

GESTANTE, VACINE-SE

PROTEJA SUA SAÚDE E A DO BEBÊ!
A IMUNIZAÇÃO NA GESTAÇÃO GARANTE PROTEÇÃO AO
RECÉM-NASCIDO ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO

VACINAS DISPONÍVEIS EM
SÃO BERNARDO DO CAMPO

INFLUENZA (GRIPE):

em qualquer fase da
gestação ou até 40
dias após a chegada
do bebê

DTPA:

a partir da 20ª
semana da gestação,
uma dose para cada
gestação

DUPLA ADULTO E HEPATITE B:

a depender da
avaliação da situação
vacinal da gestante



NO SEU IMPOSTO DE RENDA,
DECLARE TAMBÉM

AMOR E ESPERANÇA.



Pagar o Imposto de Renda é um dever seu. Mas você tem direito a escolher quem vai receber parte do valor. **Em São Bernardo, você pode destinar 3% do imposto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD e ajudar meninas e meninos que são ou correm o risco de se tornarem vítimas de maus tratos, exploração sexual, trabalho escravo e dependência de drogas,** além de auxiliar na orientação sociofamiliar e na profissionalização desses jovens.

Você, empresário, também pode colaborar, destinando 1% do Imposto de Renda da sua empresa.

ABRACE ESTA CAUSA:

DESTINE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA NO ATO DA DECLARAÇÃO. CONSULTE O SEU CONTADOR.

INFORMAÇÕES: **2630.6712** / WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/CMDCA

Apoio



Realização



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 583/2018

DECRETO Nº 20.334, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, em consonância com a Lei Municipal nº 6.658, de 29 de março de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 1.867.150,02 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais e dois centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

			R\$
14.140.3.3.50.43.00.08.306.0021.2433.01	1808-5	Restaurante Popular Bom Prato - Combate à carência nutricional.....	187.500,00
14.140.4.4.50.42.00.08.306.0021.1143.01	1809-3	Restaurante Popular Bom Prato - Instalação.....	1.679.650,02

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R\$
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	1180-5	Gestão e modernização do Transporte Coletivo.....	1.867.150,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
3 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63243/2017

DECRETO Nº 20.335, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.252, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo, crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a recodificar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

			R\$
33.330.3.3.90.40.00.15.452.0023.2115.01	0014-9	Implantar e manter a regulação da gestão dos serviços de saneamento básico	5.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R\$
33.330.4.4.90.52.00.15.452.0023.1080.01	0013-1	Implantar e manter a regulação da gestão dos serviços de saneamento básico	5.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 14098/2018

DECRETO Nº 20.336, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, decreta:

Art. 1º É aberto, na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, crédito especial no valor de R\$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais), destinado a recodificar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

			R\$
26.260.3.3.90.40.00.01.031.0039.2113.01	1801-9	Informatização das atividades legislativas	520.000,00
26.261.3.3.90.40.00.01.031.0039.2228.01	1802-7	Informatização das atividades legislativas	1.060.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

			R\$
26.260.3.3.90.39.00.01.031.0039.2113.01	1507-9	Informatização das atividades legislativas	60.000,00
26.260.3.3.90.39.00.01.031.0039.2146.01	1508-7	Serviços e encargos diversos	460.000,00
26.261.3.3.90.39.00.01.031.0039.2145.01	1529-9	Serviços e encargos diversos	140.000,00
26.261.3.3.90.39.00.01.031.0039.2228.01	1530-4	Informatização das atividades legislativas	920.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63233/2017

DECRETO Nº 20.337, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.249, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a recodificar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

			R\$
30.300.3.3.90.40.00.26.453.0038.2055.01	1804-3	Modernização administrativa e das infraestruturas da empresa e dos serviços geridos.....	160.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R\$
30.300.3.3.90.39.00.26.453.0038.2055.01	1680-5	Modernização administrativa e das infraestruturas da empresa e dos serviços geridos	160.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63238/2017

DECRETO Nº 20.338, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.251, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a recodificar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

			R\$
31.310.3.3.90.40.00.08.243.0029.2122.04	1805-1	Manter o apoio administrativo com recursos humanos, materiais e serviços	500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R\$
31.310.3.3.90.39.00.08.243.0029.2122.04	1702-1	Manter o apoio administrativo com recursos humanos, materiais e serviços	500.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63235/2017

DECRETO Nº 20.339, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.255, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, crédito especial no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), destinado a recodificar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

			R\$
28.280.3.3.90.40.00.12.122.0016.2009.04	1800-1	Manutenção da unidade.....	1.180.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art.1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R\$
28.280.3.3.90.39.00.12.122.0016.2009.04	1554-0	Manutenção da unidade.....	1.180.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63237/2017

DECRETO Nº 20.340, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.250, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a recodificar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

			R\$
29.291.3.3.90.40.00.10.122.0033.2203.04	1803-5	Despesas com a manutenção geral do IMASF	400.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R\$
29.292.3.3.90.39.00.10.302.0036.2051.04	1658-8	Assistência médica hospitalar ofertada aos beneficiários	400.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63232/2017

DECRETO Nº 20.341, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na autarquia Rotativo São Bernardo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.253, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia Rotativo São Bernardo, crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a recodificar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

			R\$
32.320.3.3.90.40.00.26.451.0017.2002.04	1806-9	Manutenção da unidade.....	70.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R\$
32.320.3.3.90.39.00.26.451.0017.2002.04	1727-5	Manutenção da unidade.....	70.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

4 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63241/2017

DECRETO Nº 20.342, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na autarquia Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.254, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, crédito especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado a recodificar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

			R\$
27.270.3.3.90.40.00.09.122.0037.2249.04	0053-9	Gestão e manutenção do Instituto de Previdência...	1.100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R\$
27.270.3.3.90.39.00.09.122.0037.2249.04	0004-2	Gestão e manutenção do Instituto de Previdência...	1.100.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

4 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63238/2017

DECRETO Nº 20.343, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, e no Decreto Municipal nº 20.251, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, crédito adicional no valor de R\$ 286.400,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R\$
31.310.4.4.90.52.00.08.243.0034.1073.04	1719-4	Ampliação dos equipamentos das unidades da área técnica	286.400,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Fundação, provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

			R\$
31.310.3.3.90.30.00.08.243.0034.2076.04	1696-0	Manutenção das ações das unidades da área técnica com recursos materiais e serviços.....	286.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 584/2018

DECRETO Nº 20.344, DE 5 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 5.337.918,14 (cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e deztois reais e quatorze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente

			R\$
05.050.3.3.90.36.00.04.122.0040.2164.01	0058-9	Apoio administrativo à Secretaria.....	192.000,00
09.091.4.4.90.52.00.10.301.0011.1084.05	0868-4	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde.....	4.698.646,48
13.131.3.3.90.39.00.27.811.0020.2273.01	0202-8	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	52.620,00
14.140.3.3.90.39.00.08.244.0022.2049.01	0314-7	Apoio administrativo à Secretaria.....	35.000,00
14.141.4.4.90.51.00.08.244.0021.1050.01	0350-3	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	210.480,38
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	1307-7	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	108.000,00
25.250.3.3.90.92.00.28.122.0000.0010.01	1475-6	Despesas de exercícios anteriores	41.171,28

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.01	0142-0	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável	41.171,28
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0020.1032.01	0222-2	Reforma e modernização de próprios esportivos.....	52.620,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	1180-5	Gestão e modernização do transporte coletivo.....	245.480,38
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0024.2138.01	1388-1	Concurso público.....	108.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0019.01	0250-7	Pagamento de dívida, encargos e juros – PAC.....	192.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 - Estruturação de Unidades de Saúde – Investimento, chave INVATB, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 006.00624.015-1, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.283.841,12 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 - Estruturação de Unidades de Saúde – Investimento, chave ESTRUTAB, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 006.624.005-0, Banco do Brasil, no valor de R\$ 18.662,10 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 - Estruturação de Unidades de Saúde – Investimento, chave CPLIN, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 006.624.005-4, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 208.165,62 (duzentos e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 - Estruturação de Unidades de Saúde – Investimento, chave ATBASICA, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 006.624.018-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 551.468,04 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

VI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 - Estruturação de Unidades de Saúde – Investimento, chave ABASICAS, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 60.878-5, Banco do Brasil, no valor de R\$ 360.999,93 (trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

VII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 - Estruturação de Unidades de Saúde – Investimento, chave ESTBASIC, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 006.624.019-4, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.021.179,71 (dois milhões, vinte e um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

VIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 - Estruturação de Unidades de Saúde – Investimento, chave EQATB, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 61.097-6, Banco do Brasil, no valor de R\$ 254.329,96 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63232/2017

DECRETO Nº 20.345, DE 5 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Rotativo São Bernardo" e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.627, de 08 de dezembro de 2017, especialmente os arts. 9º e 10, e do Decreto nº 20.253, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Rotativo São Bernardo", crédito adicional no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R\$
32.320.3.3.91.39.00.26.451.0017.2002.04	1732-2	Manutenção da unidade.....	430.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 19060/2010

PORTARIA Nº 9.656, DE 5 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria nº 9.553, de 24 de abril de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Presidência e dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 2º e o § 1º deste artigo da Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, e dá outras disposições, e considerando a instrução do processo administrativo nº 19.060/2010, deste Município, resolve:

Art. 1º O art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 9.553, de 24 de abril de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Presidência e a representação do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo serão exercidas pela Srª Greici Pícolo Morselli.” (NR)

“Art. 2º

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo será exercida pela Presidente do Fundo, a Srª Greici Pícolo Morselli.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 13324/2000

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO**

Considerando a instrução processada, em especial o parecer do Grupo de Trabalho de Aliações, em fls. 452, AUTORIZO a alienação de área municipal de 100,00m² (cem metros quadrados), localizada na Rua Lázara de Oliveira Leite, codificada como A-024-041, caracterizada como Vela sem saída do Jardim das Acácias, na planta A4-1784-B, por inexistência de licitação, de acordo com o “caput” do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Prefeito, em 2 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Processo nº 13324/2000

**RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo administrativo nº 13324/2000

Alienação de próprio municipal - Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999 - Área de 100,00m², caracterizada como vela 1 do empreendimento Jardim das Acácias, na planta A4-1784-B, parte da transcrição nº 8.393, do Registro de Imóveis do Estado de São Paulo, localizada na Rua Lázara de Oliveira Leite.

Deliberação do Grupo de Trabalho de Aliações, ratificada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional. Valor da avaliação: R\$ 138.860,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Autorização do Prefeito.

Embasamento legal: “caput” do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicação para cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

São Bernardo do Campo,
2 de abril de 2018
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

**EDITAL DE CHAMAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, convida os interessados para a audiência pública para a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, que ocorrerá no dia 23 de abril de 2018, às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50, Centro.

São Bernardo do Campo,
6 de abril de 2018
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

**Secretaria de Administração e Modernização
Administrativa
Departamento de Gestão de Pessoas**

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1984 a 1986, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.04.2018
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.04.2018
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os servidores abaixo discriminados, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, até o dia 20/04/2018, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº de Registro – Edital de Convocação	Matrícula	Dígito	Nome
900	23516	7	SIMONE APARECIDA TOFANELLO
901	30463	5	NILSON DA SILVA MOLLINA

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 57520/18– SA-4

Exonerar a pedido, MARCELO DE LIMA FERNANDES – matrícula nº 42775-4, do cargo em comissão de Secretário de Serviços Urbanos – SU, a partir de 06 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57521/18 – SA-4

Designar, MARIO CESAR ORSOLAN, matrícula nº 42.783-5, Secretário Adjunto, para responder pelo expediente da Secretaria de Serviços Urbanos – SU, a partir de 06 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57522/18– SA-4

Exonerar a pedido, ALEXANDER MOGNON – matrícula nº 24035-6, do cargo em comissão de Secretário de Esportes e Lazer – SESP, a partir de 06 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57523/18 – SA-4

Designar, SÉRGIO PASIN, matrícula nº 4.073-4, Diretor de Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos, para responder pelo expediente da Secretaria de Esportes e Lazer – SESP, a partir de 06 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57524/18 – SA-4

Designar, LAZARO ROBERTO LEÃO, matr. 43.346-0, Secretário Adjunto, GSE, para responder pelo expediente da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE, no período de 03 de abril a 17 de abril de 2018, em razão de fruição de férias, pela titular do cargo, funcionária SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, matrícula 43.014-5.

PORTARIA Nº 57530/18 – SA-4

Considerando as disposições contidas no artigo 193, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 e, em razão da exoneração, a pedido, do cargo em comissão de Secretário de Esportes e Lazer, a partir de 06 de abril de 2018, resolve:

Conceder a ALEXANDER MOGNON, matrícula nº 24.035-6, AGENTE DE TESOUREARIA I, SF.2, afastamento das atividades para o exercício de mandato de Vereador, no período de 06 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 57450/18 - SA-4

1-Nomear VICENTE AGOSTINHO GOMES, portador (a) do R.G 177206056, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968,

para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2-Nomear NATALIA RAMOS REYES, portador (a) do R.G 34710230X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3-Nomear THAÍS ALEXANDRE DA SILVA, portador (a) do R.G 407905212, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

4-Nomear ARIANE ALMEIDA FREIRE SOUZA, portador (a) do R.G 412513122, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

5-Nomear MARINA MARQUES FERREIRA, portador (a) do R.G 343696502, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

6-Nomear CAMILA MARTINES FONSECA, portador (a) do R.G 449253314, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7-Nomear ATILA BISPO ARAUJO, portador (a) do R.G 473102365, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

8-Nomear APARECIDA DE SOUZA MAGALHÃES, portador (a) do R.G 11 418 528-1, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

9-Nomear CLAUDIA REGINA MAGALHÃES ZANFOLIM, portador (a) do R.G 157046783, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

10-Nomear HERMANIA MARIA DA COSTA BARROS, portador (a) do R.G 372417814, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

11-Nomear DIRCE MARIA DOS SANTOS, portador (a) do R.G 227943120, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

12-Nomear ROSIMEIRE PADUANI LOZANO OLIVEIRA, portador (a) do R.G 191603880, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

13-Nomear REGIANE PEREIRA BORGES, portador (a) do R.G 228295117, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

14-Nomear PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA BATTISTINI, portador (a) do R.G 226610172, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

15-Nomear LINDENE GOMES DA ROCHA, portador (a) do R.G 234691943, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

16-Nomear MARIO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR, portador (a) do R.G 249255595, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

17-Nomear ELUANE SOUZA DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 342612165, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-121, referência “E2-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

18-Nomear JOSIANE MARIA DE SANTANA MOTA, portador (a) do R.G 302279775, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-121, referência “E2-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

19-Nomear FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 437216007, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA - Educação de Jovens e Adultos, lotação SE-121, referência “E2-A”, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

20-Nomear PATRÍCIA HOKAMA KUAYE TENGAN, portador (a) do R.G 297523739, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS - Educação de Jovens e Adultos, lotação SE-121, referência “E2-A”, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

PORTARIA Nº 57451/18 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º SB 57729/2013, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO – 22644-5, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência “E2”, à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 23 de abril a 29 de maio de 2018, para atuar, como Técnico, em Camping Internacional de Provas Combinadas na Europa.

PORTARIA Nº 57454/18 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo 038/2018 - GSE, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) MARCOS TADEU PIO DOS REIS – 41079-1,

PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência "E2-A", à disposição da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 01 e 03 de fevereiro e a 05 a 11 de março de 2018, para atuar, como Chefe da Delegação, em JORI "Jogos Regionais do Idoso" 2018.

PORTARIA Nº 57515/18 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 47438/2017-41, em especial o Parecer nº 008/2018 da CCIA - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:

Demitir, a partir da publicação deste ato, SALOMAO ANDRADE PEREIRA – matrícula 38.137-2, INSPETOR DE ALUNOS, SE-114, referência "PE1-A", nos termos do artigo 237 inciso VI, por infração ao inciso V do artigo 244, todos da Lei Municipal 1729/68.

PORTARIA Nº 57516/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, ALESSANDRO R DA S CASA GRANDE – 39973-9, portador(a) do RG. 40206685-6, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121, referência "E2", a partir de 28 março de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57517/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, ALEX MARQUES LARA – 41969-8, portador(a) do RG. 46634113-1, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1", a partir de 29 março de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57518/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, JULIANA RONCOLI BOTON – 44078-2, portador(a) do RG. 34407195-9, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E1A", a partir de 21 março de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57519/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, RAFAEL GALATE S DE OLIVEIRA – 41773-5, portador(a) do RG. 47901763-3, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1", a partir de 27 março de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57525/18– SA-4

Exonerar, MARIA FERNANDA NÓBREGA – matrícula nº 41555-5, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnico Assistencial – SS-13, referência "T", a partir de 03 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57526/18– SA-4

Exonerar, CESAR LUIS DE SOUZA – matrícula nº 43390-7, do cargo em comissão de Assistente de Diretoria do Departamento de Programas e Projetos Habitacionais – SEHAB-1, referência "T", a partir de 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57527/18– SA-4

Exonerar, a pedido, ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA – matrícula nº 43613-3, do cargo de Gerente de Coordenação do CAPS Álcool e Drogas Infanto-Juvenil – SS-224, referência "S", a partir de 29 de março de 2018.

PORTARIA Nº 57528/18 – SA-4

Cessar, a partir de 03 de abril de 2018, os efeitos da portaria nº 45049/10-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "Q", ao(a) funcionário(a) SANDRA REGINA CUNHA QUEIROZ, matrícula nº 26713-4, pelo exercício de função de Nível "I", prevista na Lei Municipal nº 5527/06 (DENOM. 28.35).

PORTARIA Nº 57529/18– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) VALDIVINO RAMIRES DA FONSECA, matrícula nº 23034-5, lotação SU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível "IV", constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 5.655/2007 (DENOM. 28.15), a partir de 02 de abril de 2018.

APOSTILA Nº 047/18-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROBERTA MARTINS VARJAO, matrícula 44067-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VALERIA DE CAMPOS MOURA, matrícula 44068-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LILIAN CRISTINA DA SILVA, matrícula 44070-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELIANE SANTOS LIMA DA SILVA, matrícula 44071-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) YEDA MARIA RIBEIRO, matrícula 44072-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PRISCILA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 44073-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CINTIA REGINA PROKOPAS ZOBEL, matrícula 44074-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARILENE PACHECO LIMA, matrícula 44075-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ISABEL LEAO DA SILVA, matrícula 44076-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROBERTA SOUZA NETO HONORATO, matrícula 44077-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA RONCOLI BOTON, matrícula 44078-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA VENANCIO DE PAULA, matrícula 44079-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA RIBEIRO DE MENEZES, matrícula 44080-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALINE PESSOA DA SILVA, matrícula 44081-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ADÃO BRUNO DOS SANTOS SILVA, matrícula 44082-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) EDNA PEREIRA DA SILVA ALVES, matrícula 44083-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LEILA SILVIA FARIAS DA CRUZ, matrícula 44084-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSANA DA SILVA, matrícula 44085-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FABIANE DO NASCIMENTO DOBKE, matrícula 44086-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALESSANDRA PAZINATO CRUZ MINHAÇA, matrícula 44087-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) RITA DE CASSIA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 44088-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) REGINALDO PEREIRA MAGALHAES, matrícula 44089-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LILIAN GOMES DA SILVA, matrícula 44090-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JESSICA GOMES DOS SANTOS, matrícula 44091-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GLEICE KELLY FERREIRA DE SOUSA REIS, matrícula 44092-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

26- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SANDRA REGINA REIS, matrícula 44093-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

27- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA DIRCE DOS SANTOS GRANA, matrícula 44095-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

28- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PATRICIA APARECIDA CAMPOS LIMA, matrícula 44097-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

29- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 44098-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

30- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) BARBARA NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 44099-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

31- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal

nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANTONIA VANIA DA SILVA SOUZA, matrícula 44100-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

32- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA APARECIDA CORDEIRO GIUZIO, matrícula 44101-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

33- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ERICA DOS SANTOS DIAS, matrícula 44102-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

APOSTILA Nº 048/18-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida promoção vertical ao (a) funcionário (a) abaixo relacionado (a), na respectiva referência, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
1	40310	2	LARISSA SILVA CUNHA	Professor II de Educação Básica - Educação Física	E2A	E3A	25/04/2017

APOSTILA Nº 049/18-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo Administrativo nº 38962/2015, ficam concedidas promoções verticais e progressões horizontais à funcionária abaixo relacionada, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações:

Item	Benefício	Matric.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./Grau	Para Ref./Grau	A partir de
1	Promoção Vertical	32204	5	CRISLAINE MATEUS	AG CONTABIL I	AG CONTABIL II	27A	28A	01/07/2010
2	Progressão Horizontal	32204	5	CRISLAINE MATEUS	AG CONTABIL II	AG CONTABIL II	28A	28B	01/07/2011
3	Promoção Vertical	32204	5	CRISLAINE MATEUS	AG CONTABIL II	AG CONTABIL III	28B	29B	01/07/2012
4	Promoção Vertical	32204	5	CRISLAINE MATEUS	AG CONTABIL III	AG CONTABIL IV	29B	30B	01/07/2014
5	Progressão Horizontal	32204	5	CRISLAINE MATEUS	AG CONTABIL IV	AG CONTABIL IV	30B	30C	01/07/2015
6	Promoção Vertical	32204	5	CRISLAINE MATEUS	AG CONTABIL IV	AG CONTABIL V	30C	31B	01/07/2016

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 884, do (da) servidor (a) SHIRLEY DE SOUZA TISANO, matrícula 18743, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1983 DO N.M.

2-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 895, do (da) servidor (a) ADRIANO BRUNI ANDRIOLO, matrícula 32828, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1986 DO N.M.

3-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 882, do (da) servidor (a) SELINEI SOUZA EVANGELISTA, matrícula 35971, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1983 DO N.M.

4-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 886, do (da) servidor (a) JOSIANNE CASSIA ALVES DA SILVA, matrícula 37543, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1983 DO N.M.

5-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 885, do (da) servidor (a) INES DE LOURDES RIBEIRO, matrícula 61847, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1983 DO N.M.

6-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 880, do (da) servidor (a) MARÇALA DE ARAUJO, matrícula 65894, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1983 DO N.M.

7-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) WALDOMIRO ALEXANDRE, matrícula 10317, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 10317/U.

8-DEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) MOACIR SEIZI GIOTOKO, matrícula 12024, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 12024/U.

9-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARLI PEREIRA DA SILVA, matrícula 18675, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 16/18.

10-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA MENDONÇA, matrícula 19094, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19094/U.

11-DEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, do (da) servidor (a) EDMILSON LUIS DA SILVA, matrícula 21438, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 21438/U.

12-DEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, do (da) servidor (a) RODOLFO DONIZETI PRATA, matrícula 22142, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 22142/U.

13-DEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) RENATO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 23363, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 23363/U.

14-DEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) LUIZ CABRAL PAIS, matrícula 24258, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 24258/U.

15-DEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) ALDO CEZÁRIO BARBOSA, matrícula 30116, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 30116/U.

16-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SILVANI OLIVEIRA DE ALCANTARA, matrícula 33086, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 34/18.

17-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LILIAN PEREIRA SANTOS D. DE LIMA, matrícula 34808, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 22/18.

18-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) KARINA ROSA SANTO ESPINHOSSA, matrícula 39231, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 41/18.

19-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 40220, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 21/18.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 12/2018

01- ADRIELE FERREIRA DE ALMEIDA - 65419-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

02- ANALUCIA GERTRUDES - 65432-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 04/04/2018.

03- APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - 65409-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

04- ARI OSVALDO PIRES ISIDORO - 65446-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 04/04/2018.

05- CAROLINE DE OLIVEIRA SOARES - 79077-5, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-5, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

06- CICERO FERREIRA - 65412-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

07- CRISTINA LIMA - 65410-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

08- DAYANE RIBEIRO DO ROSARIO - 65403-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

09- DEBORA NUNES BOMBONATO - 65414-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

10- DIANA DOS SANTOS RAMO - 65451-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

11- DOMINGOS DA SILVA - 65449-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 04/04/2018.

12- ELAINE LAGARES TORRES - 79737-9, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 27/03/2018.

13- ELIETE JOVINO DA CUNHA - 65441-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

14- ERICA CRISTINA CORREIA DE ABREU - 65418-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

15- FELICIO ANTONIO CLARETE FREZZA - 19142-8, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 02/04/2018.

16- GLAUCIA SOARES PEREIRA - 65405-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

17- JANAINA CRISTINA DE PAULA MESQUITA - 64091-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demitido a Pedido, a partir de 29/03/2018.

18- JESSICA FERREIRA DE SOUSA VILELA - 65404-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

19- JODINEIA BISPO DOS SANTOS - 65413-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

20- JULIANA PEREIRA DA SILVA - 65426-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

21- KEILA CRISTIANE TEIXEIRA DE ARAUJO - 79270-1, ESTAGIARIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 12/04/2018.

22- LEANDRO APARECIDO DE GOUVEA - 19283-0, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 27/03/2018.

23- LEIDY JANE CRUZ DO NASCIMENTO - 79553-2, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 29/03/2018.

24- LUIZ HENRIQUE VIEIRA - 18007-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demitido a Pedido, a partir de 02/04/2018.

25- MARCELO APARECIDO DOS SANTOS - 65444-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 04/04/2018.

26- MARCIA FARIA DA SILVA - 65448-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 04/04/2018.

27- MARCIO RODRIGO GOMES DA SILVA - 66070-8, AGENTE SOCIAL DO PELC - SESP-1, Demitido a Pedido, a partir de 26/03/2018.

28- MARIA DE FATIMA DIAS SOUZA - 65427-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 04/04/2018.

29- MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS REIS - 60902-1, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 02/04/2018.

30- MARIA HELENA DE JESUS - 65440-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

31- MARIA HILDENER DE MOURA SANTOS - 17607-4, PROFESSORA SUBSTITUTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, Demitido a Pedido, a partir de 26/03/2018.

32- MARIA ROSANGELA DE SOUZA - 65438-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

33- ROBERTA PATRICIA DE SOUSA LIMA - 65420-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

34- ROSANGELA CRISTINA DA SILVA - 65439-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 04/04/2018.

35- ROSANGELA PEREIRA MAFRA - 65437-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

36- SUELY PINTO SOUZA - 65417-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

37- THAINE APARECIDA JACINTO - 65425-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 03/04/2018.

38- WESLEY PEREIRA COSTA - 65445-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termo de Contrato, em 04/04/2018.



6º FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO

SÃO BERNARDO DO CAMPO



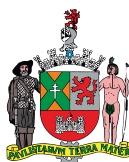
TEMA SARCOPENIA EM IDOSOS

PALESTRANTE Dr. Carlos Augusto Tavares

Formado em 1973 pela UMC - Universidade de Mogi das Cruzes; especialista em Medicina do Trabalho pela FU-ABC; especialista em Clínica Médica, pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica; pós graduado em Geriatria e Gerontologia pela Universidade Federal de São paulo; Pós Graduado em Geriatria e Gerontologia pela PUC de Porto Alegre. Atualmente é Diretor Clínico da Clínica Lume, clinica de reabilitação, geriatria e gerontologia, em Santo André.

27 DE ABRIL, DAS 14H ÀS 16H
Teatro Cacilda Becker - Paço Municipal
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro

SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO
E TURISMO



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidata(o) ELAINE MARIA DA CONCEIÇÃO, classificada(o) em 526º lugar da lista geral no Processo Seletivo 02/2015, para preenchimento de funções de Frente Municipal de Trabalho - Feminino, foi DESCLASSIFICADA(O), do aludido certame por não dar cumprimento ao Edital de Convocação da Seção de Saúde Ocupacional e às exigências estabelecidas no subitem 4.6.1, do item 4.6 do Capítulo 4, do Edital regulador do certame.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificação do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 025/2018, conforme item 7.10 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE DANÇA - PELC – (PROCESSO SELETIVO - Nº01/2017)

Classif.	Nome	R.G.
13º	RITA DE CASSIA DAMIANA	27059303-2

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2018 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento das funções abaixo listada(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE DANÇA - PELC – (PROCESSO SELETIVO - Nº01/2017)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
14º	VIVIANE DONASSAN MACEDO	27319079	10/04	9H00
15º	RAQUEL ALVES DE AZEVEDO	43956589-3	10/04	9H00

AGENTE SOCIAL MODALIDADE CAPOEIRA - PELC – (PROCESSO SELETIVO - Nº01/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
7º	EMERSON MAGALHÃES MACIEL	42362146-4	10/04	9H00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2018 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
30º	JANINY LYRIO DA SILVA	488759468	10/04	9H00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação 024/2018, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014, item 9.14 do capítulo 9 do Edital de Concurso n.º05/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
806º	TALUANA MARTINS ZARA GRIGORINI	321285463

INSPECTOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
98º	CASSIANO NOGUEIRA ALBANEZ	292880224
99º	RODRIGO SANTOS RODRIGUES	496902775
100º	FILIPE LUCAS EVANGELISTA DE LIMA	470608419

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
----------	------	------

Classif.	Nome	R.G.
3092º	LILIAM ARROJO	185894793
3094º	NILDETE NBARBOSA TEIXEIRA	20499074
3095º	MARLENE GAMAS	19327720-7
3096º	MARILI DA SILVA DIAS	21671803X
3098º	EDLAINE RODRIGUES SZAVARA	224839688
3099º	LUCIANA APARECIDA VIOTO	233157736
3100º	ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS PINTO	261217604
3106º	ELIANE CORREIA DA SILVA	263219902
3108º	CINTIA RIGON CARRIERI	278816848
3116º	DANIELLE IANCSO GONÇALVES	321227633

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif.	Nome	R.G.
8º	LUCIANA DE JESUS SÁ TELES	275976919

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif.	Nome	R.G.
13º	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	35185731X

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif.	Nome	R.G.
20º	ALISSON PRETO SOUZA	5074372698

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2018 – SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CENFORTE RUTH CARDOSO (SALA DE VÍDEO)

Avenida Dom Jaime Barros Câmara, 201 – Bairro Planalto – SB Campo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
808º	VANESSA MONTEIRO PEREIRA	453952720	10/04	10H00
809º	LUCILAINE APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	433998817	10/04	10H00
810º	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	432972122	10/04	10H00
811º	LILIAN COUTINHO SILVA	449015385	10/04	10H00
812º	ROSANGELA COSTA CRUZ	4681101871	10/04	10H00
813º	BRUNA EVANGELISTA DA SILVA SANTOS	463811835	10/04	10H00
814º	ARIANE NAZARÉ ALVES SOUZA	472864312	10/04	10H00
815º	CAROLINA MARQUES PRANCVITCH DA PRATA	490219081	10/04	10H00
816º	BIANCA DIAS DE MATOS	574851008	10/04	10H00
817º	JOSÉ WESLEY DA SILVA	44429099-0	10/04	10H00
818º	THIAGO GARCIA DE SOUZA	38086341-8	10/04	10H00
819º	LETÍCIA NASCIMENTO DE AQUINO	379263269	10/04	10H00
820º	ELAINE ARAUJO	258138464	10/04	10H00
821º	CELI DE CARVALHO	89652174	10/04	10H00
822º	SILVANA DE ANDRADE SANTOS	415296821	10/04	10H00
823º	ANA LÚCIA PARDINHO BRUSCHI SAMPAIO	527357674	10/04	10H00
824º	MARIA DE FATIMA ROCHA MAZZINI	417803710	10/04	10H00
825º	SONIA REGINA MAIA	142662008	10/04	10H00
826º	MONICA MARLENE CLAUDINO	230652256	10/04	10H00
827º	MARCELA DOS SANTOS PINTO	352851168	10/04	10H00
828º	CINTIA MARILÚ DE SANTANA SILVA	30847448x	10/04	10H00
829º	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	297995649	10/04	10H00

INSPECTOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
102º	DAFINE ROSSINI	45707644-6	10/04	10H00
103º	CRISLEY RIBEIRO ALVES	300213244	10/04	10H00
104º	MARISTELA RAMOS DE AZEVEDO	183779708	10/04	10H00
105º	LUCINALVA DA SILVA CARVALHO	336185376	10/04	10H00
106º	LUZAMIR SOUTO REZEK	125147697	10/04	10H00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
183º	ALMERINDO FELIPE DA SILVA	409562063	10/04	10H00
184º	CLAUDIO DE JESUS CARVALHO	4787644917	10/04	10H00
185º	KAROLINE DE ANDRADE DOS SANTOS	49075501x	10/04	10H00
186º	SANDRA MARA APARECIDA DA SILVA CALEJON DE ALMEIDA	167130286	10/04	10H00
187º	CARLOS EVANGELISTA DE FREITAS	6072774	10/04	10H00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3121º	GISELLE MAGRI DOS SANTOS	342307022	10/04	10H00
3122º	ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS	342105176	10/04	10H00
3123º	CÁSSIA APARECIDA DE SOUZA VARJÃO	309704340	10/04	10H00
3124º	FABIANE VEIRA DE MELLO PASCHOTTO	42510946X	10/04	10H00
3125º	ANA MARAÍSA XAVIER DA SILVA	443378842-x	10/04	10H00
3126º	MÁRCIA DE OLIVEIRA DOMINGUES	439932701	10/04	10H00
3127º	VANESSA FERREIRA BARROS SILVA	34004391X	10/04	10H00
3128º	JOSEFA ARAUJO FERREIRA	544407467	10/04	10H00
3129º	FERNANDA PRISCILA LIMA DA SILVA	420555266	10/04	10H00
3130º	MARIA SILVANIA BARBOSA DOS SANTOS	179335236	10/04	10H00
3131º	NAZARETH DOS SANTOS TEIXEIRA	M-4.295154	10/04	10H00
3132º	ROSIMEIRE DONATO MAGALHÃES DOS SANTOS	22983870-4	10/04	10H00
3133º	ROSENI CEZAR DE OLIVEIRA KANIE	21839248-5	10/04	10H00
3134º	ANDREIA SIMÕES COSTA	237510388	10/04	10H00
3135º	LUCIVANIA DE ALMEIDA RIBEIRO	225176336	10/04	10H00
3136º	LUCIANA LIMA GIACOMI	25724363x	10/04	10H00
3137º	ADRIANA RIGOL	23811770-4	10/04	10H00
3138º	KEDMA FABIANE MARIANO SANTOS	25228420 3	10/04	10H00
3139º	CÉLIA SILVA MEIRA SOARES	27722709-4	10/04	10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
61º	CELIA RUGGIERO	106932883	10/04	10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
227º	MARCIO SABATINI DUSSIN	226610032	10/04	10H00
228º	WILLIAM FERNANDES DO NASCIMENTO	271882797	10/04	10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
9º	RENATA CRISTINA POLYDORO	34067010-1	10/04	10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
14º	LUCIANO DINIZ	264934064	10/04	10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
21º	ALLAN DEFENSOR SILVA	430111642	10/04	10H00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração e Modernização
Administrativa
Departamento de Materiais e Patrimônio**

Licitações

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.441/2018 – CP.10.009/2018 – RERRATIFICAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DO "PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NA ÁREA DE REASSENTAMENTO MONTE SIÃO - ETAPA 1", NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 09/05/2018 às 09h00. – S. B. Campo, em 03 de abril de 2018.

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 170/2018 – PEC.00493/2018 – FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA BICICLETAS - Abertura do Pregão: 11/04/2018 às 09:00 horas.

PE. 171/2018 – PEC.00388/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 11/04/2018 às 09:00 horas

PE. 172/2018 – PEC.00379/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 12/04/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 173/2018 – PEC.00381/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 13/04/2018 às 09:00 horas

PE. 174/2018 – PEC.00384/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 13/04/2018 às 14:00 horas

PE. 175/2018 – PEC.00391/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 16/04/2018 às 09:00 horas

PE. 176/2018 – PEC.00417/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 16/04/2018 às 14:00 horas

PE. 177/2018 – PEC.00714/2018 – MEDALHAS E TROFÉUS - Abertura do Pregão: 17/04/2018 às 09:00 horas

PE. 178/2018 – PEC.00238/2018 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 17/04/2018 às 14:00 horas

PE. 181/2018 – PEC.00377/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 13/04/2018 às 09:00 horas

PE. 182/2018 – PEC.00382/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 16/04/2018 às 09:00 horas

PE. 183/2018 – PEC.00385/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 17/04/2018 às 09:00 horas

PE. 184/2018 – PEC.00578/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO - Abertura do Pregão: 16/04/2018 às 14:00 horas

PE. 185/2018 – PEC.00387/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 13/04/2018 às 09:00 horas

PE. 186/2018 – PEC.00376/2018 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 16/04/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 179/2018 – PEC.00386/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 12/04/2018 às

09:00 horas

PE. 180/2018 – PEC.00383/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 16/04/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 193/2018 – PEC.00418/2018 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 17/04/2018 às 09:00 horas

PE. 194/2018 – PEC.00547/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 18/04/2018 às 09:00 horas

PE. 195/2018 – PEC.00159/2018 – TOPAMAX E LAMITOR – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 17/04/2018 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Atas de Registro de Preços e Termos de Apostilamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 076/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 2490/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 041/2017; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 41.760,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/03/2018, OBJETO: MEDICAMENTO - ITEM - 01 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 72.000 COMPRIMIDOS; Valor Unitário Registrado: R\$ 0,58; Marca: Unidazim; Fabricante: União Química Farmacêutica Nacional S/A; Embalagem: CX C/ 20 CP; Número registro ANVISA: 1049712300048

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 078/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 109/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 063/2018; DETENTORA: EKOPREM – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 159.948,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/03/2018, OBJETO: MATERIAL DE ALVENARIA - Item 1 – LAJE DE CONCRETO ARMADO, PARA CAIXA DE BOCA DE LOBO, EM PLACA, MEDINDO: 1,10M DE COMPRIMENTO X 0,70M DE LARGURA X 0,07 METROS DE ESPESSURA. CONFECCIONADA COM FERRO CONTÍNUO NAS BORDAS DE 1/2 POL (12MM), CA50, ARMACAO 3/8POL (10MM), CA50, MALHA DE 15 X 15CM, EM CONCRETO FCK = 28,0 MPA, EM CORPO DE PROVA, COM RECOBRIMENTO DE 1,5CM NA PARTE INFERIOR, COM 02 FUROS COM DIÂMETRO DE 6CM. ** O LOTE DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO RESPECTIVO LAUDO TÉCNICO DE APROVAÇÃO DO MATERIAL = EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COMO LAUDO. ** ACABAMENTO: AS LAJES DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE SUPERIOR LISA E ISENTA DE FENDILHAMENTOS E TRINCAS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.200 PEÇA; Valor Unitário Registrado: R\$ 56,99; Marca: EKOPREM. Item 2 – RALO DE CONCRETO ARMADO, PARA BOCA DE LOBO MED. 1,00M COMPR X 0,60M LARG X 0,12M ALTURA. TENDO LARGURA LATERAL DE 0,10M E INTERIOR DE 0,80M, COM COMPRIMENTO INTERIOR DE 0,80M, COM FERRO DE 1POL, 10 PEÇAS NO ESPAÇO DE 0,07M CADA, CONFECCIONADO COM FERRO DE 1/2POL, ESTRIBO COM FERRO DE 1/4POL, COM RESISTÊNCIA DE CARGA DE 10 TONELADAS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 400 PEÇA; Valor Unitário Registrado: R\$ 228,90; Marca: EKOPREM

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 079/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 109/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 063/2018; DETENTORA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 27.080,00 VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/03/2018, OBJETO: MATERIAL DE ALVENARIA - Item 3 – BLOCO DE CONCRETO, RETO, NAO VAZADO, MEDIDAS NOMINAIS: 39CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE ALTURA X 09CM DE LARGURA, COM 2 OU 3 FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 6.000 PEÇA; Valor Unitário Registrado: R\$ 1,10; Marca: GUARANI. Item 4 – BLOCO DE CONCRETO, RETO, NAO VAZADO, MEDIDAS NOMINAIS: 39CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE ALTURA X 14CM DE LARGURA, COM 2 OU 3 FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de

Medida: 16.000 PEÇA; Valor Unitário Registrado: R\$ 1,28; Marca: GUARANI

04 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 039/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.130/2016; DETENTORA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; ASSINATURA: 30/01/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 039/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

05 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 78/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 229/2017; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; ASSINATURA: 20/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 078/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 – TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 108/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 414/2017; DETENTORA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA ; ASSINATURA: 21/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 108/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

07 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 122/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 331/2017; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ASSINATURA: 13/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 122/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

08 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 126/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 331/2017; DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ASSINATURA: 14/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 126/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

09 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 146/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 332/2017; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; ASSINATURA: 14/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 146/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

10 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 162/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 530/2017; DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA ; ASSINATURA: 13/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 162/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

11 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 173/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 401/2017; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA; ASSINATURA: 12/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 173/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

12 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 177/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 328/2017; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ASSINATURA: 13/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 177/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

13 – TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 187/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 338/2017; DETENTORA: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP; ASSINATURA: 29/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 187/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

14 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 199/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 680/2017; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A ; ASSINATURA: 19/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 199/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

15 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 250/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 471/2017; DETENTORA: PILLIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL LTDA - EPP; ASSINATURA: 12/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 250/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

16 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 268/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 319/2017; DETENTORA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP ; ASSINATURA: 26/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 268/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

17 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 278/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1069/2017; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; ASSINATURA: 12/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 278/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

18 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 285/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1071/2017; DETENTORA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ; ASSINATURA: 27/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 285/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

19 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 327/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 741/2017; DETENTORA: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP; ASSINATURA: 26/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 327/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

20 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 347/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1565/2017; DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP ; ASSINATURA: 12/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 347/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

21 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 058/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 2231/2017; DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; ASSINATURA: 12/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 058/2018, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

SA.2, 06 de abril de 2018
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor SA-2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato, Termos de Aditamento e Errata abaixo discriminados:

I- TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 033/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2064/2017; FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA – ART.24, XIII, DA LEI 8666/93, CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP, ASSINATURA: 14/03/2018; OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

II - TA SA.200.2 Nº 034/2018 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 150/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 10.153/2013; CONTRATADA: ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES ME; VALOR R\$ 115.762,50; ASSINATURA: 26/03/2018; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato de prestação de serviços SA.200.2 n.º 150/2013 em aproximadamente 0,68%, que corresponde ao valor de 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

III - TA SA.200.2 Nº 035/2018 (6º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 219/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 10.233/2014; CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA; VALOR R\$ 198.436,67; ASSINATURA: 29/03/2018; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato de prestação de serviços SA.200.2 n.º 219/2014 em aproximadamente 1,82%, que corresponde ao valor de 3.030,00 (Três mil e trinta reais)

IV - TA SA.200.2 Nº 038/2018 (5º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 159/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.082/2013; CONTRATADA: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; VALOR R\$ 1.343.614,40; ASSINATURA: 29/03/2018; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato SA.200.2 n.º 159/2013 em aproximadamente 24,71%, que corresponde ao valor unitário por kilo de 13,19 (treze reais e dezenove centavos) e ao valor total de R\$ 266.240,15 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos).

SA.2, 06 de abril de 2018
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor da SA.2

NOTA 1000
A NOTA FISCAL DE SÃO BERNARDO

CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. CADASTRE-SE.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 406/2018

Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado na reunião ordinária 371ª do CMAS, ocorrida em 29 de março de 2018,

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidades de assistência social com atuação em apenas um município:

- ASIMD- Assistência Social Irmã Maria Dolores, inscrição nº 11-I;
- Grupo Assistencial Boréia, inscrição nº 86-I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 29 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 06 de abril de 2018.

NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 407/2018

Dispõe sobre indeferimento de requerimento de solicitação de inscrição de Entidade no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado na reunião Ordinária nº 371ª do CMAS, ocorrida em 29 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o indeferimento de requerimento de solicitação de inscrição de Entidade neste Conselho, a saber:

I- SOCIEDADE BENEFICÊNCIA BORDA DO CAMPO

Motivo: Foi constatado em visita pela Comissão de Inscrição deste Conselho que a Entidade no momento só está realizando Serviço de Creche e não o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estabelecido pelas legislações pertinentes à Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 29 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2018.

NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 408/2018

Dispõe sobre Programação e Reprogramação de Recursos Federais vinculados ao FMAS 2017/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, considerando o deliberado na reunião ordinária 371ª do CMAS, ocorrida em 29 de março de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação e Reprogramação de Recursos Federais vinculados ao FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 29 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 06 de abril de 2018.

NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO n.º 409/2018

Dispõe sobre Aceite do Programa ACESSUAS Trabalho 2018 – complementação de metas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado na reunião Extraordinária nº 371ª do CMAS, ocorrida em 29 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar sobre o Aceite do Programa ACESSUAS Trabalho 2018 – complementação de metas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 29 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2018.

NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 319/2018

Dispõe sobre renovação de registro de entidade e inscrição de projeto/programa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 646ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro a entidade Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem, sob o nº 114 e renovação de inscrição dos Programas Culturais para Crianças e Adolescentes

Art. 2º - A renovação de registro e renovação de inscrição do programa que trata o artigo 1º desta Resolução terá validade de 02 (dois) anos, a contar de 28 de março de 2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/03/2018.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2018.

Carlos Alberto da Silva
Coordenador do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 320/2018

Dispõe sobre registro de entidade e inscrição de projeto/programa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 646ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder registro a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo, sob o nº 126 e a inscrição dos seguintes serviços/programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 00 a 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 06 a 12 anos e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Habilitação e Reabilitação.

Art. 2º - O registro e inscrição dos serviços que trata o artigo 1º desta Resolução terão validade de 02 (dois) anos, a contar de 28 de março de 2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/03/2018.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2018.

Carlos Alberto da Silva
Coordenador do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 321/2018

Dispõe sobre registro de entidade e inscrição de serviços/programas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 646ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder registro à entidade Instituto Geração Futura, registrada sob o nº. 127 e inscrição dos seguintes serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos

Art. 2º - O registro da entidade e a inscrição dos respectivos serviços/programas que trata o artigo 1º desta Resolução terão validade de 06 (seis) meses, a contar de 28 de março de 2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 28 de março de 2018, revogada as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2018.

Carlos Alberto da Silva
Coordenador do CMDCA/SBC

Secretaria de Esportes e Lazer

Gabinete do Secretário

EXTRATOS DE JUSTIFICATIVA

PA. 1689/2018 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Liga de Futebol de Salão de São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 50.000,00, objetivando a "implantação, desenvolvimento e manutenção com excelência dos Campeonatos Municipais, promovendo e apoiando a realização de campeonatos, torneios, festivais e seus respectivos congressos técnicos, integrantes do calendário oficial da LIGA nas categorias: Adulto, Veteranos, Máster, Júnior e Base (Taça São Bernardo Futsal, Torneio Seletivo e Campeonato Municipal)." Sendo inexigível o chamamento público face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.630, de 14 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**Termo nº 013/2018 - SESP Processo SB 1689/2018
- Secretaria de Esportes e Lazer.**

Entidade – Liga de Futebol de Salão de São Bernardo do Campo
Assinatura- 29 de março de 2018
Valor- 50.000,00
Vigência – 01/01/2018 a 31/12/2018

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção com excelência dos Campeonatos Municipais, promovendo e apoiando a realização de campeonatos, torneios, festivais e seus respectivos congressos técnicos, integrantes do calendário oficial da LIGA nas categorias: Adulto, Veteranos, Máster, Júnior e Base (Taça São Bernardo Futsal, Torneio Seletivo e Campeonato Municipal).

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22****EDITAL Nº 052/18**

Scientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Re-gião	Proces-so	Exercício	Interessado	Prazo
SB	11425	1988	ANDRELINA APARECIDA GOMES MACIEL	20/06/2018
SB	04179	1989	ACADEMIA 360 S/S LTDA	23/05/2018
SB	10829	1989	CLINICA INTEGRADA EM ODONTOLOGIA S.C.	14/06/2018
SB	01312	1990	ARMARINHOS DENG – SBCAMPO LTDA EPP	23/05/2018
SB	07798	1991	JOÃO CASTELDELLI	21/05/2018
SB	15298	1993	TJP BAR E RESTAURANTE LTDA	23/05/2018
SB	01646	1995	BAR E CANTINA VISCONDE DE ITABORAÍ LTDA – ME	28/05/2018
SB	01646	1995	COLÉGIO VISCONDE DE ITABORAÍ LTDA - EPP	28/05/2018
RR	00813	1998	ADMILSON GUERREIRO CAVALCANTE	29/06/2018
RR	02405	1999	TALITA DELEGREDO	27/06/2018
SB	11969	1999	BALÃO COLORIDO BUFFET INFANTIL LTDA	23.06.2018
SB	05555	2000	CLEMIR RODRIGUES DE CARVALHO VEJA	21/09/2018
RG	00051	2001	GISELE ANTUNES	02/07/2018
SB	02017	2001	ELENIR MARIA DA SILVA BARBETA	27/05/2018
SB	06735	2001	LOTÉRICA PREMIADA LTDA. – ME	21/05/2018
SB	17341	2002	LANCHONETE VIVALDI LTDA – ME	20/06/2018
SB	24764	2002	REST. E LANCH. DOM PASQUALE EIRELI – ME	13/05/2018
SB	23305	2003	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	23/04/2018
SB	19156	2005	CAMILLE CRISTINA ZAMPIERI	23/06/2018
SB	23350	2005	GARAGE ESTAC. E LAVA-RÁPIDO EIRELI-ME	22/05/2018
SB	13652	2006	JOSÉ DE OLIVEIRA	19/04/2018
SB	17897	2007	ROSA SIMÃO GUEBARA	22/06/2018
SB	13406	2009	DROGARIA SÃO PAULO S/A	22/04/2018
SB	02737	2010	EUFLASINA MARIA BENICIO CEZAR	29/06/2018
SB	31033	2011	MOHAMAD ALI EL SAIFI	27/04/2018
SB	44585	2011	REGINA CELIA DIAS LEMOS	28/06/2018
SB	49606	2013	CARLOS HENRIQUE VANNUNCCINI MACEDO – ESPÓLIO	21/06/2018
SB	81363	2014	AUGUSTO FERREIRA DANTAS	19/05/2018
SB	60730	2015	WANDERLEIA PINTO DE ASSIS	23/05/2018
SB	68766	2015	AILTON ALVES TORRES	02/07/2018
SB	75469	2015	SILMEIRA LOPES-ME	07/04/2018
SB	22778	2016	DANIELA APARECIDA FRANCISCO DIAS	21/04/2018
SB	27664	2017	NILVALEI DE FATIMA LOPES	22/05/2018
SB	06226	2018	COLÉGIO LAGRANDE LTDA. – ME	29/04/2018
SB	10482	2018	MARIA LÚCIA PEFE	23/06/2018
SB	83324	2018	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL CANT. DA TIA ZENI	25/05/2018

SPU-22, em 06 de abril de 2018, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço, Arq^{ta}. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –Arq^{to} João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22****EDITAL Nº 053/18**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-11894/2003	CARLOS ROBERTO MANGUEIRA DA SILVA	56573
SB- 9532/2006	JAIR GOMES	56927
SB-11421/2006	ROBERTO SANTANA TELES	56272

SB- 1011/2007	IRENE RODRIGUES FERNANDES	56848
SB- 5381/2010	SEBASTIAO VIEIRA DE LACERDA	56572
SB- 3812/2011	GERALDA CAMPOS LOPES	56902
SB-56993/2011	ALVARO MARTIN JUNIOR	56818
SB-56993/2011	SYLVIA FERRARO BOIM	56819
SB-62329/2012	CARLOS ZANOBIO	56903
SB-56267/2013	JUAN JOSÉ VERA GAMBIM	56739
SB-56980/2013	EDUARDO CASA	56926
SB-28184/2016	ERG ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	56817

SPU.22, em 6 de Abril de 2018, Arq^{ta} Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arq^{to} João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22****EDITAL Nº 054/18**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 8099/1991	BF ROCINO MECANICA ME	10.457
SB- 6267/1995	PAPELARIA PRESTES MAIA LTDA - EPP	10.450
SB- 6267/1995	IGREJA PENTECOSTAL ALIANÇA COM CRISTO	9.754
SB- 4818/2003	IRMAOS DAFE COM.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA - ME	9.755
SB-18777/2003	SUPRA BAR	6.812
SB- 1668/2011	JSTEEL FERRO E ACO LTDA - ME	10.456
SB-33210/2015	ROSINEIDE ROSA DE MELO ALVES	10.476
SB-24157/2017	FAMILIA REIS SUPERMERCADOS LTDA	10.364
SB-50493/2017	STAR WHITE AUTO POSTO LTDA	10.214

SPU.22, em 6 de Abril de 2018, Arq^{ta} Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arq^{to} João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22****EDITAL Nº 055/18**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
PS-13446/1997	FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO	153198
RR- 1025/1999	MAURO RODRIGUES LEITE	164498
SB-17770/1992	VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	164493
SB- 1178/1995	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LTDA	164696
SB- 4050/1995	AKIRA TAKEI	164668
SB- 8002/1995	PAULINO BRITO DE OLIVEIRA - ESPOLIO	164597
SB-11196/1995	SILVIO CELESTINO	164801
SB-11196/1995	DANILO ROTONDO SILVA	164802
SB- 3727/1996	NOBORU KAWAY - ESPOLIO	164596
SB- 4802/1996	ALBERTINO BALTAZAR MONTEIRO PEREIRA	164705
SB- 6208/1996	RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	164699
SB- 2999/1997	FLAVIO GENARO	164751
SB- 5662/1997	IVALDO RAIMUNDO DA SILVA	164697
SB-15558/1997	JOSE DA FONSECA FARIAS	164808
SB-15558/1997	MARIA JOSÉ DA COSTA	164809
SB-15558/1997	BRITES DA RESSURCAO FARIAS	164810
SB-10997/1999	ARISTOTELES CORTE IMPERIAL	164752
SB-10997/1999	ANDRÉ LUIS GUERREIRO	164753
SB-10997/1999	ANA LUCIA BIAZON	164754
SB-10997/1999	ROBERTO RAMOS FERNANDES	164755
SB-23911/2003	ANDRE LUIZ OLIVEIRA TOTH	164698
SB-15832/2005	ROBERTO ALE BERNARDINO ISSA	164758
SB-15832/2005	OSCAR ALFREDO ROCHA NUNES	164759
SB-16255/2005	JOSE AMARAL GOMES DE SANTANA	164499
SB-18169/2007	JOSÉ CRUVELO BURITI	164828
SB-15662/2008	MANOEL FAUSTINO DA SILVA	164669
SB-21295/2008	BARK ADMINISTRAÇÃO LTDA.	163894
SB- 6189/2009	BENEDITO DO AMARAL	164666
SB- 6189/2009	ROBERTO NERY JUNIOR	164667
SB-10013/2009	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	164804
SB-10013/2009	ANDRÉ SICCO DE SOUZA	164805
SB-13713/2009	HECTOR JULIO GOMEZ	164590
SB-13713/2009	RODRIGO CARLOS GOMES	164593
SB-13920/2009	DAVIMED RUDGE DROGARIA LTDA	163787
SB- 5562/2010	JOSE ANTONIO DE SALES CUNHA	164700
SB- 9842/2011	ELIAS MANOEL TORRES GALINDO	164694
SB- 9842/2011	JOÃO ANTONIO CEZAR RICHTER	164695
SB-37600/2011	LUIZ RENATO MIQUELETO	164806
SB-66119/2011	ADELIA BECHELLI GUAZZELLI E OUTROS	164803
SB- 5280/2012	GERALDA INES DOS SANTOS GIANNELLI (ESPÓLIO)	164692
SB- 5280/2012	HAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	164693
SB-10038/2012	JOAO YASHITAKA NICHIO	164730
SB-10038/2012	ALBERICO SILVA FARIAS	164731
SB-27791/2012	MARIA DO SOCORRO FREITAS SOUZA	164851
SB-27791/2012	ADRIANO YUI YWATA MANABE E OUTRO	164500
SB-72139/2012	HARISON CHIENHON HONG	164497
SB-12599/2013	REALESTE PARTICIPACOES S/A	164756
SB-12599/2013	ANTONIO ROBERTO SALLES ROSSI	164757
SB-87297/2013	VALMIR JOSE DE CASTRO	164728
SB-44351/2014	EVERALDO SALUSTIANO DA SILVA	164664
SB-44351/2014	RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU	164665
SB-53375/2014	ADRIANO MURATA KOHATSU	164704
SB-66014/2014	JEAN TOMB - ESPOLIO	164776
SB- 4586/2015	IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	164707
SB-74548/2016	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	164826
SB-22961/2017	JOELMA JOANA DE CARVALHO E OUTRO	164852
SB-22961/2017	JOSÉ BENEDITO DIAS	164853
SB-24157/2017	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	164494
SB-33549/2017	MARIA APARECIDA DE SOUZA	164827
SB-69814/2017	EDELWEISS LAGO THOMAZ	164729
SB-78936/2017	JORGE FANANI	164594
SB-79932/2017	RBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	164440
SB-79932/2017	RBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	164441
SB-19286/2018	JEAN TOMB - ESPOLIO	164524
SB-19289/2018	JEAN TOMB - ESPOLIO	164525
SB-19295/2018	CICERO TONHEIRO DOS SANTOS	164325
SB-20524/2018	NEW TIME INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	164496
SB-20638/2018	MAXIMUS INCORPORADORA L-TDA.	164495
SB-22125/2018	FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS	164222
SB-22129/2018	ADALBERTO BARBOSA CASTRO	153196

SPU.22, em 6 de Abril de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arq^{ta} Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arq^{to} João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 056/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

NOTIFICAÇÃO Nº

PROCESSO CONTRIBUINTE	
RR- 2552/1988 TEMPLÓ DE UMBANDA TULEC	46.903
RR- 2552/1988 THAIS SERTORI - ME	46.904
RR- 2466/1989 ABC MOTO AVENTURA LTDA - ME	46.902
RR- 3036/1990 IREINIM ODONTOLOGIA LTDA EPP	46.084
RR- 521/1992 THIAGO APARECIDO DE SENA ROBERTO	46.083
RR- 2502/1992 ELIETE PAULA DA SILVA - EPP	46.085
RR- 276/1994 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	46.879
RR- 1996/1994 PEG E PESE COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	46.851
RR- 2256/1998 MARIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA	46.855
SB- 1116/1989 ORFEU COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME	46.814
SB- 1116/1989 LC LOUREIRO ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS - ME	46.815
SB- 6778/1989 LEONARDO ROSSI LOPES - ME	46.826
SB-10328/1989 FW NUNES HORTIFRUTIF EIRELI - ME	46.627
SB-16175/1992 MARISA FERNANDA ARASHIRO DE ALMEIDA	46.816
SB-16175/1992 LUIZ CARLOS LAZARINI	46.817
SB-16175/1992 CASA LOTERICA ZAZALU LTDA	46.818
SB-16175/1992 RELOJOARIA KIOTO LTDA	46.819
SB-19269/1992 GIUSEPPE FERNANDO FEDERICO LAVA RAPIDO - ME	46.885
SB- 2763/1996 GESPEC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	46.223
SB- 7137/1996 ECO EVOLUTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP	46.618
SB-11763/1996 MR SKATE PARK LTDA ME	46.878
SB- 8276/1998 BAR E RESTAURANTE WHITE SHOW LTDA EPP	46.300
SB-14013/1998 V J FREIRE CONTABILIDADE ME	46.809
SB-14013/1998 ROBERTO RODRIGUES LOPES - ME	46.810
SB-17936/1998 RESTAURANTE E LANCHONETE CARAMBORE LTDA - ME	46.804
SB-17936/1998 SERGIO LUIS EBNER	46.717
SB-17936/1998 F.A. CORAZZA LANCHONETE - ME	46.719
SB-11688/2000 KINTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	46.619
SB-25028/2001 ALEXANDRE TADEU MENDES CONSULTÓRIO DENTÁRIO	46.720
SB-25028/2001 KELLY CRISTINA MARTINS	46.721
SB- 5452/2002 MAGDA DE OLIVEIRA CHAVES - SALÃO	46.727
SB- 5452/2002 CARLA DOS SANTOS	46.728
SB- 5452/2002 JULIO CESAR JESUS DE MOURA - RESTAURANTE TIA DUL	46.729
SB- 5452/2002 YOLANDA ARAGAKI SHIMABUKURO	46.730
SB- 5452/2002 VERSATILIA BOUTIQUE	46.731
SB- 5452/2002 FRANCISCO MAURICIO - SHOW BAR	46.732
SB- 5452/2002 PENELOPE CHARMOSA	46.733
SB- 5452/2002 BETE CABELEIREIRA UNISSEX	46.734
SB- 5452/2002 CELIA CABELEIREIRA	46.735
SB-16742/2003 M W SOARES MACHADO - LANCHONETE E MERCEARIA - ME	46.905
SB- 5452/2004 KI BATATA BOA	46.736
SB-12854/2005 DIVISA O LATEX ABC LTDA ME	46.884
SB-20671/2005 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BOM PASTOR	46.882
SB- 3420/2006 ALIS ARMAZENAMENTO TRANSP. LOGIST. E SERV. LTDA	46.856
SB-13081/2006 MAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A	46.877
SB-19326/2009 CLINICA MEDICA JARDIM LTDA-ME	46.075
SB-17269/2010 CLAUDINEIA POGGI	46.854
SB-13661/2013 PASTELARIA CARMO E SOUZA LTDA ME	46.738
SB-13661/2013 ASSOC.DOS COM.DOS SACOLAO MUNIC. DE SBC ACSMSBC	46.739
SB-13661/2013 MILTON MINORU NAITO - ME	46.617
SB-53262/2013 REINALDO A. DIAS COMERCIAL - ME	46.628
SB-72511/2013 ROSEMEIRE VARANDAS EPP	46.548
SB-76859/2013 TEKNIZA INDUSTRIA METALURGICA LTDA-ME	45.357
SB-83572/2013 RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	46.612
SB-30691/2014 ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	46.600
SB-33182/2014 ALVES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	46.550
SB-33226/2014 AJOC INVESTIMENTO E ENTRETENIMENTOS LTDA.	45.460
SB-51664/2014 DIOGO CORTEZ TRINDADE	46.722
SB-51664/2014 FACES DA TERRA CONFECÇÃO DE JOIAS	46.805
SB-51664/2014 EDNA SANTOS DA SILVA / EDNA CONFECÇÕES	46.806
SB-51664/2014 SUELI APARECIDA NUNES / J.S.LANCHONETE	46.807
SB-51664/2014 SHEILA FELTRIN / ARTE EM BRIGADEIROS	46.808
SB-51664/2014 ZACHEU SANTANA DE MATOS / REST. SABOR DE CASA	46.724
SB-51664/2014 NETINHOS CABELEIREIRO	46.725
SB-48998/2015 RENATA APARECIDA FERNANDES	46.225
SB-49588/2015 SIM PNEUS LTDA - ME	46.549
SB-22002/2016 JC LOURENÇO AÇO INOX	46.741
SB-26191/2016 JJ-COM.DE PRODUTOS E SUCATAS DE FERRO LTDA - ME	46.811
SB-38028/2016 ANANDA FINI ROCCIA	46.880
SB-77801/2016 TEMPLÓ DE UMBANDA	46.906
SB-41619/2017 LIZ - CAFE E PAO DE QUEIJO LTDA	46.621
SB-46583/2017 MARILIA CRISTINA LIRA ANDRADE	46.224
SB-51340/2017 J PRIS IND. E COM DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	46.759
SB-54522/2017 EDI CARLOS DALTOSS LANCHONETE - ME	46.883
SB- 7233/2018 PATRICIA SILVA CAVALCANTE - ME	46.629
SB- 7233/2018 ROBERTO MIRANDA FREIRE	46.630
SB-14168/2018 NAILTON BISPO PEREIRA	46.615
SB-16746/2018 THAMIALL HERMANDE FERRARE	46.907
SB-18550/2018 ACADEMIA COLISEU TEAM EIRELI - ME	46.685
SB-19343/2018 HIGHLAND PARK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	46.613
SB-19346/2018 STUDIO PREMIER METROP. SBC CABELO E EST. LTDA ME	46.608
SB-19359/2018 CENTRO MEDICO DE SÃO BERNARDO LTDA - ME	46.609
SB-19365/2018 G.C. CARDENAS RESTAURANTE - ME	46.610
SB-20519/2018 CATIONE ROCHA SANTOS ME	46.754
SB-20519/2018 N R MOREIRA PIZZARIA - ME	46.756
SB-20519/2018 NEW LOGISTICA TRANSP.E SERV.EXPRESSOS EIRELI ME	46.757
SB-20531/2018 AUCILINA DE MACEDO LIMA - ME	46.753
SB-20610/2018 RUDGE RAMOS COMÉRCIO DE SORVETE E DERIVADOS LTDA	46.074
SB-20612/2018 INVENT COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	46.876
SB-20629/2018 WZW ELETRONICA E COM.DE ART.DE INFORMATICA LT-ME	46.881
SB-20908/2018 ASSECON ASSESSORIA E CONSUL. EMPRES. S/S LTDA	46.623
SB-22115/2018 ACADEMIA CROSSFIT NOVA LTDA - ME	46.726
SB-22122/2018 TECNOPIG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	46.625
SB-50519/2018 NCR EXPRESS TRANSPORTES LTDA	46.758

SPU.22, em 6 de Abril de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arq^{ta}

Fabiana Akemi Marumo

Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arq^{to} João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 057/18

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALVARO MARTIN JUNIOR	008.047.006.000	704-2626166/2018	275,65	15052018	56993/2011/SB
BF ROCINO MECANICA ME	6.359-2	704-2626180/2018	2.756,55	15052018	8099/1991/SB
CARLOS ROBERTO MANGUEIRA DA SILVA	031.041.011.000	704-2626163/2018	183,77	15052018	11894/2003/SB
CARLOS ZANOBIO	026.907.023.000	704-2626170/2018	551,30	15052018	62329/2012/SB

EDUARDO CASA	016.034.070.000	704-2626171/2018	551,30	15052018	56980/2013/SB
ERG ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	004.093.001.000	704-2626165/2018	735,08	15052018	28184/2016/SB
FAMILIA REIS SUPERMERCADOS LTDA	155.119-1	704-2626177/2018	2.756,55	15052018	24157/2017/SB
GERALDA CAMPOS LOPES	023.040.009.000	704-2626169/2018	183,77	15052018	3812/2011/SB
IGREJA PENTECOSTAL ALIANÇA COM CRISTO	259.807-8	704-2626174/2018	1.225,13	15052018	6267/1995/SB
IRENE RODRIGUES FERREIRAS	030.019.010.000	704-2626168/2018	275,65	15052018	1011/2007/SB
IRMAOS DAFE COM.DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME	224.669-4	704-2626175/2018	1.225,13	15052018	4818/2003/SB
JAIR GOMES	029.121.007.000	704-2626172/2018	367,54	15052018	9532/2006/SB
JSTEEL FERRO E ACO LTDA - ME	183.764-8	704-2626179/2018	1.225,13	15052018	1668/2011/SB
JUAN JOSE VERA GAMBIM	012.023.046.000	704-2626164/2018	551,30	15052018	56267/2013/SB
PAPELARIA PRESTES MAIA LTDA - EPP	107.888-7	704-2626178/2018	1.225,13	15052018	6267/1995/SB
ROBERTO SANTANA TELES	033.033.074.000	704-2626161/2018	367,54	15052018	11421/2006/SB
ROSINEIDE ROSA DE MELO ALVES	238.085-4	704-2626181/2018	1.225,13	15052018	33210/2015/SB
SEBASTIAO VIEIRA DE LACERDA	026.008.053.000	704-2626162/2018	183,77	15052018	5381/2010/SB
STAR WHITE AUTO POSTO LTDA	195.884-4	704-2626176/2018	2.756,55	15052018	50493/2017/SB
SUPRA	007.054.006.000	704-2626173/2018	2.756,55	15052018	18777/2003/SB
SYLVIA FERRARO BOIM		704-2626167/2018	275,65	15052018	56993/2011/SB

SPU-2, 06 DE ABRIL DE 2018

ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 207

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE

SB-26209/2003 JOSÉ ARLINDO FERRAREZE

SB-17535/2008 VERTTICOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

SB-78493/2014 TOMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA

SPU.201, 4 de Abril de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arq^{ta}

Cristiane Branco Theodoro

- Chefe da SPU.201, Arq^{ta} João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 209

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/04/2018.

PROCESSO CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
PS-11659/2007 MANUEL JOSE PINTO FERREIRA - ME	4060467	367,54
SB-33984/2012 ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA	4060441	275,65
SB-62499/2013 JOSE SERGIO CAMPOS E OUTRA	4060464	275,65
SB-20530/2014 MARCIA TERESA DE CARVALHO LUCAS	4060461	275,65
SB-63854/2015 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4060465	275,65
SB- 1163/2017 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4060466	275,65
SB-30671/2017 CASERTA E GAVINANA EMPREENDIMENTOS LTDA	4060455	183,77
SB-31925/2017 SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	4060442	183,77
SB-38534/2017 LOUCOS POR CHURRASCO LTDA - ME	4060457	183,77
SB-43409/2017 ALIS ARMAZENAMENTO TRANSP. LOGIST. & SERVS LTDA	4060469	183,77
SB-50010/2017 TEREZA PITARELLO SHOSHIMA	4060476	183,77
SB-50809/2017 LILIANE CANDIDA DE OLIVEIRA	4060456	183,77
SB-51873/2017 RESTAURANTE SANTO ANTONIO DO B.DEMARCHI LTDA	4060443	918,85
SB-56278/2017 UNICLINICAS UNID.INTEGR. ASSIST.MED.DO ABC LTDA	4060475	183,77
SB-58244/2017 TRANSPORTES VENTURA LTDA - ME	4060485	551,31
SB-59158/2017 AUDIO CLINICA ESPECIALIZADA LTDA	4060444	183,77
SB-60075/2017 SELECTA COMERCIO DE GAS LTDA ME	4060458	183,77
SB-60401/2017 V. GUSMAN PNEUS ME	4060474	367,54
SB-62827/2017 AFONSO COM. DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	4060462	183,77
SB-68229/2017 BANCO SANTANDER BRASIL S/A	4060477	367,54
SB-68534/2017 IBT - IND. BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA.	4060445	918,85
SB-71259/2017 DIGITAL LOCACAO E COM.DE EQUIP. IMPRESSAO LT.EPP	4060473	367,54
SB-71538/2017 G2 MEDICAL TECNICA COM.IMP.EXP.PREST.SERV.LTDA	4060446	183,77
SB-73553/2017 SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA	4060447	551,31
SB-74861/2017 PANIFICADORA IMIGRANTES LTDA EPP	4060463	367,54
SB-76115/2017 STAR BLUE AUTO POSTO LTDA	4060459	551,31
SB-77618/2017 INCAL COM. IMPORT. E EXPORT. INSTR. - EIRELI -EPP	4060482	183,77
SB-80931/2017 SBC - INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA - ME	4060481	367,54
SB-81889/2017 MKMENDES COM.ATAD. E VAREJISTA DE SAL EIRELI EPP	4060453	367,54
SB- 1946/2018 CINEPOLIS OPERADORA DE CINEMA DO BRASIL LTDA	4060454	918,85
SB- 3914/2018 MICALOG TRANSPORTES LTDA - EPP	4060440	918,85
SB- 4105/2018 SOUZA BARROS CENTRO DE ESTETICA LTDA-ME	4060460	183,77
SB- 4429/2018 ANA PAULA SILVEIRA IOZZI	4060483	183,77
SB- 4536/2018 PANIFICADORA HEROIS DO MAR LTDA	4060452	551,31
SB- 6072/2018 DIDA'S CANTINA LTDA - ME	4060478	183,77
SB- 6605/2018 BANCO BRADESCO S/A	4060448	367,54
SB- 6712/2018 CARLA REGINA LENTINI MASELLI	4060479	183,77
SB- 6956/2018 EDUARDO GRECCO	4060451	367,54
SB- 7236/2018 THE ONE EDUCACAO EIRELI - ME	4060450	183,77
SB- 7448/2018 FIGUEIREDO FERREIRA COM. DE MODA INF. LTDA - EPP	4060480	183,77
SB- 7636/2018 CRISTHIANE BESSAS JUSCELINO	4060471	183,77
SB- 7978/2018 RITA DE OLIVEIRA ARAUJO	4060472	183,77
SB- 8166/2018 PLUS LIMP POUSSADA LTDA-ME	4060449	367,54
SB-11812/2018 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LOPES LTDA EPP	4060468	183,77
SB-19329/2018 ALEXANDRE JOSE DA SILVA COM.REPR.COM.MAT.HOSP-ME	4060484	183,77
SB-21087/2018 HUBERGROUP BRASIL TINTAS GRAFICAS LTDA	4060470	918,85

SPU.201, 4 de Abril de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arq^{ta}

Cristiane Branco Theodoro

- Chefe da SPU.201, Arq^{ta} João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201

EDITAL Nº 208

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
PS-11659/2007	MANUEL JOSÉ PINTO FERREIRA ME
SB-14802/2009	CARLOS CHEID
SB-20867/2015	KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB-43409/2017	ALIS ARMAZEMAMENTO TRANSP. LOGIST & SERVS LTDA
SB-43644/2017	JOAO BOSCO LOPES

SPU.201, 4 de Abril de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª
Cristiane Branco Theodoro

- Chefe da SPU.201, Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

EDITAL Nº 22/2018

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
RR 1025/1999	MAURO RODRIGUES LEITE
SB 5163/2007	REGINA MIDORI KAKIUCHI E OUTROS
SB 17205/2012	LGTECH ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
SB 56119/2011	ADÉLIA BECHELLI GUAZELLI E OUTROS
SB 11196/1995	SILVIO CELESTINO - USUFRUATUÁRIO
SB 12599/2013	REALESTE ADM E BENS E PARTICIPAÇÕES S.A
SB 5562/2010	MARCELO PAIS SINEZIO
SB 2177/2011	ROLF LAVES
SB 11659/1996	JAIME GOMES CHAVES
SB 9313/1990	GERALDO ULISSES VALADARES
SB 17525/2012	CARLOS ALBERTO VIEIRA
SB 3727/1996	NOBORU KAWAY - ESPOLIO
SB 18169/2007	JOSÉ CRUVELO BURITI
SB 27985/2002	OXIMETAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
SB 18256/2015	VALMIR DOS SANTOS
SB 19638/1998	DAVI CAPRONI PINTO
SB 9568/2010	EDUARDO CHAGAS BROCAL
SB 13713/2009	HECTOR JULIO GOMES
SB 5696/2016	ALBERTO FRANCISCO MAIR E OUTRA
SB 49696/2012	JOSÉ FRANCISCO CARDAMONE-ESPOLIO
SB 30449/2013	DOUGLAS SANT ANNA PINHEIRO
SB 17205/2012	SIDNET GARCIA
SB 53375/2014	ADRIANO MURATA KOHATSU
SB 3641/1995	JOSÉ DAMIÃO FILHO
SB 19337/2001	SANDRA PAULA AMERICICO
SB 18377/2010	BANCO ITAU S.A
SB 47861/2014	PAULINA ROSSI ZAMPIERI E OUTROS
SB 19776/1998	PAULO CESAR BISCARO
SB 67442/2014	FRANCISCO SARMENTO DE SOUZA-ESPOLIO
SB 12960/2001	APARECIDO DE ALENCAR MOREIRA
SB 16255/2005	MARCELO DE LIMA RODRIGUEZ
SB 10126/2011	JOÃO DE SOUZA FERREIRA
SB 5704/2016	ALBERTO FRANCISCO MAIR
SB 11817/2007	MANOEL SOUZA PEREIRA
SB 19867/1992	JOÃO PEDRO BERTOLINO
SB 5891/2006	PEGGY GTTLIEB
SB 56696/2017	SUELI REGINA BONARDI LIMA
SB 17207/2009	MESSIAS FRANCISCO MATIAS
SB 25667/2001	JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
SB 34323/2015	LEANDRO CANDIDO DE SOUZA NASCIMENTO
SB 24908/2001	DOMENICO LUIGI CUTRUPPI
SB 20780/2008	DURVAL FREIRE
SB 81507/2014	GISELE ANTUNES
SB 81511/2014	MARIA CRISTINA BELLOTTI VIEIRA
SB 37081/2014	ALCINO ACACIO MARTINS E OUTRA

SPU.21, 29 de março, Liliene de Lima Bitu -, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Aqto.º João Caspistrano de Castro Neto -Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 23/2018

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia

23/04/2018.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB- 2381/1997	JOÃO BATISTA SALGADO	4031736	287,23 12x
SB- 9028/1997	WILSON NOGUEIRA DA SILVA	4031748	116,40 12x
SB- 9277/2006	VERA LUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA E OUTRA	4031723	595,72 12x
SB-10887/2006	AMAURI LUCIANO ANTONIO TANELLI E OUTRO	4031718	7.627,60 1x
SB-12448/2009	ARAGÃO ANTONIO ALENCAR E OUTRA	4031773	58,69 12x
SB-34237/2011	FRANCISCO ALCALDE FILHO	4031717	275,65 1x
SB-74390/2014	ESPOLIO DE SAVEREJANUS KOZEMEKIN	4036629	58,04 10x
SB-51188/2015	JEAN FABIO ONHA	4031722	4.184,77 1x
SB-73982/2015	ANDRESA MAZARIM DARCIE E OUTRO	4031785	53,04 12x
SB-43307/2016	DINARTE MARCELINO PINTO	4036617	51,52 11x
SB-62213/2016	ERIOSVALDO SOUZA MIRANDA	4036649	183,95 12x
SB-73619/2016	JOVINO RIBEIRO SOARES	4031761	199,49 12x
SB-75209/2016	YVONNE MARTINS	4036663	64,02 12x
SB-14275/2017	ALEX RODRIGUES E OUTRO	4031720	3.185,78 1x
SB-16236/2017	LOJAS RIACHUELO	4031719	2.443,90 1x
SB- 4871/2018	SÉRGIO ROBERTO JARDIM E OUTRA	4031721	1.031,18 1x
SB-19163/2018	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4031704	183,77 1x
SB-19258/2018	ZULMIRA LUCIANA HATO	4031735	510,45 1x

SPU.21, 4 de Abril de 2018, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, -, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

EDITAL Nº 24/2018

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-12082/1997	MADSON HUGO DA SILVA RODRIGUES
SB-20656/1998	ESTEFANO SEBEK
SB- 2846/1999	CTBC. COMP. TEL. DA BORDA E DO CAMPO
SB- 9101/2001	CLAUDIA REGINA BURMAIAN
SB-24908/2001	VLADIMIR GERBELLI
SB-25667/2001	JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
SB- 9652/2004	JTU. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-20503/2005	THIAGO JONAS RIBEIRO
SB-16203/2007	PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
SB-20780/2008	DURVAL FREIRE
SB-17207/2009	MESSIAS FRANCISCO MATIAS
SB-24240/2010	JOSEFINA ARLETE CARIGNANO ANDRADE
SB-13261/2011	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A
SB-58197/2012	GUTE HAUS- EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES L
SB-61065/2013	EUDASIO PEREIRA FAGUNDES
SB-31295/2014	BENEDITO FERNANDO
SB-37081/2014	ISAURALDI DA SILVA
SB-81353/2014	BEATRIZ PONCE CAMPERO
SB-81507/2014	GISELE ANTUNES
SB-81511/2014	MARIA CRISTINA BELLOTTI VIEIRA
SB- 1640/2015	GERALDO FERREIRA SILVA
SB-34323/2015	LENADRO CANDIDO DE SOUZA NASCIMENTO
SB-38239/2015	MILTON CAMPILONGO
SB-69855/2015	JOÃO DILSON MENDES
SB-35198/2016	RITA DOMINGUES DOS SANTOS
SB-26729/2017	CHARLES ANTONIO DE SANTANA SANTOS
SB-41582/2017	KLEBER AUGUSTO LOBATO CONDE DE BERNARDO
SB-45196/2017	ARIANE MARTINS GOMES
SB-81968/2017	FRANCISCA SERAFIM DE SOUSA
SB-14162/2018	ADEMARIO DA CONCEIÇÃO RAMOS
SB-17477/2018	HELENA AUREA SALVADOR LAZZURI
SB-11151/1994	ANTONIO CUSTÓDIO
SB-12669/1994	MARIA EUGÊNIA TRENTINI FRAGA
SB- 8628/1997	PERFIL HABITAÇÕES LTDA
SB- 6686/2001	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
SB- 9614/2008	MARCAL GONGO
SB- 9656/2010	JOAQUIM DE ALMEIDA
SB-35217/2012	VINICIUS DA SILVA GARCIA
SB-61421/2012	JOSE LUIZ DEMBOSKI
SB-80866/2014	EDERSON MARIN
SB-31532/2015	ANTONIA JOSEFA SEVERINA
SB-67338/2015	TEREZA MANSINI NASCIMENTO
SB-73455/2015	CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL
SB-73135/2016	GERMANO WENZEL
SB-74224/2016	VANDERLIN AMORIM PALMEIRA
SB-38939/2017	ELIAS DA COSTA
SB-55617/2017	KAMILA PACHECO DA SILVA E OUTRO
SB- 5767/2018	WILSON RICARDO BENATTI
SB- 6676/2018	MARCOS ANTONIO FALCIANO JUNIOR
SB-14734/2018	JOSÉ GOMES BARBOSA
SB-10727/2000	JOSAFÁ DOA ANJOS OLIVEIRA
SB-17465/2003	MANUEL BATISTA COELHO
SB-24698/2005	JOSÉ PAULO SANTIAGO AVANZI
SB- 2921/2006	ALEXANDRE RODRIGUES DE FREITAS
SB-17421/2007	ANTON PEDISIC
SB-18972/2008	CARLOS ALBERTO ALVARES CACELLI
SB-13249/2009	ALCINDO CAUS
SB-47417/2011	REINALDO BATISTA
SB-62415/2014	SEBASTIANA VIEIRA DE ANDRADE
SB-23298/2015	RUBENS CASTRO ROSA
SB-39358/2016	HISSASHI YOKOYAMA
SB-67622/2016	CREUSA DA SILVA
SB-70347/2016	OTACILIO OLEGARIO NUNES
SB-75646/2016	MARIA LUCIA GRANADO MACHADO
SB-76916/2017	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
SB- 3556/2018	ARLETE PEREIRA ARAÚJO
SB- 9317/2018	CRISTIANE CARVALHO DE CASTRO
RR- 2341/1997	IGREJA EVANGÉLICA BATISTA NACIONAL
SB-15884/2004	MARECHAL COMERCIAL HIDRAULICA E ELETRICA LTDA
SB-21591/2005	AMARO BEZERRA DA SILVA
SB- 7724/2006	MARIO STRUFALDI
SB-12527/2008	EDSON FLORENTINO PADILHA
SB-30452/2011	ARLETE ROSSI
SB-49967/2011	DI FIORI BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.
SB-35872/2012	ERIC GLEIZER RIBEIRO

SB-11517/2014 CELSO JORDAO DE AGUIAR
 SB-78755/2014 FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
 SB-63199/2015 JAIR BATTISTINI
 SB-66439/2015 LENICE BEZERRA DA SILVA AZEVEDO
 SB-70620/2015 ARTHUR PAES ARANAO
 SB-76528/2015 LEONILDO PEREIRA DE SOUSA E OUTROS
 SB-17131/2016 ANTONIO CARLOS JACOME MARTIN
 SB- 8672/2017 SERGIO TAKAO KAWAGOE E OUTRA
 SB-19036/2017 LUCIANO PERES
 SB-38594/2017 NEUTIA PEREIRA BERNARDO MAIA
 SB-38596/2017 NAIR ALVES DA SILVA MERCES
 SB- 8109/2018 CMK GLOBAL SERVICE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 SB-16012/2018 PAULO SERGIO RAMOS
 SB-16722/2018 ISMAEL GUILHERME
 SB- 7541/1987 MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL
 SB- 1271/1994 EDSO COIMBRA SANTO
 SB-10149/1996 RENÉ WILLIAM MOURA E CLAUDIO LORCA
 SB- 927/1997 J.C. FONTES & CIA. LTDA.
 RR- 2341/1997 IGREJA EVANGÉLICA BATISTA NACIONAL
 SB-15142/2002 JOSE CARLOS CORREARD
 SB-16225/2004 ASSO. DOS MORAD. DA REG OESTE DE DIADEMA
 SB-19853/2007 MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
 SB-10251/2008 JOSE CARLOS IACONDINI
 SB-31137/2011 FERNANDO DA SILVA GOMES
 SB-23507/2015 IVONI SUELI VIEIRA DE ARAUJO
 SB-38399/2015 MACEJO SEISHI KIMURA
 SB-52481/2015 MARIA GISELDA GONSALVES DA SILVA
 SB-70416/2015 BARBARA TALUANA FALCAO
 SB-46039/2016 JOAO RAMOS PEREIRA FILHO
 SB-48013/2016 NEUSA RANGEL DO NASCIMENTO
 SB-74472/2016 FRANCISCO ROCHA NETO
 SB- 9807/2017 GOODMAN SB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 SB-68330/2017 MANGELS INDUSTRIAL SA
 SB- 2974/2018 MARIA APARECIDA MARTINS
 SB- 7716/2007 MAGADA MAZZONCINI

SPU.21, 4 de Abril de 2018, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, -, ARQTº

JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO -
 Diretor do SPU.2

Secretaria de Gestão Ambiental Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu art. 147, a Secretaria de Gestão Ambiental desta Municipalidade, faz publicar os extratos de contratos, termos de aditamento, termos de cooperação e convênios abaixo discriminados:

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.783/2018; VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES; SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS; ASSINATURA: 22/03/2018; OBJETO: ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DE DIFERENTES TIPOS DE PROJETOS E INICIATIVAS QUE PERMITAM O AVANÇO DAS DISCUSSÕES, DEBATES, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E AÇÕES COLABORATIVAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS TERMOS DA AGENDA DO PROGRAMA CIDADES DO PACTO GLOBAL DA ONU.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - EDITAL 005/2018

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTA DO MUNICÍPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL< MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
GIRUS-IND. E COM. DE MOVEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-2618398/2018	111,30	04042018	
GIRUS-IND. E COM. DE MOVEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-2618399/2018	111,30	04072018	
GIRUS-IND. E COM. DE MOVEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-2618400/2018	111,30	03102018	
GIRUS-IND. E COM. DE MOVEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-2618401/2018	111,30	04012019	
KOSTAL ELETROMECANICA LTDA	34.595-4	565-2618439/2018	556,48	04042018	
KOSTAL ELETROMECANICA LTDA	34.595-4	565-2618440/2018	556,48	04072018	
KOSTAL ELETROMECANICA LTDA	34.595-4	565-2618441/2018	556,48	03102018	
KOSTAL ELETROMECANICA LTDA	34.595-4	565-2618442/2018	556,48	04012019	
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-2626004/2018	1.391,21	04042018	
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-2626005/2018	1.391,21	04072018	
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-2626006/2018	1.391,21	03102018	
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-2626007/2018	1.391,21	04012019	
VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	200.427-5	565-2618619/2018	556,48	04042018	
VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	200.427-5	565-2618620/2018	556,48	04072018	
VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	200.427-5	565-2618621/2018	556,48	03102018	
VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	200.427-5	565-2618622/2018	556,48	04012019	
WHEATON BRASIL VIDROS S.A.	155.886-2	565-2618615/2018	556,48	04042018	

WHEATON BRASIL VIDROS S.A.	155.886-2	565-2618616/2018	556,48	04072018	
WHEATON BRASIL VIDROS S.A.	155.886-2	565-2618617/2018	556,48	03102018	
WHEATON BRASIL VIDROS S.A.	155.886-2	565-2618618/2018	556,48	04012019	

SGA, 02 DE ABRIL DE 2018

JOSE CARLOS GOBBIS PAGLIUCA - SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Atos de Licenciamento Ambiental - Edital nº 013/2018/SGA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SGA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 66042/2015	PILZ DO BRASIL SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	LS nº 0047/2018
SB 29047/2017	TURY DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	LO nº 0046/2018
SB 80870/2017	METALURGICA MHL LTDA – ME	LS nº 0041/2018

Assunto: Revalidação de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO
SB 62802/2012	CHURRASCARIA PARA PEDRO LTDA.	LS nº 0040/2017

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SGA-202;

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 18790/2018	MARIA DO CARMO NEVES BATISTA COELHO	Exemplar livre de necessidade de autorização.
SB 64844/2016	ALEXANDRE CESAR DA FRAGA PINHEIRO JUNIOR	Projeto construtivo não aprovado.
SB 64844/2016	LUIZ INACIO LULA DA SILVA	Projeto construtivo não aprovado.

Assunto: Revalidação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 07310/2018	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Autorização nº 0023/2018
SB 71665/2015	AKIRA TAKEI	Autorização nº 0033/2018
SB 01633/2010	SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	Autorização nº 0043/2018
SB 78037/2017	EDSON FERNANDO CARNIELLI	Autorização nº 0047/2018

Assunto: Revalidação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 17389/2016	TRADELOG IMP EXP PRODUTOS EM GERAL LTDA.	Autorização nº 0128/2017
SB 03146/2017	LUIZ CARLOS RODRIGUES GASPAROTTO	Autorização nº 0013/2017

Assunto: Validação de TCRA para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 17389/2016	TRADELOG IMP EXP PRODUTOS EM GERAL LTDA.	TCRA nº 0123/2017
SB 03146/2017	LUIZ CARLOS RODRIGUES GASPAROTTO	TCRA nº 0013/2017

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SGA-203;

Assunto: Solicitação de Alvará de Construção – Gestão Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 77432/2016	NEWTON CEZAR POGGETTE	INDEFERIDO por falta de documentação básica para análise do pedido.
SB 07616/2000	LEONARDO FILIPE DA SILVA	INDEFERIDO reconsideração, por falta de fato novo.

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Gestão Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 70243/2015	LEDA MARIA DE ALMEIDA NELO	DEFERIDO 60 dias (até dia 23/04/2018)
SB 70243/2015	DANIEL VEZZOSO MARCHESONI	DEFERIDO 60 dias (até dia 23/04/2018)
SB 53797/2015	SELMA ELIANA DE PINHO PAIVA	DEFERIDO 30 dias (até dia 29/04/2018)

São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
 Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 055/2018/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LEANDRO PEREIRA SANTOS DA SILVA	359.589.128-79	070/2018	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
CLAUDIO DE JESUS CARVALHO	119.697.438-16	069/2018	INDEFERIDO
LEANDRO PEREIRA SANTOS DA SILVA	359.589.128-79	070/2018	INDEFERIDO
PASCOAL NASCIMENTO DOS SANTOS	207.318.925-34	071/2018	INDEFERIDO
FRANCISCO IRENO VILA NOVA	689.438.908-00	072/2018	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
 Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 056/2018/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ELENICE DA CONCEIÇÃO POLVARO	192.181.208-75	4294/2018	704/18-2626380

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLAYTON DO NASCIMENTO HEM	257.965.248-52	4405/2018	704/18-2626159

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
R.B. DOS SANTOS AUTO ESTUFA	00.964.339/0001-08	3818/2018	704/18-2632995

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 057/2018/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOBUYUKI YAMAGUCHI	620.006.004.000	018/2018	30 DIAS
JOSÉ VIEIRA DA SILVA	533.001.076.000	019/2018	30 DIAS
ADEMIR GENARI DO NASCIMENTO	524.413.028.000	023/2018	30 DIAS
ADEMIR GENARI DO NASCIMENTO	524.413.029.000	026/2018	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOBUYUKI YAMAGUCHI	620.006.004.000	017/2018	60 DIAS
ADEMIR GENARI DO NASCIMENTO	524.413.028.000	022/2018	60 DIAS
ADEMIR GENARI DO NASCIMENTO	524.413.029.000	025/2018	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOBUYUKI YAMAGUCHI	620.006.004.000	016/2018	60 DIAS
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	524.413.032.000	020/2018	60 DIAS
ADEMIR GENARI DO NASCIMENTO	524.413.028.000	021/2018	60 DIAS
ADEMIR GENARI DO NASCIMENTO	524.413.029.000	024/2018	60 DIAS

Assunto: Deixar de realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NELSON CARLOS SIQUEIRA	620.006.010.000	009/2018	704/18-2626102

Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NELSON CARLOS SIQUEIRA	620.006.010.000	010/2018	704/18-2626103

São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 058/2018/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar dístúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
KAIQUE LEAL DE BRITO	467.084.858-50	4694/2018	704/18-2633012

São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 059/2018/SGA-114

Nos termos da Lei 6.534, de 15 de Março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar poluição visual em bens públicos e particulares - Infração à Lei Municipal 6534/17:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CINTIANE BEZERRA MONBAÇA	669.226.156-87	4705/2018	704/18-2626050

São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 060/2018/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4637/2018 – Thais Maroto dos Santos – RG: 34.713.498-1 – Entrega voluntária de 02 (dois) jabutis. Os animais serão encaminhados ao Órgão Ambiental Competente. Local: Est. Caminho do mar, 1101 – Riacho Grande.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4599/2018 – Francisco Elias do Nascimento – CPF: 073.954.218-41 – Constatação de intervenção em um exemplar arbóreo isolado sem autorização ambiental. Local: Rua Almeida Lemes, 156 – Pq. São Bernardo.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 00803/2018 – Cintiane Bezerra Monbaça – RG 52.652.099-1 – Apreensão de material de colagem utilizado em ato de infração à LM 6534/2017. Local: Rua Marechal Deodoro, 1200 – Centro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1904/2018 – Clayton do Nascimento Hem– CPF: 257.965.248-52 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do

Reservatório Billings, sendo: 01 tarrafa; 0,5Kg de peixe. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal. – Local da apreensão: Represa Billings – Curucutu.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1272/2018 – Francisco Elias do Nascimento– CPF: 073.954.218-41 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental, sendo: 01 facão. O bem apreendido foi depositado em poder da Guarda Ambiental. – Local da apreensão: Rua Almeida Lemes, 156 – Pq. São Bernardo.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1811/2018 – Elenice da Conceição Polvaro – CPF: 192.181.208-75 – Apreensão de 06 (seis) aves silvestres, permanecendo em poder da Guarda Civil Municipal até sua correta destinação ao órgão ambiental competente – Local da apreensão: Est. do acesso Hawaii, 165 – Jd. Tupã.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0482/2018 – Clayton do Nascimento Hem– CPF: 257.965.248-52 – Destruição de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 tarrafa. Local da destruição: Rod. Caminho do Mar – Riacho Grande.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0889/2018 – R.B. Dos Santos Auto Estufa – CNPJ: 00.964.339/0001-08 – Atividade de funilaria e pintura sem licenciamento ambiental - Local: Av. Moinho Fabrini, nº 1110 – Jd. Brasília – Inscrição imobiliária 021.031.042.000.

São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 002/2018 – GSGA

Designamos os servidores da Guarda Civil Municipal listados abaixo para exercerem os serviços de Fiscalização Ambiental no Município de São Bernardo do Campo, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

MATRÍCULA	GRADUAÇÃO	NOME
17167-6	Subinspetoria	Gleicis Fernandes Januário
17285-0	Supervisor	Paulo Pereira de Barros
17598-9	Supervisor	Rogério Pereira Carneiro
18060-7	1ª Classe	Adilson Dias de Medeiros
63842-2	2ª Classe	Fernando Andrade dos Santos
62521-9	3ª Classe	Marinaldo Lins de Oliveira
63860-0	3ª Classe	Lázaro Passos Lima
63936-3	3ª Classe	Wesley de Sousa Carneiro
64305-1	3ª Classe	Allison Padilha

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Gestão Ambiental

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata ao Edital de Chamamento Público nº 003/2018-SE - Processo de Ampliação de Oferta de Vagas em Creche, publicado em 29 de março de 2018.

ONDE SE LÊ:

3.1 A proposta de intenção deverá ser apresentada, em papel timbrado da Entidade proponente, dentro de envelope lacrado, que deverá estar identificado apenas com as seguintes informações:

- Edital de Chamamento Público nº 002/2018 – SE;
- LEIA-SE:

3.1 A proposta de intenção deverá ser apresentada, em papel timbrado da Entidade proponente, dentro de envelope lacrado, que deverá estar identificado apenas com as seguintes informações:

- Edital de Chamamento Público nº 003/2018 – SE

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Previsão de Custo por Categoria para a execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 002/2018 - SE

LEIA-SE:

ANEXO I

Previsão de Custo por Categoria para a execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 003/2018 - SE

As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018.

LÁZARO ROBERTO LEÃO

Secretário Adjunto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação



Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA – UGP – BID / SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

SELEÇÃO DE CONSULTORES

BRASIL

PROJETO BR-L 1415 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Contrato de Empréstimo nº 3400-OC-BR.

Nome do Processo de Seleção: Contratação de serviços de consultoria para implementação de metodologia, desenvolvimento e instalação de sistema informatizado para a gestão estratégica de custos - SS-SBC- SP.

Data limite: 02 de maio de 2018.

O Município de São Bernardo do Campo firmou em 17/05/16 o Contrato de Empréstimo Nº 3400-OC/BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID - para a implementação do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, e se propõe em utilizar uma parte dos recursos para a contratação de serviços de consultoria.

Um dos Projetos de Consultoria do Programa prevê:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA A GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS - SS-SBC- SP.

Assim sendo, a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, através da UGP - Unidade Gestora do Programa, convida consultores elegíveis a apresentar MI - Manifestações de Interesse para prestar os serviços acima descritos.

As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de:

1. Apresentação de seus respectivos acervos de Projetos já executados, em brochuras, folhetos, portfólio, por meio dos quais devem demonstrar sua experiência em projetos anteriores e onde devem constar as descrições de serviços anteriormente realizados, e principalmente, experiência na implementação de metodologia, desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados na área de gestão estratégica de custos.

2. Indicação e disponibilidade de profissionais da equipe técnica com os conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento do Projeto, com formação acadêmica mínima em: Administração Financeira e Orçamentária Pública, Contabilidade, Economia, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, informando ainda a existência de títulos (MBA, Mestrado ou Doutorado) e a participação em trabalhos na área de gestão de custos para o serviço público.

As documentações apresentadas pelas empresas de Consultoria subsidiarão a formação de Lista Curta de Consultores que serão convidados a participar do processo seletivo. Não será permitida associação em consórcio.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, Método de Seleção Baseado na Qualidade e Custo - SBQC e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nestas políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, pelo correio ou outro serviço de entrega) no endereço indicado abaixo até o dia 02 de maio de 2018, às 10 horas da manhã:

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
UGP – UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Aos cuidados de: LUIZ ROBERTO BEBER – Coordenador Geral.

Coordenação da UGP / BID / Saúde

Rua João Pessoa, 59 – 3º andar - Centro

CEP: 09715-000 – São Bernardo do Campo – São Paulo, SP

Telefone: (55 + 11) 2630-6280;

E-mail: luiz.beber@saobernardo.sp.gov.br;

adriana.dangeli@saobernardo.sp.gov.br.

CONVOCAÇÃO CMS 005 / 2018

97ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 97ª reunião extraordinária do CMS, a ser realizada no dia 10 de abril de 2018, às 14h, na Secretaria de Saúde – Rua João Pessoa, nº 59 – Centro.

Pauta:

a) Aprovação da revisão da Programação Anual de Saúde 2018 (PAS);

b) Aprovação da Programação Anual de Saúde 2019 (PAS).

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 004 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas

atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 266ª Reunião Ordinária ocorrida em 27 de março de 2018, realizada na Secretaria de Saúde - Rua João Pessoa, nº 59 – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2017 [RAG].

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 015/2018

PERÍODO DE 21/03/2018 A 03/04/2018

PUBLICAÇÃO: 06/04/2018

SS.42 – CENTRO DE CONTROLE ZOOOSE

Nome:

GABRIEL SILVA SANTOS

CPF: 080.011.826-60

MANOELZITO JESUS DA SILVA

CPF: 807.095.678-04

ERICKA DE ALMEIDA COSTA

CPF: 310.570.418-31

Infração:

AIF - SÉRIE H Nº 9719

AIF - SÉRIE H Nº 9706

AIF - SÉRIE H Nº 9720

INDEFERIMENTO DE RECURSO:

JUDIVAN AGOSTINHO DA SILVA - PROCESSO SB.060382/2017-08

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:

19438/2004

57094/2016

8578/2004

43047/2017

Nome:

L.ROCCO MANIPULAÇÃO ME

DROGARIA SÃO PAULO S/A

EDUARDO ELIAS DE MENESES FARMACIA-ME

VINICIUS BRANDAO SILVA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo:

45847/2016

77064/2017

LTDA-ME

31776/2013

Nome:

MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A

MARQUES E ITALIANI CLÍNICAS INTEGRADAS

EMADCARE LTDA – EPP

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME

ODONTO SALEMME ESPECIALIDADES LTDA - EPP

SIDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS

JOANA D'ARC AMARAL LEGUMES-ME (Verde Fácil)

JOSE PEDRO FILHO RESTAURANTE

APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

FERREIRA S. BAR E LANCHONETE LTDA

DROGARIA CENTROFARMA LTDA EPP

RAIA LIVRE NATAÇÃO LTDA

RAIA LIVRE NATAÇÃO LTDA

SELF CLINICA PSICOLÓGICA INTEGRADA S/S LTDA

J. PETISCARIA LTDA – ME

DANILO RAMPAZO

J. L. INFINITY PRESENTES EIRELI

ELAINE DENZIN

ROSILENE AGUIEL DA SILVA

DEOVALDO GARCIA LATICINIOS

DEOVALDO GARCIA LATICINIOS

ÁGUA DAS ROCHAS LTDA

B.A.S. E SOUZA ME

ECONOROSH LTDA ME

FÁBIO VALENTIN ANACLETO DA SILVA JÚNIOR

MEDYSSEY DO BRASIL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS

MEDYSSEY DO BRASIL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS

HUSSEIN NABULSI

HUSSEIN NABULSI

HUSSEIN NABULSI

HANI DARWISH MUSTAFA AL KHALILI

HANI DARWISH MUSTAFA AL KHALILI

HANI DARWISH MUSTAFA AL KHALILI

K 1 IMPORT EXPORT – EIRELI

K 1 IMPORT EXPORT – EIRELI

NIVEL ZERO DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME

CARLOS EDUARDO SIMÕES

INFRAÇÃO

AIP SÉRIE I Nº 623 (Advertência)

TRM SÉRIE I Nº 607 (Inutilização Produto)

AIF SÉRIE I Nº 695

AIF SÉRIE I Nº 579

AIF SÉRIE I Nº 703

AIF SÉRIE I Nº 049

AIF SÉRIE I Nº 654

AIF SÉRIE I Nº 669

TRM SÉRIE I Nº 669 (Intimação)

AIF SÉRIE I Nº 685

TRM SÉRIE I Nº 605 (Liberação Estabelecimento)

AIF SÉRIE I Nº 727

AIF SÉRIE I Nº 726

AIF SÉRIE I Nº 620

AIF SÉRIE I Nº 765

AIF SÉRIE I Nº 624

AIP SÉRIE I Nº 624 (Interdição Total do Estabelecimento)

AIF SÉRIE I Nº 720

AIF SÉRIE I Nº 719

AIF SÉRIE I Nº 663

AIF SÉRIE I Nº 718

AIF SÉRIE I Nº 739

AIP SÉRIE I Nº 739 (Suspensão Venda/Fabr. Produto)

AIF SÉRIE I Nº 639

TRM SÉRIE I Nº 639 (Inutilização Produto)

AIP SÉRIE I Nº 639 (Inutilização Produto)

AIF SÉRIE I Nº 761

TRM SÉRIE I Nº 761 (Apreensão Produto)

AIF SÉRIE I Nº 761 (Apreensão Produto)

AIF SÉRIE I Nº 764

AIF SÉRIE I Nº 762

TRM SÉRIE I Nº 776 (Liberação Equip.)

AIF SÉRIE I Nº 653

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 048

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 668

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 700

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 737

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 763

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 606

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 608

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 717

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 777

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 475

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: FLAVIO CIZOTTO

Nº CEVS: 354870801-493-000570-1-0

DATA DE VALIDADE: 21/03/2023

Nº PROCESSO: 70104/2017

CNAE: 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

CPF: 06106720886

Rua DOS FAISÕES, 114 – Independência - CEP: 09861-120 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: FLAVIO CIZOTTOVeículo: Marca/Modelo: IVECO /DAILY35S14 CS - Placa: HLO 2621 – Chassi:
93ZC35A01A8411339**Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:**

ALIMENTO: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: DEBORA CECILIA CUNHA MATTOS DEGELO

Nº CEVS: 354870801-865-000603-1-3

DATA DE VALIDADE: 16/03/2023

Nº PROCESSO: 17468/2018

CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

OBJETO LICENCIADO: CONSULTÓRIO ISOLADO

CPF: 26472785805

Avenida GETÚLIO VARGAS, 521 - SL. 44 - BAETA NEVES - CEP: 09751-250 UF: SP

Responsável Legal: DEBORA CECILIA CUNHA MATTOS DEGELO - CRP/SP: 65881

Responsável Técnico: DEBORA CECILIA CUNHA MATTOS DEGELO - CRP/SP:

65881

RAZÃO SOCIAL: ROGERIO VIEIRA DA SILVA

Nº CEVS: 354870801-493-000572-1-5

DATA DE VALIDADE: 29/03/2023

Nº PROCESSO: 16633/2018

CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL

CNPJ: 26.705.667/0001-83

Avenida JOÃO DE BARRO, 42 – Alvarenga - CEP: 09856-001

RESPONSÁVEL LEGAL: ROGERIO VIEIRA DA SILVA

Veículo: Marca/Modelo: Chevrolet /Montana LS - Placa: FOY 6740 – Chassi:

9BGCA8QXOFB170920

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

COSMÉTICO: TRANSPORTAR; PERFUME: TRANSPORTAR; PRODUTO DE

HIGIENE: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: 42 BAR.BER SHOP LTDA. - ME

CEVS: 354870801-477-000743-1-4

DATA DE VALIDADE: 02/04/2023

Nº PROCESSO: 18324/2018

CNAE: 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

CNPJ: 26.575.617/0001-29

Rua CONTINENTAL, 355 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-060 UF: SP

Responsável Legal: NAURACI APARECIDA SECOL

Responsável Legal: PEDRO MARIO CALHEIROS

**RAZÃO SOCIAL: TOVANI BENZAQUEN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Nº CEVS: 354870801-464-000229-1-8

DATA DE VALIDADE: 02/04/2023

Nº PROCESSO: 16272/2010

CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

USO HUMANO

CNPJ: 69.170.462/0002-34

Estrada DOS CASA, 4285 - SALA 1 - DOS CASA - CEP: 09840-000

Responsável Legal: EMMA TOVANI BENZAQUEN

Responsável Legal: MOSES BENZAQUEN SICSU

Responsável Técnico: LARISSA NAOMI YAMANE - CRF/SP: 83869

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

INSUMO FARMACÉUTICO: ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR,

EXPORTAR, IMPORTAR

LICENÇA SIMPLES ATUALIZADA**RAZÃO SOCIAL: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO**

Nº CEVS: 354870801-477-000579-1-6

DATA DE VALIDADE: 23/09/2020

Nº PROCESSO: 14096/2013

CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS,

SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ: 57.508.426/0042-46

Avenida MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 1613 – DEMARCHI - CEP: 09820-000

Responsável Legal: MÁRCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

Responsável Técnico: MARINA RANZANI DIAS - CRF/SP: 76.014

Responsável Técnico Substituto: GUILHERME YEPEZ ESTEVES - CRF/SP: 80.190

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE

ESPECIAL: DISPENSAR, CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS; MEDICAMENTO SUJEITO

AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS,

ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA ATLÂNTIDA LTDA - ME

Nº CEVS: 354870801-477-000050-1-0 DATA DE VALIDADE: 30/09/2020

Nº PROCESSO: 5932/2001

CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS,

SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ: 47.288.832/0001-19

Rua TIETÊ, 937 - RUDGE RAMOS - CEP: 09615-000

Responsável Legal: EVANDRO CESAR GONÇALVES MALTAROLLO - CRF/SP:

28.087

Responsável Legal: MARCOS MARCELO GIANOTTO - CRF/SP: 27.793

Responsável Técnico: GUSTAVO TEODORO NEPOMUCENO - CRF/SP: 88.019

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:MEDICAMENTO: DISPENSAR, CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS, ADMINISTRAR
OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E
BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR**LICENÇA SIMPLES RETIFICADA****ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO****Processo:**

61983/2012 - EDMILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA

De: Avenida DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 670 - Ed. Flamb; Bl. 4; Ap.82

PLANALTO – SBC - CEP: 09895-400

Para: Rua JOAQUIM XAVIER CURADO, 148

INDEPENDÊNCIA – SBC - CEP: 09862-360

5802/2001 - ELISABETH COELHO CAVALHEIRO OTICA-ME

De: Rua MARECHAL DEODORO, 2142

CENTRO – SBC - CEP: 09880-200

Para: Rua FREI GASPAR, 185

CENTRO – SBC - CEP: 09710-201

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL**Processo:**

5932/2001 - DROGARIA ATLANTIDA LTDA ME

Sai: TIAGO CONCEIÇÃO COSTA

Entra: EVANDRO CESAR GONÇALVES MALTAROLLO

Entra: MARCOS MARCELO GIANOTTO

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Processo:**

5932/2001 - DROGARIA ATLANTIDA LTDA ME

Nome: TIAGO CONCEIÇÃO COSTA - CRF-SP: 45.773

5824/2001 - NESTLE BRASIL LTDA

Nome: ANDRÉA RISSATTO GALISTEU - CRF/SP: 71.775

5823/2001 - HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Nome: ANA GEORGIA MEIRA - COREN/SP: 0125237

66081/2014 - DROGARIA IRMAOS GLOSS - EIRELI ME

Nome: SILVANA RINALDI SILVA - CRF/SP: 58.067

5465/2001- INSTITUTO MARECHAL ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO

S/S LTDA

Nome: FABIANA DIEZEL MAZZUCO - CRFA/SP: 12.998

15587/2001- MASTER KITCHEN REFEIÇÕES E LANCHES LTDA

Nome: ANA PAULA RANZATTO BIASO DE FREITAS - CRN/SP: 10.414

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**Processo:**

14096/2013- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Nome: ROSANA BELISA BONAFE - CRF/SP: 79.943

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Processo:**

6335/2008 - MULTINI FISIOTERAPIA LTDA

Nome: DAIANE PEREIRA DE SOUZA - CREFITO/SP: 203.296-F

5932/2001 - DROGARIA ATLANTIDA LTDA ME

GUSTAVO TEODORO NEPOMUCENO - CRF-SP: 88.019

5824/2001 - NESTLE BRASIL LTDA

Nome: CAROLINA MARIA CARRERA DA SILVA LARRUBIA - CRF/SP: 50.520

5823/2001 - HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Nome: ANA CRISTINA DE ALMEIDA MELO - COREN/SP: 50.520

15587/2001- MASTER KITCHEN REFEIÇÕES E LANCHES LTDA

Nome: JANAINA DE LIMA PALMA TEIXEIRA - CRN/SP: 25.213

DEFESA INDEFERIDA**Processo:**

5918/2001 – (AIF SÉRIE I Nº 443)

CENTRO DE DIALISE E TRANSPLANTE DO ABC LTDA

4815/2005 (AIF SÉRIE I Nº 631)

PODOLOGIA ABC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PODOLOGIA LTDA ME

15687/2002 (AIF SÉRIE I - Nº 406)

BEM VIVER CASA DE REPOUSO S/S LTDA

13688/2007 (AIF SÉRIE I Nº 633)

GADE IMP. E EXP. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA

12361/2018 (AIF SÉRIE I - Nº 460)

MICHELLI PASSOS AMANCIO

14219/2016 (AIF SÉRIE I - Nº 078)

CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA

77519/2013 (AIF SÉRIE H - Nº 526)

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA TIA ZENI - EIRELI - EPP

RECURSO INDEFERIDO**Processo:**

12209/2001 (AIP SÉRIE I Nº 506)

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME

ASSUNÇÃO E BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Processo:**

5076/2001 – DROGARIA CRISTINA LTDA ME

Assunção de Responsabilidade Técnica em 01/11/2017

Nome: MÁRCIA EDERÍCIA PEREIRA DA SILVA - CRF-SP: 78063

Baixa de Responsabilidade Técnica em 08/03/2018

Nome: MÁRCIA EDERÍCIA PEREIRA DA SILVA - CRF-SP: 78063

CANCELAMENTO DE CEVS**Processo:**

6508/2001 - FARMALIZ LTDA ME -

354870801-477-000023-1-3

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

15697/2008 - ASSOCIAÇÃO PRODARFI

354870801-872-000008-1-7

Atividade: Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente

Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

13335/2008 - EXPEDITO SALES RODRIGUES LANCHONETE ME

CEVS: 354870801-561-000631-0-0

Atividade: Lanchonete.

Motivo: Encerramento de Atividades.

15687/2002 - BEM VIVER CASA DE REPOUSO S/S LTDA

CEVS: 354870801-871-000011-1-2

Atividade: ILPI.

Motivo: Encerramento de Atividades.

5388/2001 - ARTROMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CEVS: 354870801-464-000021-1-9

Atividade: Distribuidora de Correlatos.

Motivo: Encerramento de Atividades.

12563/2009 - RESTAURANTE E LANCHONETE CHAPA LTDA ME

CEVS: 354870801-561-000582-0-3/ Atividade: Restaurantes e similares

Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

57179/2017 – VANESSA JAQUES CADETE

CEVS: 354870801-960-000600-0-3

Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Motivo: Encerramento de Atividades.

45957/2016 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

CEVS: 354870801-863-003274-0-9

354870801-863-003290-0-2

Atividade: Clínica - Ambulatório Tipo I / Farmácia.

Motivo: Constatação em inspeção do encerramento de atividades.

CANCELAMENTO DE CEVS E LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES**RAZÃO SOCIAL: RAILTON GONÇALVES SAMPAIO**

Nº CEVS: 354870801-472-000772-1-6

Nº PROCESSO: 38077/2017

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

CNPJ: 27.844.382/0001-96

Avenida DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, 364 – Montanhão - CEP: 09784-000

Responsável Legal: RAILTON GONÇALVES SAMPAIO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE**Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias****Nome:**ALFA E OMEGA PEDRAS, MARMORES E GRANITOS LTDA
CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL CHÁCARA INGLESA**Infração:**AIF SÉRIE H Nº564
AIF SÉRIE H Nº576**Secretaria de Transporte e Vias Públicas**
Gabinete do Secretário**EDITAL ST Nº 25 DE 03 DE ABRIL DE 2018****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 27 de Março a 02 de Abril de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 03 de Abril de 2018.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 26 DE 03 DE ABRIL DE 2018**NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período 27 de Março a 02 de Abril de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 03 de Abril de 2018.

Eng. DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST-121 - Nº 05/ 2018

Em cumprimento ao disposto no artigo 271 do Código de Trânsito Brasileiro e do Decreto Municipal nº 20.120, de 20 de Julho de 2017 ficam os Proprietários dos Veículos abaixo relacionados CIENTIFICADOS que estes se encontram apreendidos a mais de 10 (dez) dias, no Pátio Municipal de Veículos Infratores, sito a Rua Roberto Scarpelli Amedeo Bigucci, nº 240, Parque Espacial. Lembramos que de acordo com a legislação vigente, o veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recolhimento, poderá ser avaliado e levado a leilão.

DATA DE RECOLHIMENTO	PLACA	DATA DE RECOLHIMENTO	PLACA	DATA DE RECOLHIMENTO	PLACA
24/02/2018	BFM8888	25/02/2018	CDI7588	25/02/2018	LCW3350
25/02/2018	DPK0528	25/02/2018	DZM4024	25/02/2018	ANS3829
25/02/2018	PZM7318	01/03/2018	FLP7464	02/03/2018	BRH1276
02/03/2018	DNU4503	04/03/2018	ECS6079	05/03/2018	BWM8934
05/03/2018	CLM3196	06/03/2018	EFY7930	07/03/2018	FJK5635
08/03/2018	CVX4567	08/03/2018	BMF7676	08/03/2018	CYL8072
10/03/2018	AGN547	10/03/2018	DUZ2608	11/03/2018	EFE9470
11/03/2018	EFE8786	11/03/2018	ECP2358	11/03/2018	DPJ3320
11/03/2018	DRV4106	11/03/2018	FDS1798	11/03/2018	CFE6780

ST-121, 21 de março de 2018.

PAULO RICARDO RODOLFO COSTA

Pátio Municipal

JESSE ARMANDO DA SILVA

Chefe de Seção de Operação de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Imposições de Penalidade de Trânsito processados de 27/03/2018 a 02/04/2018 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPETEMPO

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

N/0G3/P2U01B87 a0 7125/00030/2000118

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.



CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. CADASTRE-SE.

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Autos de Infração de Trânsito processados no período de 27/03/2018 a 02/04/2018 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Defesa da Autuação, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPEMPO

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

N/0G3/P2U01B87 a0 7125/00030/2000118

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

PORTARIA GST Nº 3, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre as designações de Agentes da Guarda Civil Municipal, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 13.022/ 14 que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais; Capítulo III - Das Competências – Art. 5, inciso VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal no 9.503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o convenio nº 001/ 2017 firmado entre a Secretaria de Segurança Urbana e a Secretaria de Transportes e Vias Públicas, com o objetivo de disciplinar a participação da Guarda Civil Municipal na fiscalização do trânsito, conforme disposição das competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 9.574 de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Agente da Guarda Civil Municipal Oseias Francisco da Silva - matrícula nº 18.619-0, para exercer até 15 de setembro de 2018, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 3 de abril de 2018.

Eng. DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1****SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122****EDITAL ST-122.1 Nº 035/2018**

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
AHMAD MOHAMAD SAADA	CVK-0990	7731
JONATAN PIMENTEL ARMINDO	CBQ-4555	7732
VALDIR CUZZIOL LIMA	DAQ-5647	7733
FRANCINEUMA MARTINS DE SOUZA AGUIAR	GJG-0707	7734
AMIRAH EZZEDDINE BAALBAKI ABOU NOUH	DVT-6029	7735
JULIO CESAR DA SILVA	CMN-7820	7736
MAURICIO DO CARMO SILVA	KMO-9577	7737
GILENO RODRIGUES MENDES	BXF-3204	7738
FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA	BTU-0468	7739
ELIEL DOMINGOS VELOSO	BOA-9309	7740
ORLANDO FRANCISCO RESENDE DE CAMPOS	CHY-6114	7741
ERICSON CLEITO DA SILVA SANTOS	BSU-6251	7742
DIEGO COSTA MEIRELLES	CQY-3197	7743
JOSE VALTER DA SILVA	COF-3196	7744

SIMONE SOUZA E SILVA	CES-0359	7745
MARIA GABRIELA TEIXEIRA BONSAVER	DGE-4343	7746
HONDA CIVIC	KKA-0010	XXX
MARIA SANDRA GOMES DA SILVA	GXO-4930	7747
JOSE AGUINALDO CARNEIRO	DAM-0095	7748
MURILO ALCIDES JAKSTO TREVISAN	BVY-0105	7749
GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS ARAUJO	CLR-9614	7750
IGOR NUNES DA COSTA VENDRAME	CPX-1351	7751
ANGELO VENDRAME	BRD-7575	7752
FRANCISCO FORNAZEIRO DE SOUZA	ADW-5274	7753
WAGNER MOREIRA CEZAR	CNM-6346	7754

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
IRACI FERNANDES ESPINDOLA	CJR-7430	3789

ST-122, em 04 de abril de 2018.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe de Seção de Fiscalização

de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1****SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122****EDITAL ST-122 Nº 036/2018**

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0002	Transportes Tio Nando e Tia Dalva Ltda Me	
0403	Cicero Alves Bezerra	
0753	Edvania Maria Guilherme Correa	
0243	Ana Paula Lemes Mendes	
0613	José Salvador da Silva	
0713	Fabio Fernando Oppermann	
1123	Locadora e Transporte Shalom U-Braha Ltda – Me	
0651	Hélio Nazário	

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Legislação Municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
XXXX	IVONETE A M MENDES LOCADORA ME	3.788
0749	VAGNER BOCALINI	3.790
0651	Hélio Nazário	

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 30/04/2018, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s).

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0031	Vanessa Alves Gimenes	SB-65.714/2013
0321	Rosineia Meliunas	SB-15.814/2009

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s).

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO
0292	Marlene Bataglia		12.138/1992
0142	Vanessa Alves Gimenes – Mei		19.802/2015
1042	Dracma Tur Transporte Executivo Ltda – Me		64.794/2014
0283	Jameson Ferreira Santos		4.627/1996
0293	Joaquim Milton Limeira		30.692/2015
0303	Lucelene Oliveira de Lima dos Santos		18.106/2007
0733	Milton Mitho Kakiuchi		17.169/2007
0973	Wladyr Vicenzetto		64.456/2013
1143	Maria aparecida Rodrigues Veloso		58.955/2015
C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO
0192	Maria Cristina Munhoz Lisboa	RR 1.407/93	4981

ST-122.1, 04 de abril de 2018.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe da Seção de Fiscalização
de Trânsito e Transportes Públicos

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS****EDITAL ST.122 - Nº 037/2018**

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
JOÃO DA PAIXÃO ROCHA	13	1.852/93
ALDENIR APARECIDO DA SILVA	56	1.548/86
JAMES PIMENTEL DE NOVAIS	63	238/18
APARECIDO ROCHA PINTO	51	239/18
JAIR ALVES MORAES	32	2.282/13
NELSON SPERANDIO	23	1.605/87
MICHELLE CARVALHO MENDES	22	2.314/14

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S), para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	TIPO	PRAZO
HENRIQUE CIRILO DE CARVALHO	72	TAXI	05 DIAS

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
CELSON FUMANI	2.326/14	23
WALDOMIRO DE OLIVEIRA	1.180/80	43
SERGIO GARCIA GALACHE	2.393/17	73
FABIO EMIDIO DOS SANTOS	2.234/10	03
MARCIA PEREIRA SILVA	2.365/15	13
EDILSON LUIS DE SOUZA	1.939/96	73
DIOCRECIO ALVES DOS SANTOS	1.015/77	03
PAULO LORENÇO DA SILVA	1.799/92	43
ROBERTO SILVÉRIO	1.251/81	03
DONIZETE AQUIRO CARVALHO MELO	2.228/09	61
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	1.826/92	01

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
SEBASTIÃO FELIX FILHO	02	012/2018 e 013/2018

ST.122.1, 04 de abril de 2018.

SÍDNEI SIMÕES PIRES

Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****EDITAL ST-1 nº 009/18**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1º do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

SB 56.003/12 Paulo Tavares Pinheiro

ST-1, 04 de abril de 2018.

ENGº FLÁVIO SIMÕES

Diretor do Departamento
de Engenharia de Tráfego – ST-1

Secretaria de Segurança Urbana

Gabinete do Secretário

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 41/2017
INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XXI – NATUREZA MÉDIA
SERVIDOR: RICHARD NEWMAN DA SILVA

Matrícula: 64.258-4

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, não havendo qualquer ato ou fato para

destacar diante do apurado. Assim, ABSOLVO o acusado nos termos do artigo 146, inciso III, da Lei Complementar nº 07/2010.do feito".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO ORDINÁRIO Nº 20/2017
INFRAÇÃO AO ART. 38, INCISO I E II, c.c. ART. 56, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2010; e ART. 482, LETRA "e" DO DECRETO LEI Nº 5.452 - CLT

SERVIDOR: ANTONIO SONALDO MARQUES FERREIRA

Matrícula: 63.789-0

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, mormente quanto a desclassificação da tipificação, destacando que nas informações apresentadas pelo servidor não há qualquer prova para justificar sua conduta a luz do Regulamento Disciplinar. Transgressão não justificada. Isto posto, aplico-lhe suspensão de 06 (seis) dias, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI - faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva comparecer causando prejuízos ao Município; com as atenuantes de número I e II do artigo 148 e com as agravantes do inciso III do artigo 149, todos da Lei Complementar Municipal nº 7, de 07 de julho de 2010."

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 23/2017
INFRAÇÃO AO ART. 49 – INCISO XX – NATUREZA MÉDIA
SERVIDORA: CINTIA CARLA GOMES BATISTA

Matrícula: 63.805-8

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, não havendo qualquer ato ou fato para destacar diante do apurado. Assim, ABSOLVO a acusada nos termos do artigo 146, inciso I, da Lei Complementar nº 07/2010.do feito".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 11/2017
INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XXI – NATUREZA MÉDIA
SERVIDOR: SÉRGIO DE OLIVEIRA MURBACK

Matrícula: 17.443-8

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, não havendo qualquer ato ou fato para destacar diante do apurado. Assim, está ABSOLVIDO nos termos do artigo 146, inciso I, da Lei Complementar nº 07/2010.do feito".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 62/2017
INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XX – NATUREZA MÉDIA
SERVIDOR: PAULO APARECIDO DE MORAES

Matrícula: 62.527-7

"Concordo com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, destacando que não tem cabimento a alegação de que por estar em gozo de férias não teria a obrigação de cumprir o que lhe foi determinado. Transgressão não justificada, razão pela qual aplico-lhe a pena de suspensão de 01 (um) dia, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX – deixar de cumprir, ou retardar serviço ou ordem legal, da Lei Complementar nº 07/2010, com as atenuantes de número I e II do Artigo 148 e sem as agravantes do Artigo 149, ambos do mesmo diploma legal".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 69/2017
INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XXI – NATUREZA MÉDIA
SERVIDOR: YURI JOSÉ ALMEIDA

Matrícula: 64.275-4

"Discordo das conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado, pois de fato assiste razão a defesa na medida em que o acusado formalmente realizou pedido à administração e essa ficou-se inerte, não lhe dando qualquer satisfação. Desse modo, tem-se, em princípio, que o pedido foi negado. Assim, ARQUIVO nos termos do Artigo 146, inciso III da Lei Complementar nº 07/2010".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 55/2017
INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XXI – NATUREZA MÉDIA
SERVIDOR: CRISTIANO BATELLI

Matricula: 17.102-4

"Concordo com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, que a transgressão praticada além de ser de natureza Leve, como sanção não ultrapassaria a pena de advertência. Nesse passo modifico o enquadramento como infração ao disposto no Art. 48, inciso XIV da Lei Complementar nº 07/2010. Em consequência, foi alcançado pela prescrição nos termos do Art. 151, inciso III do mesmo diploma legal. Destarte, determino o ARQUIVAMENTO do feito".

Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 12/2018 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2

1) - TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.018045/2018 – DC 60 – INTERESSADA: MARILEIDE DE JESUS SANTOS

SB.018413/2018 – DC 38 – INTERESSADA: JOSEFA PEREIRA DE BRITO

SB.018589/2018 – DC 23 – INTERESSADA: ZILDA APARECIDA DA ROCHA CARNEIRO

SB.018431/2018 – DC 78 – INTERESSADA: GEIZA MARA KLIPPEL BRESSAN

SB.019324/2018 – DC 14 – INTERESSADA: ROSELAINE GOIS PRESENTE VIEIRA

SB.020206/2018 – DC 44 – INTERESSADA: VERA LÚCIA RODRIGUES

ENGº ADEMIR FERNANDES CENTURION

DIRETOR - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-002.4

EDITAL nº 13/2018

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo Interessado

SB-17710/18 MARIA DO CARMO NEVES BATISTA COELHO

SB-19806/18 ADRIANA MIRANDA DE MEDEIROS MATSUNAGA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo Interessado

SB-59718/17 ROSENALDO NEVES DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado

SB-60617/14 JACOMO MARTELLE NETO

SB-19484/18 MANGELS INDUSTRIAL SA

SB-19988/18 FEIZ MOHAMED FAKIH

SB-20557/18 MARIA IZABEL ADÃO – ESPÓLIO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo Interessado

SB-09070/02 MARIA ROSILDA FERREIRA

SB-08343/06 LUIZ CARLOS MEDRANO RIQUENA

SB-07512//09 CARLOS ALBERTO BISPO DE SOUZA

SB-08482/10 LOURIVAL MARTINS DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo Interessado

SB-07512/09 CARLOS ALBERTO BISPO DE SOUZA

SB-00621/03 FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS

Assunto: Exclusão de Ponta de Feira da Licença de Ambulante

Processo Interessado

RR-00948/98 EMIVALDO SOARES PEREIRA

SB-19632/05 DEBORA AMORIM DOS SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado

SB-53942/14 GROVER MALPARTIDA PEREZ

SB-17080/18 MARISE BRAGA DE CARVALHO

SB-21088/18 NORIVAL EUGENIO DE TOLEDO

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo Interessado

SB-21166/18 FLAVIO FABENI

SU-002.4, em 04 de abril de 2018.

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Chefe de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 213/2018

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

021-FLOREIRA NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais

via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO ED. DELTA I	26.088.054.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO ED. CAPITAO	24.025.025.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO COND. FIT PLANALTO	15.029.001.000	089
ADOLF PAUL GRITZ	7.008.005.000	006
ADRIANA CSANADY	25.075.114.000	006
ALBERTO LOPES MENDES ROLLO	2.053.163.002	006
ALDEIA S.O.S. DE SAO BERNARDO DO CAMPO	25.020.035.000	006
ALEXANDRE MARTIN	2.053.029.000	006
ANGELO DELLA BARBA	25.003.109.000	006
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	29.132.002.000	001
ANTONIO BENTO	25.107.048.000	006
ANTONIO FERREIRA DA COSTA	25.020.100.000	006
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	29.107.010.000	001
ARCHIMEDES MESSINA JUNIOR	10.038.042.000	006
ARMANDO LISBOA CASTRO	2.053.028.001	006
ARNALDO JOSE ROSSETTO	25.027.086.000	006
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	25.059.035.000	006
BRUNO LEONEL DELFINO	246.077	107
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25.059.009.000	006
CLEUZA PEDROSO DA SILVA	25.059.051.000	006
DAISY MONTEIRO CRUZ	25.059.044.000	006
DANILO ADELELMO SETTI	1.026.001.052	006
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	25.059.079.000	006
EDMOND PHILIP CALOUCHE	13.003.035.001	006
EDNA PEREIRA DE OLINDA OLIVEIRA	25.070.046.000	006
EDUARDO BONACCHI	29.092.001.000	001
ELAINE APARECIDA WANDEUR	33.058.041.000	087
ELCIO GOZZI	29.130.002.000	001
ERIC SCACCHETTI CARANICOLA	25.072.053.000	006
EUGENIO BOIM USUFRUATUARIO	25.110.014.000	006
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	10.017.001.000	001-006
FRANCISCO JOSE GOMES	13.003.010.000	001
FRANCISCO RIOS	25.062.045.000	006
FRATTA PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOB. SPE LTDA	4.028.056.000	006
GIOVANNI MARGONARI	1.026.004.000	006
HIGINO JOAO DE OLIVEIRA	4.093.022.000	006
HIROSHI OKAMORI	25.072.043.000	006
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	31.119.009.000	006
ILAURA MARIA MORETTI JACOMASSE	10.035.051.000	006
ISMAEL ENRIQUE FUENTES GONZALEZ	21.004.017.000	021
ITAU CAPITALIZACAO S/A	25.070.083.000	006
IZABEL DOS SANTOS BREDA	31.119.023.000	006
JOAO CARLOS RODRIGUES	33.058.040.000	087
JOSE ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	25.005.006.000	006
JOSE BELANDRINO BARAJAS	33.058.029.000	087
JOSE TADEU TOSI	1.024.070.000	001
JOSEFINA LUIZA ANGELI FINCO	1.002.032.001	006
JULIETA FERRAZ DO AMARAL	25.075.116.000	006
LAURO GILMAR TEIXEIRA	25.059.074.000	006
LUIZ ROBERTO DA SILVA	13.004.002.001	006
LUIZ ANACIETTO PENHA	19.019.024.000	001
LUIZ VICENTE FONTANA	29.107.009.000	001
MARCOS ANTONIO PICON	1.026.002.000	006
MARCOS ANTONIO TOMAZINI	25.023.090.000	006
MARCOS MASAITI SATO	33.058.028.000	087
MARCOS VAGNER ZAMBONI	2.053.039.000	006
MARIA DA GLORIA PESSOTO	2.026.011.000	001
MARIA HELENA MEDEIROS	4.057.003.000	006
MARIA VIGNANDO STIVAL	10.035.013.000	006
MARINHO TADEU BRAGA	33.058.050.000	087
MARISA CANOVA	25.020.123.000	006
MASSAMI ITO - USUFRUATUARIO	4.027.009.000	006
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	25.075.115.000	006
MONICA SILVANA RIZZI PADRAO	1.003.074.000	060
NATALINO ZOBOLI	5.034.051.000	001
NILTON CALIL	25.107.059.000	006

ODETE TIAGO NEVES	29.132.003.000	001	MIKIO MATSUNAGA	27.117.086.000	704-2618405/2018	R\$	471,85	7052018	2618405	1
ONOFRE DE OLIVEIRA - ESPOLIO	25.019.027.000	107	NAGIB AUDI - ESPOLIO DE	512.100.015.000	704-2618369/2018	R\$	39.326,70	7052018	2618369	1
ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	4.039.039.000	006	PEDRO MARTINEZ LOPES	18.044.075.000	704-2618434/2018	R\$	943,71	7052018	2618434	1
OSWALDO SEIXAS CARDOSO	25.005.007.000	006	RAUL EULALIO DE FARIA	33.102.038.000	704-2618365/2018	R\$	678,80	7052018	2618365	1
QUERULO TARELOW	25.059.043.000	006	RAUL EULALIO DE FARIA	33.102.038.000	704-2618465/2018	R\$	337,04	7052018	2618465	6
RENATO DE OLIVEIRA	33.058.033.000	087	REGIANE APARECIDA GONCALVES	33.099.078.000	704-2618366/2018	R\$	345,13	7052018	2618366	1
RENATO FERREIRA	7.027.008.000	107	REIS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO S/C LTDA	1.101.003.000	704-2618370/2018	R\$	505,56	7052018	2618370	22
RENE BURY	25.003.066.000	006	RICARDO GASPAR	4.039.050.000	704-2618412/2018	R\$	505,56	7052018	2618412	48
RICARDO DE MORAES	33.058.049.000	087	SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2618662/2018	R\$	337,04	7052018	2618662	56
ROBERTO NANCI	25.023.089.000	006	RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2618667/2018	R\$	337,04	7052018	2618667	56
ROBERTO TRINDADE ROJAO	25.059.006.000	001	SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2618668/2018	R\$	337,04	7052018	2618668	56
ROMILDO FERREIRA DE MORAES	182.841	107	SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2618669/2018	R\$	337,04	7052018	2618669	56
ROSA SCHATZ LANGER	2.053.144.000	006	SADIONEL LANDIN PEREIRA	8.001.007.000	704-2618397/2018	R\$	1.948,10	7052018	2618397	1
RUMO DA LUA MERCADO LTDA-ME	198.202	107	SANTE PAVAN	27.066.015.000	704-2618406/2018	R\$	1.011,12	7052018	2618406	1
SABER CALIL - ESPOLIO	25.025.018.000	006	SANTE PAVAN	27.066.014.000	704-2618407/2018	R\$	674,08	7052018	2618407	1
SABER CALIL - ESPOLIO	25.025.019.000	006	VALDIR PEREIRA RAMOS	4.044.030.000	704-2618411/2018	R\$	674,08	7052018	2618411	1
SABER CALIL - ESPOLIO	25.025.020.000	006	VIVALDO LUIZ PEREIRA - ESPOLIO	6.086.007.000	704-2618372/2018	R\$	674,08	7052018	2618372	1
SABER CALIL - ESPOLIO	25.025.021.000	006	WALMIR RUBINO UTRERA	24.051.007.000	704-2618463/2018	R\$	337,04	7052018	2618463	6
SABER CALIL - ESPOLIO	25.025.022.000	006	WALTER DIAS DA SILVA - ESPOLIO	6.039.066.000	704-2618417/2018	R\$	242,66	7052018	2618417	1
SABER CALIL - ESPOLIO	25.027.102.000	006								
SACHICO ITO	2.026.010.000	008								
SANTA URSULA EMPREEND.E PARTIC.S/A -MASSA FALIDA	20.084.019.000	001								
SEBASTIAO NAVARRO CHACON - ESPOLIO	10.038.052.000	006								
SEIJI MIYAGAWA	10.035.020.000	006								
SERVULO VILLANOVA	10.038.053.000	006								
SHOGI MINAKI	25.059.007.000	001								
SILVIO ALVES FERREIRA	4.027.017.000	006								
SUELI MARIA CALIL RIGAT	25.010.002.000	006								
TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	25.017.034.000	006								
TOCHIYUCHI CHINHAMA	25.061.001.000	006								
VAGNER DONIZETI PIVA	25.072.068.000	006								
VALTER MOURA	1.047.001.000	007								
VALTER MOURA	7.004.010.000	107								
VANDA DOS REIS FELIX	25.062.001.000	006								
WILSON ROBERTO ONEDA	33.058.035.000	087								
YVONNE MARGONARI NUNES PITTA	31.119.008.000	006								

SU002.2, 04 DE ABRIL DE 2018
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 213/2018

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO GRAND CLUB		704-2618360/2018	R\$ 505,56	7052018	2618360	22
ALI JAROUCHE	8.005.010.000	704-2618402/2018	R\$ 2.807,55	7052018	2618402	1
ANGELINO ROSSI	8.029.037.000	704-2618392/2018	R\$ 539,26	7052018	2618392	1
ANTONIO CARLOS GOMES	1.067.068.000	704-2618403/2018	R\$ 337,04	7052018	2618403	107
ARMANDO LUPORINI JUNIOR	6.026.071.000	704-2618416/2018	R\$ 269,63	7052018	2618416	1
AZAUARI TEIXEIRA SIQUEIRA	4.044.012.000	704-2618413/2018	R\$ 539,26	7052018	2618413	1
BAR DO ANDRE LTDA	159.619-5	704-2626110/2018	R\$ 337,04	7052018	2626110	107
CARLOS AUGUSTO SALVADORI	1.012.008.000	704-2618361/2018	R\$ 505,56	7052018	2618361	22
CLORINDA AUGUSTA RATAO GRANJO	8.031.016.000	704-2618391/2018	R\$ 539,26	7052018	2618391	1
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.101.000	704-2618338/2018	R\$ 606,67	7052018	2618338	1
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.102.000	704-2618349/2018	R\$ 2.291,88	7052018	2618349	1
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.102.000	704-2618351/2018	R\$ 337,04	7052018	2618351	6
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.101.000	704-2618660/2018	R\$ 337,04	7052018	2618660	6
DECIO FERNANDES AFONSO	8.060.001.000	704-2618396/2018	R\$ 4.401,76	7052018	2618396	1
DELMA SAILER DOS REIS	20.022.017.000	704-2618543/2018	R\$ 337,04	7052018	2618543	62
DOMINGOS JORGE PERIN	1.002.030.000	704-2618371/2018	R\$ 505,56	7052018	2618371	22
ELVIO RIBEIRO	29.107.012.000	704-2618661/2018	R\$ 337,04	7052018	2618661	6
GENIVAL COSTA DE LIMA	33.110.031.000	704-2618368/2018	R\$ 438,15	7052018	2618368	1
GEORGE HENRIQUE ALEXANDRE DE MENEZES - ME	258.083-7	704-2618419/2018	R\$ 337,04	7052018	2618419	107
GILBERTO LAZZURI	1.105.016.017	704-2618364/2018	R\$ 505,56	7052018	2618364	22
GILBERTO MORASSI	24.051.006.000	704-2618462/2018	R\$ 337,04	7052018	2618462	6
GUIDO EZIO GAMBINI	1.107.059.000	704-2618362/2018	R\$ 505,56	7052018	2618362	22
IVONE LAZZURI ORMONDE-USU-FRUTUARIA	1.102.010.000	704-2626109/2018	R\$ 505,56	7052018	2626109	22
J MENON OPTICA - ME	246.628-7	704-2618671/2018	R\$ 337,04	7052018	2618671	56
J MENON OPTICA - ME	246.628-7	704-2618675/2018	R\$ 337,04	7052018	2618675	56
J.F.MEDINA BRAGA PART.E ADM.LTDA	1.107.011.000	704-2618404/2018	R\$ 337,04	7052018	2618404	87
JJ CAMPOS SBC RESTAURANTE EIRELI - ME	258.296-1	704-2618676/2018	R\$ 548,56	7052018	2618676	105
JOAO CARLOS DE MOURA	6.089.031.000	704-2618415/2018	R\$ 337,04	7052018	2618415	6
JOAQUIM GONCALVES DA ROCHA	512.027.096.000	704-2618336/2018	R\$ 337,04	7052018	2618336	1
JOSE CARLOS DE LIMA	33.100.058.000	704-2618367/2018	R\$ 337,04	7052018	2618367	1
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LIMITADA	2.054.012.000	704-2618353/2018	R\$ 505,56	7052018	2618353	48
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	1.018.112.000	704-2626107/2018	R\$ 505,56	7052018	2626107	22
MAIR FERREIRA DE ARAUJO	24.051.001.000	704-2618456/2018	R\$ 337,04	7052018	2618456	6
MANOEL ALONSO	1.106.001.000	704-2618363/2018	R\$ 505,56	7052018	2618363	22
MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL	15.080.037.000	704-2618408/2018	R\$ 505,56	7052018	2618408	48

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT
105-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS/BANNERS
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

SU002.2, 04 DE ABRIL DE 2018
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

ERRATAS – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDIÇÃO 1986, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

ERRATA: Ocorrida na Edição 1986, de 29 de março de 2018 – COMUNICADO SU.00.2; ONDE SE LÊ: 9. EDVANIA NUNES DE OLIVEIRA LEIA-SE: 9. EDVANIA NUNES DE SOUZA.

ERRATA: Ocorrida na Edição 1986, de 29 de março de 2018 – PORTARIA GSU Nº 10; ONDE SE LÊ: EDVANIA NUNES DE OLIVEIRA LEIA-SE: EDVANIA NUNES DE SOUZA.

NOTA 1000
A NOTA FISCAL DE SÃO BERNARDO

CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

A PREFEITURA CRIOU O PROGRAMA NOTA MIL. VOCÊ PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E CONCORRE A PRÊMIOS EM DINHEIRO PELA LOTERIA FEDERAL.

R\$ 100,00 EM NOTAS VALEM UM CUPOM; QUANTO MAIS CUPONS, MAIOR A CHANCE DE GANHAR.

VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS. SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE: WWW.SAUBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 087/2018

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO

(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

MAKSOUH MAHMOUD HINDI SB-14.413/2005

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3

(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

VALDECIR RIBEIRO SB-27.677/2016

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.1

(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

JUAREZ LERIS DE SOUZA SB-01.102/2008

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS

PAULO LALLI SB-02.569/2017

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102

(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

B&C CONSTRUTORA LTDA SB-35.174/2012
CCP EMPREENDIMENTOS LTDA SB-04.032/1997

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI

CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS E ROSE MARY VALLONE SB-75.646/2018
MARIA BARBOSA TORRES E NIRCILENE BARBOSA SILVA SB-75.646/2015

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS

TIAGO RICARDO DE MELO SB-03.012/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

MANOEL GALDINO DA SILVA SB-72.923/2016
NEIDE PEREIRA SAMPAIO SB-10.482/2002
PASCOAL AITA NETO SB-12.512/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

FRANCISCA IRIS ABRANTES CHAGAS SB-17.070/2017
HESA 50 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-05.723/2017
JOANA MOREIRA NETO SILVA SB-05.287/2017
JOSE ALVES FERREIRA SB-49.341/2017
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA SB-04.085/2012
RICARDO SOARES CIPOLLI SB-12.866/2010
ROYAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME SB-07.335/2008
TEDESCHI E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME SB-05.256/2017
TERESA FLORIANO DE BRITO SB-04.804/2017
VIVALDO DE OLIVEIRA AMORIM FILHO SB-15.287/2017
ZEUNO LUIZ IZIDORO SB-04.565/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

RITA DE CASSIA MAIA MIRANDA SB-14.584/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

BRAS PEREIRA DA SILVA SB-77.282/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS

ZELINDO VENTURINI – ESPÓLIO SB-55.512/2017

PROCESSO PROCEDENTE PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ANDREA MATSUZAKI KUBO SB-03.884/2017
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS SB-07.294/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS

CICERO ELOI DE ARAGÃO SB-70.196/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

GILBERVAL ALMEIDA E NASCIMENTO SB-47.517/2012

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

ALDO AFONSO DA SILVA SB-14.603/2013
ANTONIO PEREIRA FREIRE SB-74.067/2016
MARCOS AURELIO DE SOUZA BARBOZA SB-76.197/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS

INDÚSTRIA BRAIDO LTDA SB-09.928/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

FRANCISCA DE ARAUJO LEITE SB-46.397/2014
LINO MARIO GREGORI JUNIOR SB-09.651/2017
NCA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA SB-77.420/2016

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

ARILDO GONÇALVES SB-65.410/2016
JOSE AMARO VIEIRA SB-65.340/2016
JURACY CICERO DE CARVALHO SB-63.600/2016
MADALENA TEREZA GERALDI SB-64.128/2016
NATANAEL BAPTISTA DA SILVA SB-64.275/2016
PAULO FRANCISCO DE ARAUJO SB-63.561/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

MARLENE BERNARDO VELLOSO BENITEZ HERNANDEZ SB-00.150/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

AURORA BELEM DE SOUZA SB-13.287/2017
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE SB-00.066/2010
VALDELICE CANDIDA DE SOUZA PEREZ SB-37.034/2017

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2020)

CLICIO MARQUES DE SOUZA SB-05.942/2006
OLIVIO MANOEL DE SOUZA AVILA SB-08.576/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

D'FAMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-06.637/2018

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANTONIO RICARDO ANTUNES SILVA SB-16.373/2017

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

TRINCHEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-56.617/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

LAERTE ELIAS DA SILVA SB-16.412/2017
SALOMÃO PEREIRA BASTOS SB-18.018/2007

ASSUNTO: CÓPIAS

MAURÍCIO DE MELLO SB-20.418/2017
MILENE DI POLDO SB-12.107/2018
PAULO SÉRGIO ALVES NASCIMENTO SB-79.841/2017

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

ART CONSTRUTORA LTDA SB-63.799/2017
CONSTRUTORA LAGUFE LTDA – ME SB-73.582/2017
HÉLIO CARMO OLIVEIRA SB-32.587/2017
NELSON OKUMURA SB-76.697/2017
SONIA MARIA FERRERO SB-49.183/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

ANTONIO RAMOS FRAGOSO SB-76.675/2017
CLEUDIO LUIZ SCHIAVENIN SB-81.207/2017
SYDNEY LEAL SB-48.468/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

NAURA NOGUEIRA MAGALHÃES SB-00.732/2017
ROSÂNGELA FERNANDES OLIVEIRA SB-00.147/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

CESAR MUNUTTI SB-54.525/2017
DEBORA DA COSTA RAMOS TELES SB-67.334/2017
FENERGIA COMÉRCIO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA EPP SB-52.217/2017
MARCOS PERASSOLE SB-77.282/2017
PAULA GIGEK ARTACHO SB-44.928/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

GILVAN DANTAS DA SILVA SB-32.398/2017
 JOÃO ALVES COELHO JUNIOR SB-30.571/2017
 MAURO SANTOS RODRIGUES SB-21.491/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

EXPRESSO CRISTÁLIA LTDA SB-43.328/2016

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA SF.102**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA SB-48.561/2017
 MARIA HELENA R. SILVA MECÂNICA ESPECIALIZADA – ME SB-59.256/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

A.R.T. CONSTRUTORA LTDA SB-31.245/2016
 BOMPIC CONSTRUÇÕES LTDA SB-04.373/2018
 BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA SB-08.452/2018
 CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI SB-76.670/2017
 CONSORCIO CLD/VN SB-38.068/2017
 F.H. RODRIGUES MARQUES ALIMENTAÇÃO EIRELI-ME SB-15.888/2018

ASSUNTO: AUTODENUNCIA

COSTA SOLAR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA-ME SB-24.728/2016
 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI SB-39.645/2017

ASSUNTO: BAIXA DE GUIAS

ARCH PROJECT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME SB-62.348/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAIANA SB-52.381/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

ADRIANO FERNANDO LIMA SB-39.720/2017
 ALAN ROBERTO DIAS SANTOS SB-44.427/2017
 MARIO ARNALDO CAMPOS SB-38.702/2017
 ROBERTO DE SOUZA BARBOSA SB-45.277/2017

ASSUNTO: DEVOUÇÃO DE QUANTIA

TUBOS IPIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SB-08.916/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

FÁBRICA DE MÓVEIS CASTELLANA LTDA – EPP SB-18.363/2016
 SICELY PETRONA VARGAS – ME SB-18.343/2016

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA SF.103**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LTDA – EMATEL SB-11.929/2008

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA DA SILVA SB-02.725/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CENTER FRANGO ASSUNÇÃO LTDA – ME SB-02.006/2002
 EMERSON LOPES DA SILVA SB-23.639/2017
 REGIANE GONÇALVES TAVARES OPTICA – ME SB-17.627/2007

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: REVISÃO DE VMA/ITBI**

ANTONIO CARLOS VENTURA JUNIOR SB-13.800/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS**

COMERCIAL & SERVIÇOS JVB S/A SB-72.594/2017

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA SB-25.535/2003

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRAMENTO DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3**CONTRIBUINTE**

ONDAS ACÚSTICAS – REVEST. ACÚSTICO LTDA ME

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

SB-57.446/2015

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Assunto: Fica a empresa notificada de débitos – ISS não recolhido

Interessado: Silva Jardim Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ: 13.834.151/0001-97

Processo: SB-38.065/2011

SF.1.03 de abril de 2018.
 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 088/2018

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALCIDES PAULIN	016.021.151.000	101-2618552/2018	3.241,80	08052018	66582/2016/SB
ANA DE SOUSA COSTA	026.104.029.000	101-2618557/2018	1.472,64	08052018	22640/2014/SB
ANTONIO CARLOS MACHADO	510.115.022.000	101-2626125/2018	461,56	08052018	36767/2016/SB
ANTONIO CARLOS MACHADO	510.115.022.000	101-2626126/2018	427,80	08052018	36767/2016/SB
ANTONIO MARCIO ELOI PEREIRA	001.068.204.000	101-2626123/2018	46,93	08052018	64690/2015/SB
ANTONIO MARCOLINO DE MATTE		707-2618672/2018	151,68	08052018	74382/2016/SB
ANTONIO MARCOLINO DE MATTE		707-2618673/2018	151,80	08052018	74382/2016/SB
ANTONIO MARCOLINO DE MATTE		707-2618674/2018	151,80	08052018	74382/2016/SB
BARBEARIA PAULICEIA EIRELI - ME	259.473-0	406-2626048/2018	212,80	08052018	2085/2018/SB
BRAS PEREIRA DA SILVA	026.099.016.000	101-2618554/2018	1.212,24	08052018	77282/2016/SB
CICERO ELOI DE ARAGAO		705-2618541/2018	2.380,44	08052018	70196/2016/SB
CICERO FABRICIO DE LIMA MARCELO	521.429.132.000	101-2626129/2018	985,80	08052018	61759/2016/SB
CINTIANE BEZERRA MONBACA		704-2626050/2018	6.760,30	08052018	
CLAUDIO AVELINO DA SILVA	026.038.008.000	707-2618378/2018	875,96	08052018	80756/2017/SB
CLIMAX PARTICIPACOES LTDA	017.045.001.000	101-2618553/2018	135.325,56	08052018	16477/2003/SB
CONJUNTO HABITACIONAL SANCIPA III - ED. OCEANIA	027.153.002.002	707-2618374/2018	875,96	08052018	79857/2017/SB
DEBORA DE KATIA BEZERRA DO NASCIMENTO	252.422-8	406-2618582/2018	92,02	08052018	2085/2018/SB
DOUGLAS SILVEIRA - ME	260.518-0	406-2618579/2018	92,02	08052018	2085/2018/SB
DROGARIA DNA FARMA LTDA - ME	244.226-4	407-2626056/2018	1.360,40	08052018	68576/2016/SB
DROGARIA DNA FARMA LTDA - ME	244.226-4	407-2626062/2018	1.133,68	08052018	68576/2016/SB
EDLSON MESSIAS SANTOS		704-2618435/2018	654,99	08052018	
ELIZAIURA MARIA DO NASCIMENTO		704-2618386/2018	3.700,00	08052018	
ELZA SOARES DOS SANTOS	109.896-9	406-2626046/2018	212,80	08052018	2085/2018/SB
ERINALDO BARROS DE OLIVEIRA		704-2618485/2018	654,99	08052018	
FH TREINAMENTO FISICO LTDA - ME	234.511-0	406-2618605/2018	212,80	08052018	2085/2018/SB
FRANCISCO EDMILSON GOMES		704-2618373/2018	1.020,00	08052018	
GERSON APARECIDO PEREIRA DE MORAES		704-2618476/2018	654,99	08052018	
IRIS DA SANTA CRUZ SILVA	024.073.019.000	101-2626124/2018	2.320,68	08052018	71698/2014/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI	007.063.108.000	101-2618429/2018	17.814,84	08052018	53696/2014/SB
JESSICA RENASSI DOS SANTOS		704-2618529/2018	5.050,00	08052018	49528/2017/
JOSE CALAZANS FERREIRA		705-2618611/2018	4.610,34	08052018	64546/2016/SB
JOSE FRANCISCO DA PAZ	511.012.030.000	101-2626127/2018	118,98	08052018	39079/2016/SB
JOSE FRANCISCO DA PAZ	511.012.030.000	101-2626128/2018	115,50	08052018	39079/2016/SB
JOSE IVAN SARDINHA	190.852-9	704-2626120/2018	1.080,74	08052018	49339/2013/SB
JUAN MORENO BIANCHI	008.058.112.000	101-2618549/2018	51.977,64	08052018	657/2004/SB
JULIANE FELDMANN	197.186-7	406-2618576/2018	977,84	08052018	2085/2018/SB
JULIANE FELDMANN	197.186-7	406-2618577/2018	977,84	08052018	2085/2018/SB
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA	511.500.012.000	101-2618431/2018	12.451,08	08052018	77401/2014/SB
LUCIANE MARTINS NAIBERT		704-2618504/2018	674,25	08052018	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO	511.500.011.000	101-2618430/2018	122.932,56	08052018	77401/2014/SB
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO	511.500.014.000	101-2618432/2018	14.016,72	08052018	77401/2014/SB
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO	511.500.016.000	101-2618433/2018	554,88	08052018	77401/2014/SB
LURDES DE MENEZES DE SOUZA	521.436.004.000	101-2618562/2018	1.667,16	18052018	42814/2012/SB
MANOEL GALDINO DA SILVA - ESPOLIO		705-2618438/2018	1.254,36	08052018	72923/2016/SB
MARCOS AURELIO DE SOUZA BARBOSA		705-2618447/2018	1.483,32	08052018	76197/2015/SB
MARIA DO ROSARIO LIMA SOARES	026.104.024.000	101-2618555/2018	1.391,52	08052018	72360/2013/SB
MOHAMAD ALI EL SAIFI	001.027.005.000	101-2618548/2018	16.863,36	08052018	11520/1997/SB
NEIDE PEREIRA SAMPAIO		705-2618464/2018	246,24	08052018	10482/2002/SB
NELSON CARLOS SIQUEIRA	620.006.010.000	704-2626102/2018	1.348,17	08052018	
NELSON CARLOS SIQUEIRA	620.006.010.000	704-2626103/2018	337,04	08052018	
NELSON COLLEONI - ESPOLIO	524.215.005.000	101-2618564/2018	1.532,88	08052018	41438/2015/SB
NEUZA MARIA DA SILVA	521.423.008.000	101-2618560/2018	2.225,40	08052018	46012/2012/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2618572/2018	788,66	29032018	
PROTENGM COM. E INSTALACOES INDUSTRIAIS EIRELI ME	184.496-2	704-2626106/2018	11.154,60	08052018	63488/2017/SB
PROTENGM COM. E INSTALACOES INDUSTRIAIS EIRELI ME	184.496-2	704-2626111/2018	480,01	08052018	63488/2017/SB
RAILTO CABRAL RAMOS		704-2618482/2018	654,99	08052018	
RODRIGO GIRNYS CIPRIANO		705-2618609/2018	305,70	08052018	1676/2015/SB
ROGERIO ZANUTTO		704-2618521/2018	674,25	08052018	

ROMILTON DE JESUS CHAVES		704-2618342/2018	1.020,00	08052018	
SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA DA SILVA	030.097.098.000	101-2618559/2018	579,84	08052018	2725/2017/SB
SERGIO DOS SANTOS	007.043.017.000	101-2618427/2018	1.116,12	08052018	2479/1995/SB
SERGIO DOS SANTOS	007.043.017.000	101-2618428/2018	326,64	08052018	2479/1995/SB
SERGIO MIO		705-2618665/2018	2.200,68	08052018	19118/2007/SB
TERESA CRISTINA DE MORAIS PEREIRA		705-2626057/2018	3.496,62	08052018	54499/2015/SB
TERESA DE JESUS OLIVEIRA AGUIAR	015.038.080.002	101-2618551/2018	991,08	08052018	12162/1996/SB
ZELINDO VENTURINI		705-2618610/2018	1.473,24	08052018	55512/2017/SB
ZELINDO VENTURINI - ESPOLO		705-2618608/2018	2.860,56	08052018	55512/2017/SB

SF.1, 03 DE ABRIL DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 091/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA; NOME;

219197 0 - ANDERSON ALVES DA SILVA ESTACIONAMENTO - ME

001299 8 - AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA

031253 3 - BACKER S/A

183668 4 - EDCAR DIESEL LTDA - ME

136450 2 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INF.ENS.FUND.ALTERNATIVA SCLT

183850 4 - LUCIANO DA SILVA CAMPOS - ME

226182 0 - MARIA CRISTINA DA CRUZ SILVA

029231 1 - REFRIGERAÇÃO RUDGE RAMOS CONS. E REFOR. S/C LTDA

048711 2 - ROMICAR ELETRODIESEL S/C LTDA ME

177885 4 - VENTURINI CONSULT.EM TERC. E SERV. EIRELLI -EPP

SF-1, 03 DE ABRIL DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA



CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

A PREFEITURA CRIOU O PROGRAMA NOTA MIL. VOCÊ PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E CONCORRE A PRÊMIOS EM DINHEIRO PELA LOTERIA FEDERAL.

R\$ 100,00 EM NOTAS VALEM UM CUPOM; QUANTO MAIS CUPONS, MAIOR A CHANCE DE GANHAR.

VALIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS. SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO



CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

A PREFEITURA CRIOU O PROGRAMA NOTA MIL. VOCÊ PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E CONCORRE A PRÊMIOS EM DINHEIRO PELA LOTERIA FEDERAL.

R\$ 100,00 EM NOTAS VALEM UM CUPOM; QUANTO MAIS CUPONS, MAIOR A CHANCE DE GANHAR.

VALIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS. SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

VALIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS. SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Finanças
Departamento da Contabilidade e Controladoria



Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

São Bernardo do Campo - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 1º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.413.419.000,00	1.413.419.000,00	266.824.173,19	18,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	538.945.000,00	538.945.000,00	157.849.869,44	29,29
1.1.1- IPTU	466.894.000,00	466.894.000,00	152.476.696,51	32,66
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	72.051.000,00	72.051.000,00	5.373.172,93	7,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i>- ITBI	84.579.000,00	84.579.000,00	9.507.575,97	11,24
1.2.1- ITBI	81.040.000,00	81.040.000,00	9.091.734,79	11,22
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.539.000,00	3.539.000,00	415.841,18	11,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	639.832.000,00	639.832.000,00	77.118.982,87	12,05
1.3.1- ISS	592.067.000,00	592.067.000,00	71.373.216,46	12,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	47.765.000,00	47.765.000,00	5.745.766,41	12,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.063.000,00	150.063.000,00	22.347.744,91	14,89
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.098.253.000,00	1.098.253.000,00	257.265.800,31	23,43
2.1- Cota-Parte FPM	71.821.000,00	71.821.000,00	12.662.361,54	17,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	71.821.000,00	71.821.000,00	12.662.361,54	17,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2- Cota-Parte ICMS	819.100.000,00	819.100.000,00	142.066.439,50	17,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	4.307.000,00	4.307.000,00	598.285,72	13,89
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	7.941.000,00	7.941.000,00	1.258.291,78	15,85
2.5- Cota-Parte ITR	169.000,00	169.000,00	2.712,07	1,60
2.6- Cota-Parte IPVA	194.915.000,00	194.915.000,00	100.677.709,70	51,65
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.511.672.000,00	2.511.672.000,00	524.089.973,50	20,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a) (b)	% (c) = (b/a) x 100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.278.000,00	4.278.000,00	41.337,71	0,97
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	63.664.000,00	63.664.000,00	11.139.908,89	17,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	49.734.000,00	49.734.000,00	10.884.735,98	21,89
5.2- Transferências Diretas PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	9.368.000,00	9.368.000,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas PNATE	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	3.102.000,00	3.102.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.347.000,00	1.347.000,00	255.172,91	18,94
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.274.000,00	9.274.000,00	6.650,40	0,07
6.1- Transferências de Convênios	9.274.000,00	9.274.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	6.650,40	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.264.000,00	1.264.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	78.480.000,00	78.480.000,00	11.187.897,00	14,26
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a) (b)	% (c) = (b/a) x 100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	219.650.000,00	219.650.000,00	51.455.266,95	23,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	14.364.000,00	14.364.000,00	2.532.472,22	17,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	163.820.000,00	163.820.000,00	28.413.287,86	17,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	861.000,00	861.000,00	119.657,14	13,90
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.588.000,00	1.588.000,00	251.658,37	15,85

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	34.000,00	34.000,00	542,39	1,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	38.983.000,00	38.983.000,00	20.137.648,97	51,66
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	320.439.000,00	320.439.000,00	67.077.533,71	20,93
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	320.227.000,00	320.227.000,00	67.053.047,89	20,94
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	212.000,00	212.000,00	24.485,82	11,55
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	100.577.000,00	100.577.000,00	15.597.780,94	15,51

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	299.992.000,00	290.894.008,00	118.309.667,86	40,67	64.059.857,46	22,02	3.651.044,44
13.1- Com Educação Infantil	137.925.000,00	140.444.282,00	63.742.282,51	45,39	31.856.169,06	22,68	31.886.113,45
13.2- Com Ensino Fundamental	162.067.000,00	150.449.726,00	54.567.385,35	36,27	32.203.688,40	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	29.644.992,00	7.817.456,00	26,37	4.166.411,56	14,05	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	13.510.898,00	3.379.994,00	25,02	1.595.924,84	11,81	1.784.069,16
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	16.134.094,00	4.437.462,00	27,50	2.570.486,72	15,93	1.866.975,28
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	299.992.000,00	320.539.000,00	126.127.123,86	39,35	68.226.269,02	21,28	57.900.854,84

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

Valor

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.035.806,73
17.1 - FUNDEB 60%	3.035.806,73
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	3.035.806,73

INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)								1
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$								90,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$								6,21
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$								2,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								3.035.806,73
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018								2 3.035.806,73
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	378.184.812,00	144.117.722,92	38,11	60.519.878,20	16,00	83.597.844,72	
22.1 - Creche	0,00	185.310.557,88	71.562.001,88	38,62	31.362.658,98	16,92	40.199.342,90	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	75.438.038,20	32.889.915,49	43,60	16.391.526,01	21,73	16.498.389,48	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	109.872.519,68	38.672.086,39	35,20	14.971.132,97	13,63	23.700.953,42	
22.2- Pré-escola	0,00	192.874.254,12	72.555.721,04	37,62	29.157.219,22	15,12	43.398.501,82	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	78.517.141,80	34.232.361,02	43,60	17.060.567,89	21,73	17.171.793,13	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	114.357.112,32	38.323.360,02	33,51	12.096.651,33	10,58	26.226.708,69	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	162.067.000,00	409.533.188,00	123.530.554,61	30,16	60.184.030,73	14,70	63.346.523,88	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	162.067.000,00	166.583.820,00	59.004.847,35	35,42	34.774.175,12	20,87	24.230.672,23	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	242.949.368,00	64.525.707,26	26,56	25.409.855,61	10,46	39.115.851,65	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	162.067.000,00	787.718.000,00	267.648.277,53	33,98	120.703.908,93	15,32	146.944.368,60	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							15.597.780,94
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)⁶							15.597.780,94
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))⁶							105.106.127,99
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵							20,05
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	50.678.000,00	7.802.948,98	15,40	855.698,99	1,69	6.947.249,99
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	-28.788.000,00	-6.488.586,47	22,54	423.251,01	-1,47	-6.911.837,48
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	21.890.000,00	1.314.362,51	6,00	1.278.950,00	5,84	35.412,51
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	162.067.000,00	809.608.000,00	268.962.640,04	33,22	121.982.858,93	15,07	146.979.781,11
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					159.247.246,03		0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					96.151.302,81		0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					63.095.943,22		0,00

<u>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</u>	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	4.724.600,69	30.738.086,21
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	67.053.047,89	10.884.735,98
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	64.718.834,30	6.454.935,87
48.1- Orçamento do Exercício	63.031.180,64	855.698,99
48.2- Restos a Pagar	1.687.653,66	5.599.236,88
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.485,82	183.218,47
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.083.300,10	35.351.104,79
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.083.300,10	35.351.104,79

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.


⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. CADASTRE-SE.



CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

A PREFEITURA CRIOU O PROGRAMA NOTA MIL. VOCÊ PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E CONCORRE A PRÊMIOS EM DINHEIRO PELA LOTERIA FEDERAL.

R\$ 100,00 EM NOTAS VALEM UM CUPOM; QUANTO MAIS CUPONS, MAIOR A CHANCE DE GANHAR.

VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS.
SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO.
PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE:
WWW.SAUBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 004/2018

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de abril de 2018.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de MARÇO de 2018 foi de 0,10%.

DIVULGA, para vigorar no mês de ABRIL de 2018, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- 1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
- 2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
- 3) Tabela:
 - a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
 - b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
 - c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
 - d) percentual de multa de mora e,
 - 4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 26 de março de 2018.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Departamento do Tesouro
Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: ABRIL/2018

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,28 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,28 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21(I)	0,24(I)	0,16(I)	-0,18(I)	0,35(I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,39 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)									

(A) INPC/IPC
(G) TR

(B) VARIAÇÃO BTN
(H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)
(I) IPCA-15 (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGP-M 2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 = 2,94%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
2018	0,76	0,07	0,64									

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

VALIDADE: ABRIL/2018

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777								

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: ABRIL DE 2018

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)		NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2008				CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maió/2012 a Abril/2013	7,30
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80	OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	EXERCÍCIO 2014			
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63	JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30	FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22	MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
EXERCÍCIO 2009				EXERCÍCIO 2015			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88	ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81	MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14	JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maió/2013 a Abril/2014	7,98
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85	JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26	AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38	SETEMBRO	365.751/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63	OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52	NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65	DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69	EXERCÍCIO 2016			
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39	JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/2015	10,69
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30	FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54
EXERCÍCIO 2010				EXERCÍCIO 2017			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58	MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72	ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65	MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25	JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maió/2015 a Abril/2016	10,64
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89	JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/2016	11,09
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19	AGOSTO	398.500/2015 a 399.145/2015	Julho/2015 a Junho/2016	12,22
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18	SETEMBRO	399.146/2015 a 399.631/2015	Agosto/2015 a Julho/2016	11,65
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79	OUTUBRO	399.633/2015 a 399.999/2015	Setembro/2015 a Agosto/2016	11,51
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99	NOVEMBRO	400.000/2015 a 401.691/2015	Outubro/2015 a Setembro/2016	10,68
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77	DEZEMBRO	401.692/2015 a 409.157/2015	Novembro/2015 a Outubro/2016	8,80
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80	EXERCÍCIO 2018			
EXERCÍCIO 2011				JANEIRO	419.442/2017 a 421.063/2017	Dezembro/2016 a Novembro/2017	-0,88
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27	FEVEREIRO	421.064/2017 a 422.184/2017	Janeiro/2017 a Dezembro/2017	-0,53
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32	MARÇO	422.185/2017 a 424.077/2017	Fevereiro/2017 a Janeiro/2018	-0,41
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49	ABRIL	424.078/2017 a 424.884/2017	Março/2017 a Fevereiro/2018	-0,42
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30	EXERCÍCIO 2019			
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95	JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maió/2010 a Abril/2011	10,60	FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76	MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64	ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35	MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00	JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maió/2011 a Abril/2012	3,65
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46	JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95	AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
EXERCÍCIO 2012				SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95	OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10	NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53	DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44	EXERCÍCIO 2013			
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24	JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maió/2011 a Abril/2012	3,65	FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26	MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14	ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68	CONTINUA A LOADO			
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73				
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07				
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52				

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, COMUNICA, a quem possa interessar que a validade do Concurso Público de que trata o processo administrativo nº 25/2016, destinado ao provimento dos cargos de: Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Assuntos Técnicos Legislativos, Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Contabilidade e Finanças, Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Controle Interno, Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Informática, Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Secretaria Geral, Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Cerimonial, Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Comunicação, Assistente Técnico Legislativo - nível 1 e Procurador Legislativo, foi prorrogado até o dia 14 de abril de 2020, conforme previsto no item 10.11 do Edital de Concurso nº 001/2015.

São Bernardo do Campo, em 02 de abril de 2018.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 22/2018 – PROTOCOLO GERAL Nº 1509/2018

AUTOR: VEREADOR DR. MANUEL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE AVISOS COM NÚMERO DO DISQUE DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (DISQUE 180)

PARECER: EM 27 DE MARÇO DE 2018, A CCJR, CFO, COSP E CDHC REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 4(QUATRO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 27/2018 – PROTOCOLO GERAL Nº 1566/2018

AUTOR: VEREADOR IVAN SILVA

ASSUNTO: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.279, DE 19 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 27 DE MARÇO DE 2018, A CCJR, CFO, COSP E CDHC REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5(CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2018 – PROTOCOLO GERAL Nº 1165/2018

AUTOR: VEREADOR PERY CARTOLA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE FOTOS DE ANIMAIS PARA ADOÇÃO NO SITE E REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: EM 28 DE MARÇO DE 2018, A CCJR, CFO, COSP E CDPA REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5(CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2018 – PROTOCOLO GERAL Nº 1166/2018

AUTOR: VEREADOR PERY CARTOLA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE FOTOS DE PESSOAS DESAPARECIDAS NO SITE E REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: EM 28 DE MARÇO DE 2018, A CCJR, CFO, COSP E CDHC REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5(CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Toninho Tavares; Vice-Presidente: Vereador Jorge Araújo; Secretário: Ver. Fran Silva.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Martins Martins; Vice-Presidente: Ver. Fran Silva; Secretário: Ver. Jorge Araújo.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Ramon Ramos; Vice-Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Secretário: Ver. Samuel Alves.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Presidente: Ver. Jorge Araújo; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Eliezer Mendes.

COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS: Presidente: Ver. Índio; Vice-Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Secretário: Ver. Gordo da Adegá – Josias Paz.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11.028, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Conceder ao funcionário NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Supervisor de Reprografia, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23 de março de 2018 a 27 de março de 2018.

PORTARIA Nº 11.029, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Exonerar JULIANA ASSIS VIANA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 11.030, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Nomear MEURY DE MATOS HERMANO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 03 de abril de 2018, no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 11.031, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Exonerar LÍDIA TRAJANO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº

6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 11.032, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Exonerar FABIO PESSOLATO DUARTE, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 11.033, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Nomear FABIO PESSOLATO DUARTE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 03 de abril de 2018, no Gabinete do Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU.

PORTARIA Nº 11.034, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Nomear APARECIDA IVONE FONSECA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 03 de abril de 2018, no Gabinete do Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU.

PORTARIA Nº 11.035, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Conceder ao funcionário LUCIO VASCONCELOS BITTENCOURT, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", lotado no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 16/01/2013 a 15/01/2018, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.036, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Exonerar REGIANE DE JESUS DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de abril de 2018.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.007, DE 27 DE MARÇO DE 2018

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Aniversário de Fundação da Vila São Pedro".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ. Membros: FLAVIO DOS SANTOS NUNES, LIDRIANE EDUARDA DA SILVA, JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, RAFAEL PARRA IGLESIAS, RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, ROGER SOARES ALVES e TAIATE DE JESUS SANTOS.

PORTARIA Nº 3.008, DE 27 DE MARÇO DE 2018

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia das Artes Marciais".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU. Membros: ANTONIO RICARDO LOPES, CINTHIA MIRANDA INO e TATIANE APARECIDA SOUSA.

PORTARIA Nº 3.009, DE 27 DE MARÇO DE 2018

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia Internacional da Dança".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU. Membros: ANTONIO RICARDO LOPES, CINTHIA MIRANDA INO e TATIANE APARECIDA SOUSA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.550, DE 28 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2017, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi)

Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" à Igreja Evangélica Apostólica Ebenezer.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.551, DE 28 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2018, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Luiz Roberto Alves.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.552, DE 29 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2018, de autoria do Vereador Ary José de Oliveira)

Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" à Sra. Myo Waragae (in memoriam).

RESOLUÇÃO Nº 3.151, DE 29 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Resolução nº 58/2017, de autoria dos Vereadores Júlio César Fuzari e Ary José de Oliveira)

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia do Autismo no Município de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.152, DE 29 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Resolução nº 1/2018, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.153, DE 29 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Resolução nº 11/2018, de autoria do Vereador José Soares de Oliveira) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.154, DE 29 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Resolução nº 12/2018, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos)

Altera a Resolução nº 1.015, de 05 de abril de 1991, com modificações posteriores.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 28 de março de 2018, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Resolução nº 1.015, de 05 de abril de 1991, em seus artigos 18, 20, 21 e 112-A passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art.18

I - investido em cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário de Município ou chefe de missão diplomática de caráter temporário, quando poderá optar pela remuneração do mandato.(NR)

Art. 20

IV – para exercer o cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário de Município ou chefe de missão diplomática de caráter temporário.(NR)

Art. 21

§3º A licença a que se refere o inciso IV do artigo anterior se processa automaticamente e produz efeitos a partir do ato de investidura no cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário de Município ou chefe de missão diplomática de caráter temporário.(NR)

Art. 112-A. As proposições de vereador licenciado para exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário de Município ou chefe de missão diplomática de caráter temporário ou para tratar de interesse particular, exceto as aprovadas em primeiro turno, terão a tramitação suspensa, por determinação da Presidência, retomando a tramitação com o retorno do vereador, respeitados os atos anteriormente praticados.”(NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 29 de março de 2018; 464º da fundação e 73º de sua emancipação político-administrativa.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DÉRCIO GIL JÚNIOR

Secretário Legislativo

EMENDA Nº 35 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo nº 1/2018, de autoria dos Vereadores Antonio Aparecido Tavares, Alessandro da Silva, Jorge Araújo da Silva, Ivan Feliciano Silva, Jorge Araújo da Silva, José Soares de Oliveira, Juarez Tadeu Ginez, Mario Henrique de Abreu, Pery Rodrigues dos Santos e Ramon Ramos)

Altera o inciso I, do artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, nos termos do §2º do artigo 46, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30.

I – investido em cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário de Município ou Chefe de Missão Diplomática de caráter temporário, quando poderá optar pela remuneração do mandato.

.....” (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 28 de março de 2018.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

JUAREZ TADEU GINEZ

1º Secretário

IVAN FELICIANO SILVA

2º Secretário

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DÉRCIO GIL JÚNIOR

Secretário Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 04/2018
Processo de Compra nº 09/2018
Objeto: Aquisição de papel sulfite

Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 19 de abril de 2018.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 19 de abril de 2018.
Retirada do edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)

e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 01/2018
Processo de Compra nº 05/2018
Objeto da licitação: Aquisição de água mineral
Empresa adjudicada: DC Distribuição e Comércio de Produtos EIRELI - ME
CNPJ: 06.182.957/0001-82
Objeto: Aquisição de água mineral
Valor total: R\$ R\$ 27.560,00
Data da homologação pela Mesa: 26 de fevereiro de 2018.

Pery Rodrigues dos Santos

Presidente

Juarez Tadeu Ginez

1º Secretário

Ivan Silva

2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2017 – Aditamento nº 01
Processo de Compra nº 34/2017
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: SINSAI Comércio de Descartáveis EIRELI
CNPJ: 27.254.286/0001-98
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis
Valor total: R\$ 10.767,60
Embasamento legal: Lei 10.520/2002.
Data de assinatura: 04/04/18
Vigência: 04/04/18 a 03/07/18
José Maurício Barcelini
Secretário Administrativo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo**

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2018.

EDITAL Nº. 012/2018-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-014438/2018	CRISTIANO AURÉLIO CARVALHO DO NASCIMENTO
SB-014861/2018	REGINALDA PEREIRA DA SILVA
SB-017253/2018	ADRIANO DA SILVA
SB-018412/2018	HELEN GRAZIELE DO AMARAL BELCHIOR
SB-018974/2018	DEISE DE SOUZA DOS SANTOS

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

Diretor Presidente

ETCSBC – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC torna público o extrato do instrumento do Termo de Aditamento abaixo:

1º T.A. nº 001/18 ao Contrato nº 016/17 de Prestação de Serviços em Saúde Ocupacional; Proc.Adm.nº 16/17; Contratada:SEMED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA; Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO; Objeto: PRORROGA por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 20/03/18; Valor Total Estimado: R\$ 1.686,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais); Assinatura: 20/03/18; Mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/17.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018.

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

Diretor – Presidente

ETCSBC – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Para cumprimento do dispositivo da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a ETC torna público o extrato de contrato abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/18;
Contrato nº002/18
Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo
Contratada: Bradesco Auto Re (Auri Plena Corretora de Seguros)
Valor: R\$ 15.862,69 (Quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Assinatura: 21/03/2018.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018.

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

Diretor – Presidente

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, no valor de R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 107/2018.

São Bernardo do Campo, 03 de abril de 2018. LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar, a título de saneamento, a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos das empresas MED CARE COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais) e NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 249,05 (duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 006/2018. Data da Ratificação e Homologação: 22/01/2018.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018. LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2018 PRIMEIRO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO: nº 02/2018 P.A. Nº 941/2017 – HOMOLOGADO E RATIFICADO - Edital de Credenciamento nº 02/2017 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF – Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia - CREDENCIANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CREDENCIADO: GIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, sendo com o aditado: HORAS SEMANAIS: 22 (vinte e duas), VALOR ATUALIZADO ANUAL: R\$183.040,00 (cento e oitenta e três mil e quarenta reais). As demais condições permanecem inalteradas.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018. LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD. N.º 119, de 3 de abril de 2018.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Estudos Permanentes em Arbitragem – NEPA da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº:	5/2018
ORDEM DE COMPRA Nº:	204/2017
PROCESSO Nº:	144/2017
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Allimac Comercio de Materiais em Geral Ltda. – ME
OBJETO:	Aquisição de aparelhos telefônicos digitais
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.791,00 (um mil, setecentos e noventa e um reais).
ASSINATURA:	29/3/2018

ADITAMENTO Nº:	8/2018
CONTRATO Nº:	28/2017

PROCESSO Nº:	77/2017
FUNDAMENTO:	Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Tarso Menezes de Melo
OBJETO:	Prestação de serviços educacionais para a FDSBC
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.660,40 (um mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos).
ASSINATURA:	19/3/2018

ORDEM DE SERVIÇO Nº:	22/2018
PROCESSO Nº:	30/2018
FUNDAMENTO:	Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Lex Editora S/A
OBJETO:	Renovação da assinatura da "Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil", "Revista Magister de Direito do Trabalho" e "Revista Brasileira de Direito Previdenciário".
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais)
ASSINATURA:	16/03/2018

CONTRATO Nº	10/2018
PROCESSO Nº	197/2017
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	ALEMWEB.COM Serviços de Informação na Internet
EIRELI ME.	
OBJETO:	Prestação de serviços de divulgação de informações em portal jurídico e newsletter jurídica para a FDSBC
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
PRAZO:	28/3/2018 a 27/3/2019
ASSINATURA:	28/3/2018

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 5/2018. Processo de Compra e/ou Serviço nº 3/2018. Objeto: 400 (quatrocentas) unidades de licenças de uso de antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Educational, nelas compreendidas: a) a renovação de 340 (trezentos e quarenta) licenças de uso de antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Educational; b) a aquisição de 60 (sessenta) licenças de uso de antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Educational. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora a empresa TRIPLE IT SOLUTIONS SOLUÇÕES EM TI EIRELI - EPP, adjudicando seu objeto pelo valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). São Bernardo do Campo, 29 de março de 2018, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Tomada de Preços nº 2/2018 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 175/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos para reforma e requalificação de áreas específicas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, bem como a fiscalização da execução dos respectivos projetos. Sessão pública: 23/04/2018, às 14h, no Auditório Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia

Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA DA FACULDADE E NO POUPEMPO EDITAL 02/2016

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, para o início do estágio, a comparecer à Seção de Administração desta Autarquia, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-650, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à contratação.

Dia: 11/04/2018

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Classif.	Nome	RG	Ano	Período
39ª	GABRIEL FEITOSA OLMEDILHA	38.650.372-2	4º	manhã

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

Para qualquer esclarecimento, colocamo-nos à disposição pelo e-mail recursoshumanos@direitosbc.br.

PORTARIA Nº 460/2018-SA

Exonera a pedido, Caroline Oliveira de Matos, Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de março de 2018.

PORTARIA Nº 461/2018-SA

Designa a servidora Geane Alves da Silva, matrícula nº 713, Oficial Administrativo II, referência "8B" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Assistente Técnico Administrativo de Secretaria – SFD.1, referência "P", no período de 02 a 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 462/2018-SA

I – Aposenta Maria Fernandes Cardoso, matrícula nº 90.731-8, PASEP nº 121.45724.84.4, cargo Zelador, lotação SFD.103 - Seção de Administração, referência "C7-D" com remuneração fixada na "C12-D", Tabela III - QPE-PP- III, nos termos do artigo 21, Inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato, ficando declarado vago o respectivo cargo.

II – Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº2706/2018-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: PAULA BECHARA POLETTI, MATRÍCULA Nº 21.118-3, PASEP Nº 17034601826, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-212, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2707/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SORAYA GERBELLI, MATRÍCULA Nº 12.228-7, PASEP Nº 12113447918, CARGO INSTRUTOR DE ARTE, LOTAÇÃO SC-11, REFERÊNCIA "C-14 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-16", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2708/2018-SBCPREV

I – Aposentar por idade: AGUIDA ELENIR BAREA, MATRÍCULA Nº 34.790-2, PASEP Nº 10405636749, CARGO AGENTE DE ESPORTES I, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2709/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VALDIVIO MAIA CALDEIRA, MATRÍCULA Nº 10.991-6, PASEP Nº 10673301696, CARGO FISCAL II, LOTAÇÃO G.SEHAB, REFERÊNCIA 28-A, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2710/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: NIVALDO COSTA DE PAULA, MATRÍCULA Nº 22.819-6, PASEP Nº 10557894570, CARGO TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA, LOTAÇÃO SS-215, REFERÊNCIA "18-B", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2711/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: SUELI PEDREIRA RODRIGUES SILVA, MATRÍCULA Nº 33.172-5, PASEP Nº 12142537210, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E3-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2712/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JONAS FREITAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 22.080-5, PASEP Nº 10679028711, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA "C-1 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-11", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2713/2018-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: RAUL PERIS TEIXEIRA PORTO, MATRÍCULA Nº 23.274-5, PASEP Nº 10435844927, CARGO TECNICO EM RADIOLOGIA, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "18-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 6ºA da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Deferindo a ROSE ANNE GOMES SILVA, por meio do Processo Pessoal nº 28395/AP, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a NIVALDO DA SILVA, por meio do Processo Pessoal nº 955-8, o pedido de pagamento de valores retroativos referentes às progressões horizontais, tendo em vista que tais valores serão pagos por precatório, nos termos do art. 534 do CPC.

Indeferindo a ENZO DE PAULA, por meio do Processo Pessoal nº 3.563-4, o pedido de pagamento de valores retroativos referentes às progressões horizontais, tendo em vista que tais valores serão pagos por precatório, nos termos do art. 534 do CPC.

Indeferindo a ANTONIO CARLOS CARNEIRO, por meio do Processo Pessoal nº 3.416-7, o pedido de pagamento de valores retroativos referentes às progressões horizontais, tendo em vista que tais valores serão pagos por precatório, nos termos do art. 534 do CPC.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
21118/AP	SBCPREV	PAULA BECHARA POLETTI
12228/E	SBCPREV	SORAYA GERBELLI
34790/AP	SBCPREV	AGUIDA ELENIR BAREA
10991/E	SBCPREV	VALDIVIO MAIA CALDEIRA
22819/E	SBCPREV	NIVALDO COSTA DE PAULA
33172/AP	SBCPREV	SUELI PEDREIRA RODRIGUES SILVA
22080/E	SBCPREV	JONAS FREITAS DE OLIVEIRA
23274/AP	SBCPREV	RAUL PERIS TEIXEIRA PORTO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.001437/2018	SBCPREV	ALEXANDRE JOSÉ VIANA DA SILVA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 013/2018

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
23.104-0	SOSTENES J DA S TEIXEIRA	Aposentado	29/03/2018	066.093.335-72

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

NOTA 1.000
A NOTA FISCAL DE SÃO BERNARDO

CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

A PREFEITURA CRIOU O PROGRAMA NOTA MIL. VOCÊ PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E CONCORRE A PRÊMIOS EM DINHEIRO PELA LOTERIA FEDERAL.

R\$ 100,00 EM NOTAS VALEM UM CUPOM; QUANTO MAIS CUPONS, MAIOR A CHANCE DE GANHAR.

VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS.
SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO
PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE:
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Fundação Criança de São Bernardo

1. Contexto Operacional

A **Fundação Criança de São Bernardo do Campo (“Fundação Criança”)** constituída pela Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e seus funcionários são contratados através de concurso público – regime CLT. A Fundação Criança tem suas ações pautadas na proteção social e no desenvolvimento de potencialidades de crianças, adolescentes, jovens e familiares, organizando seu atendimento nos seguintes âmbitos: Serviços de Acolhimento; Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes; Articulação e Formação; e Cidade dos Direitos.

Conforme dispõe o artigo 150, VI, a, § 2º da Constituição Federal, a Fundação Criança é imune de impostos Federais e Estaduais.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Bases de apresentação

Na preparação de suas Demonstrações Contábeis, a Entidade adotou a norma contábil ITG 2002 (R1), que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de Entidade sem Finalidade de Lucros. Aplicam-se à Entidade sem Finalidade de Lucros os Princípios de Contabilidade e esta Interpretação e, aplica-se também, a NBC TG 1000 (R1)– Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IRFS completas) naqueles aspectos não abordados por esta Interpretação. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 3 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para os exercícios de 31 de dezembro de 2017.

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa.

2.2 Destinação do superávit (déficit) do exercício em 31 de dezembro de 2017

De acordo com o parágrafo 15 da ITG 2002, vigente a partir de 21 de setembro de 2012, o valor do superávit ou déficit do exercício deve ser incorporado ao patrimônio social ou, em caso de restrição para aplicação, deve ser reconhecida em conta específica do patrimônio líquido.

Em atendimento a este requerimento, a administração da Fundação efetuou a destinação do déficit do exercício para a rubrica de patrimônio social.

3. Principais Práticas Contábeis

3.1 Disponibilidades de caixa

Abrangem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias e aplicações financeiras.

As aplicações financeiras são mantidas em instituições financeiras oficiais e aplicadas no mercado financeiro de curto prazo e de alta liquidez, em cumprimento ao artigo 164, § 3º da Constituição Federal, estando sujeitos a riscos insignificantes de alteração de valores conforme nota explicativa nº 5.

3.2 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Fundação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Fundação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

3.3 Depósitos judiciais

Representado pelos Depósitos Judiciais face aos processos trabalhistas e cíveis movida contra a Fundação.

3.4 Valores a receber a longo prazo

Esse refere-se a um saldo devedor de convênio médico parte do funcionário, onde a Fundação Criança quitava os pagamentos enquanto o funcionário encontrava-se afastados. Foi acordado junto a esses funcionários os ressarcimentos dos mesmos

3.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. A depreciação é calculada usando o método linear. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado de custo, mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço, sendo depreciado pelo método linear e taxas que levam em consideração o período de vida útil do bem.

Conforme faculdade prevista na interpretação técnica ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), os itens do grupo "Terrenos e Edifícios" estão reconhecidos pelo valor atribuídos dos bens, conforme detalhado na nota explicativa nº 7.

3.6 Provisão de férias e encargos

A provisão para as férias e encargos é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados, acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

3.7 Apuração do resultado do exercício

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime de competência.

3.8 Demonstração do Resultado Abrangente

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não ocorreram movimentações de outros resultados abrangentes no período corrente de 31 de dezembro de 2017.

4. Convênios, Projetos e Parcerias

A entidade mantém convênios de cooperação de mútuo e projetos com objetivos específicos. Em 31 de dezembro de 2017, os convênios em andamento eram os seguintes:

Convênios, Projetos e Parcerias	Atividades Realizadas
Autarquia Rotativo São Bernardo - Rotativo Cidadão (vigência até 31/12/2017)	Em atividade desde agosto de 2005, tendo com o objetivo estimular a prática de valores éticos e profissionais, promovendo a capacitação de jovens bolsistas, inserindo-os na sociedade para exercício da cidadania.
L.A. (Liberdade Assistida) (vigência até 31/12/2017)	Tem finalidade de atender adolescentes autores de ato infracional no cumprimento de medida sócio educativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, garantindo seus direitos estabelecidos no estatuto da criança e do adolescente, visando propiciar subsídios para um processo reflexivo, mudança comportamental e construção de um novo projeto de vida.
Pequeno Príncipe (vigência até 30/04/2018)	Promover o desenvolvimento de habilidades e competências sociais a partir das vivências práticas em contação de história, leitura, artes cênicas, cultura e cidadania nos espaços.
Agencia Jovem (vigência até 31/08/18)	Oferecer aos adolescentes a oportunidade de se apropriarem de saberes midiáticos, através explorando os diversos canais midiáticos.
Fortalecimento das ações (vigência até 28/02/18)	Fortalecimento das ações intersetoriais e interinstitucionais visando a qualificação da execução no âmbito das medidas socioeducativas em meio aberto.
Contando História – Educação (vigência até 31/12/17)	Trabalho socioeducativo com adolescentes nas bibliotecas escolares e demais espaços educativos das escolas municipais.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
BANCOS CONTA MOVIMENTOS – RECURSOS PROPRIOS	25.124,36	15.592,52
BANCOS CONTA MOVIMENTOS – RECURSOS TERCEIROS	121.147,65	96.531,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS PROPRIOS	486.739,12	696.255,32

APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS TERCEIROS	764.492,91	2.699.627,69
TOTAIS	1.397.504,04	3.508.006,80

Os equivalentes de Caixa são investimentos em aplicações de liquidez imediata (diária) e estão registrados ao custo.

6. Ativo imobilizado e Ativo intangível

6.1 Reavaliação dos bens

A Fundação Criança, como entidade de finalidade pública, está sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como ao Ministério Público Estadual, elabora seus registros e demonstrativos contábeis da forma societária em consonância a Lei Federal 4.320/64.

A Fundação Criança convencionou que o valor residual (saldo contábil no término da vida útil dos ativos) será de 70% para edifícios e 50% para veículos, enquanto os demais ativos terão valor residual nulo, isto é, equivalente à sucata, e será objeto de doação.

6.2 Movimentação do período

DESCRIÇÃO	TAXA DEPRE C. A.a.	31/12/2017			31/12/2016	
		CUSTO ATUAL DO BEM	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LIQUIDO DO BEM	VALOR LIQUIDO DO BEM	VALOR LIQUIDO DO BEM
BENS IMÓVEIS		56.962.276,84	(1.644.468,54)	55.317.808,30	55.404.393,46	
TERRENOS	-	46.030.806,43	-	46.030.806,43	46.030.806,43	
EDIFICIOS	1,69% a 4%	10.931.470,41	(1.644.468,54)	9.287.001,87	9.373.587,03	
BENS MÓVEIS		1.403.441,45	(698.158,85)	705.282,60	785.624,82	
OUTRAS MAQUINAS,EQUIPAMENTOS	10%	37.757,33	(8.519,77)	29.237,56	27.697,58	
VEICULOS	6,6%	107.620,00	(18.833,44)	88.786,56	99.548,52	
EQUIP. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	20%	263.446,41	(90.980,31)	172.466,10	163.628,15	
INSTALACOES	10%	-	-	-	-	
APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS	10%	58.853,60	(15.187,34)	43.666,26	44.528,07	
APARELHOS EQUIP.COMUNICAÇÃO	10%	56.269,40	(10.740,75)	45.528,65	54.293,20	

COLEÇÃO	E				
MATERIAIS	10%				
BIBLIOGRÁFICOS		45.527,46	(10.623,16)	34.904,30	37.788,32
APARELHOS	E				
EQUIPAMENTOS PARA	10%				
ESPORTE	E				
DIVERSÕES		7.204,32	(1.743,74)	5.460,58	7.319,44
EQUIPAMENTOS PARA	10%				
AUDIO, VIDEO E FOTO		51.868,33	(15.018,76)	36.849,57	37.018,37
INSTRUMENTOS					
MUSICAIS	E 10%				
ARTISTICOS		25.555,75	(19.627,07)	5.928,68	8.320,04
MAQUINAS	E				
UTENSILIOS	DE 10%				
ESCRITÓRIO		9.352,74	(2.545,62)	6.807,12	10.391,50
MAQUINAS,FERRAMEN	10%				
TAS E UTENS. OFICINA		28.253,58	(19.894,05)	8.359,53	11.010,93
MOBILIARIOS	EM				
GERAL	10%	689.165,93	(469.819,77)	219.346,16	284.080,70
EQUIPAMENTOS					
PROCESAMENTOS	20%				
DE DADOS		8.919,48	(1.206,18)	7.713,30	-
DISCOTECAS	E				
FILMOTECAS	10%	13.647,12	(13.418,89)	228,23	-
INTANGIVEIS		172.891,88	(165.250,22)	7.641,66	8.802,66
LICENCIAMENTO					
SOFTWARE	10%	172.891,88	(165.250,22)	7.641,66	8.802,66
TOTAIS		58.538.610,17	(2.507.877,61)	56.030.732,5	6 56.198.820,94

7. Fornecedores e Contratos

Obrigações devidas pela Fundação a serem pagas neste exercício, conforme valores demonstrados abaixo:

31/12/2017	31/12/2016
128.382,28	59.835,29
85.449,17	3.440,39
9.032,74	8.166,20
-	334,68
6.529,91	-
3.486,66	-
11.980,65	-
6.246,87	-
<u>44.557,71</u>	<u>-</u>
295.665,99	71.776,56

8. Obrigações Trabalhistas

Representam valores das contribuições patronais e também as obrigações retidas na folha de

pagamento, como segue:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
ROTATIVO CIDADÃO	363,00	1.225,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	49.584,49	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	45,97
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.617,00	1.359,45
IRRF - FOPAG	131.083,57	96.132,86
INSS RETIDO NA FOPAG	80.880,12	73.500,04
INSS A PATRONAL	251.521,67	216.495,79
PROVISAO DE FERIAS	1.283.533,80	1.139.868,65
PROV. ENCARGOS S/FERIAS	460.149,32	397.793,65
PROVISAO DE 13o. SALARIO	-	-
PROV. ENCARGOS 13 SALARIO	-	-
FGTS	84.402,92	91.963,09
PIS S/FOLHA PAGTO.	16.690,48	15.150,15
TOTAIS	<u>2.359.826,37</u>	<u>2.033.534,65</u>

9. Obrigações Tributárias

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - TERCEIROS	3.195,04	1.449,03
ISS A RECOLHER	20,70	80,94
PIS/COFINS/CSLL	91,97	48,30
INSS RETIDO TERCEIROS	<u>13.455,76</u>	<u>6.448,32</u>
TOTAIS	16.763,47	8.026,59

10. Recursos de Projetos/Convênios e Transferências

Representam recebimentos de recursos a serem utilizados nos meses subsequentes ao do recebimento, sendo registrado na contabilidade em “valores a serem utilizados”.

11. Provisão para contingências

Contingências Passivas

Em 31 de dezembro de 2017 a provisão estava constituída pelos seguintes valores:

31/12/2017

31/12/2016

Processos Trabalhistas	<u>1.521.605,47</u>	<u>1.820.000,00</u>
------------------------	---------------------	---------------------

As contingências trabalhistas referem-se a pedidos de verbas rescisórias, sendo que as provisões são revisadas periodicamente com base na evolução dos processos e no histórico de perdas das reclamações trabalhistas, para refletir a melhor estimativa corrente.

A provisão é constituída por valores atualizados de perdas, estabelecidos pelos consultores jurídicos e por julgamento da administração, considerando apenas os prognósticos jurídicos “prováveis”. Desta forma, os prognósticos jurídicos “possíveis” e “remotos” que totalizam R\$ 365.000,00 não estão contemplados na provisão.

Contingências ativas

Processos de natureza “cível”, onde a Fundação Criança é autora, como segue:

- 1) Réu: Projeto Meninos e Meninas de Rua – Ressarcimento de valores pagos mediante convênio e não comprovados as despesas. Provável êxito, sendo condenado a pagar o montante de R\$ 160.000,00.
- 2) Réu: União Federal – Isenção tributária. Pedido de repetição do indébito fiscal. Provável êxito, sendo condenada a pagar o montante de R\$ 55.000,00.

12. Recebidos em Garantia

Depósitos cauções referente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratado, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei federal nº 8.666/1993:

	31/12/2017	31/12/2016
Empresa de Fopag – PAGGA	10.500,00	10.500,00
Empresa de Consultoria – CECAM	12.867,44	12.867,44
Empresa de Fornecimento – Kit Lanches	<u>10.006,20</u>	-
TOTAIS	33.373,64	20.421,60

13. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é representado pelo patrimônio social, com adições do superávit ou déficit acumulado pela entidade no decorrer de suas atividades, a Reserva de Capital e Ajuste de avaliação patrimonial.

14. Ajuste de avaliação patrimonial

Representado pelo saldo do valor atribuído aos bens conforme nota explicativa nº 6, deduzida da depreciação do período.

15. Ajuste de Exercícios Anteriores

Descrição	R\$
Devoluções de recursos de 2017 – Saldos de Convênios	(8.365,10)
(I) Total de Devolução de Recursos	(8.365,10)
Ajustes patrimoniais	13.780,03
(II) Total de Ajustes Patrimoniais	15.825,73
Recebimento de recurso não utilizado no convênio CRAMI	39.124,00
Recebimento de recurso não utilizado no convênio J.Augusto	724,55
(III) Total Recebimento de Recursos	39.848,55
(IV) Total Absoluto [(I) + (II) +(III)]	45.263,48

16. Recursos para despesas correntes e de capital - Receitas por Convênios / Transferência Financeira

No exercício financeiro de 2017, além do valor recebido através da Transferência Financeira deste Município, a Fundação recebeu recursos para desenvolvimento de projetos específicos de outras entidades no montante de R\$ 7.641.360,24 (sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e sessenta reais e vinte e quatro centavos) totalizando R\$ 21.576.360,24 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

	31/12/2017	31/12/2016
REPASSE FINANCEIRO	13.935.000,00	12.000.000,00
Convênios		
CONVENIO LAFMAS- CONTRA PARTIDA	-	-
L.A. RECURSO MUNICIPAL	13.880,00	83.280,00
ROTATIVO CIDADAO	6.211.040,00	6.720.000,00
CONTANDO HISTORIA	-	243.840,00
L.A. RECURSO FEDERAL	22.000,00	132.000,00
L.A. RECURSO ESTADUAL	55.200,00	331.200,00
CONTANDO HIST. SEDESC CEF 242-9	-	33.750,00
PROTAGONISTAS EM CENA CEF 243-7	-	10.800,00
CONVÊNIO PEQUENO PRINCIPE	58.100,00	61.900,00
CONVÊNIO AGENCIA JOVEM	51.800,00	188.200,00
CONVÊNIO FORTALEC. AÇÕES	12.434,24	15.542,80
ROTATIVO CIDADAO - SUPERÁVIT	800.000,00	-
PROJETO LA CASE	220.320,00	-
CONTANDO HISTORIA 2017	116.586,00	-
CONVÊNIO LAFMAS - PARTIDA	-	-
L.A. PARTIDA	-	-
MINIST. DO TRABALHO	80.000,00	-
		7.820.512,80

7.641.360,24

17. Receitas Financeiras

	31/12/2017	31/12/2016
Rendimentos s/aplicação – Recursos Próprios	-	-
Rendimentos s/aplicação – Recursos Terceiros	27.730,95	60.206,84
Juros s/ CDB – Recursos Próprios	47.888,45	480.681,72
Juros s/ CDB – Recursos Terceiros	51.213,06	125.197,91
Receita Financeira	126.832,46	666.086,47

18. Outras Receitas

	31/12/2017	31/12/2016
Descontos obtidos	47.329,03	43.661,87
Doações	1.877,69	9.303,25
Receitas Diversas	7.029,91	9.265,17
Reversão de Provisões	398.394,53	50.000,00
Outras Receitas	3.516,00	-
	458.147,16	112.230,29

19. Despesas Operacionais

	Com Pessoal	Benefícios	Encargos Sociais	Estagiários/ Bolsistas	Com Comuni- cação	Com Apoio Administra- tivo/Técnic o	Despesa s Financeir as	31/12/201 7	31/12/201 6
DESPESAS	4.523.227,63	517.426,26	1.164.290,27	1.566.928,00	50.694,85	1.139.587,87	2.260,69	9.238.923,97	8.988.421,66
Presidência	1.729.359,10	204.101,63	414.608,38	1.505.100,82	19.561,52	267.099,28	948,87	4.140.779,60	3.850.141,01
- Presidência	913.354,29	35.144,26	191.285,35	14.474,80	5.128,99	31.268,79	-	1.190.656,48	1.137.965,27
- Rotativo Cidadão	746.325,48	162.634,52	204.092,96	1.472.629,88	21,18	194.213,27	948,87	2.780.866,16	2.598.996,16

-	69.679,3	6.322,8			14.411,3			169.256,9	113.179,5
Comunicação	3	5	19.230,07	17.996,14	5	41.617,22	-	6	8
Dir.									
Administrativa	2.793.868,53	313.324,63	749.681,89	61.827,18	31.133,33	872.488,59	1.311,82	4.823.635,97	3.997.199,72
- Diretoria	959.626,28	74.262,62	267.426,75	-	7.652,77	145.730,03	880,23	1.455.578,68	816.003,28
- Licitações	395.855,03	40.637,01	108.886,53	222,95	6.319,64	110.232,85	-	662.154,01	676.012,71
- Recursos Humanos	280.771,40	27.896,61	74.552,67	13.364,87	3.038,83	190.177,04	431,59	590.233,01	669.949,63
- Contabilidade	505.987,88	55.038,38	122.763,65	48.239,36	3.896,09	194.296,38	-	930.221,74	935.048,87
- T.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	83.608,96
- Manut./Frota	542.921,43	83.829,53	147.499,29	-	6.794,21	149.061,85	-	930.106,31	633.151,17
- Almoxarifado	108.706,51	31.660,48	28.553,00	-	3.431,79	82.990,44	-	255.342,22	183.425,10
								-	-
Despesas com Processos Trabalhistas								100.000,00	870.000,00
Despesas com Depreciação								157.697,95	229.776,43
Depreciação Bens Imoveis	-	-	-	-	-	-	-	-	84.215,96
Depreciação Bens moveis	-	-	-	-	-	-	-	157.697,95	145.560,47
Perdas Diversas								16.810,45	41.304,50

20. Custeio das Atividades

	Com Pessoal	Benefícios	Encargos Sociais	Estagiários/Bolsistas	Com Comunicação	Com Apoio Administrativo/Técnico	Despesas Financeiras	31/12/2017	31/12/2016
CUSTOS	8.119.279,04	1.269.984,84	2.287.422,20	372.540,93	112.915,33	2.019.620,55	878,07	15.494.277,08	14.833.564,75
Dir. Técnica	8.119.279,04	1.269.984,84	2.287.422,20	372.540,93	112.915,33	2.019.620,55	878,07	14.182.640,96	13.367.917,70
- Diretoria	1.247.344,88	113.201,38	288.181,73	2.192,00	5.630,13	60.632,98	-	1.717.183,10	1.013.972,47
- Nucleo de Fortalecimen	-	-	-	-	-	-	-	-	65.795,43
- Espaço Andança	926.141,76	201.057,05	257.221,43	1.576,80	14.169,96	315.073,00	-	1.715.240,00	1.535.695,31
- NOI	858.997,95	120.629,18	239.251,77	22.333,29	10.942,82	101.355,94	-	1.353.510,95	1.273.226,13
- Galpão Cultural	222.138,95	58.167,23	79.723,66	-	7.152,41	128.454,01	-	495.636,26	588.742,54
- Contando História	343.925,30	30.154,70	95.018,26	325.599,11	3.541,59	39.499,25	783,57	838.521,78	824.714,74
- POP Rua	818.174,51	111.063,38	223.039,29	-	11.858,45	65.155,44	-	1.229.291,07	1.065.050,12
- Abrigo Arco-Íris	1.159.992,38	193.571,93	320.495,57	-	12.466,86	278.505,61	-	1.965.032,35	1.996.722,70
- Abrigo Raio de Sol	642.997,11	119.935,03	176.802,76	704,00	9.402,46	247.903,29	-	1.197.744,65	1.276.260,85
- Unidade Orquideas	246.303,79	54.291,52	75.670,36	704,00	4.450,10	95.048,22	-	476.467,99	499.100,13
- Unidade Silvina	245.096,90	43.617,66	78.504,41	-	5.271,03	86.691,24	-	459.181,24	416.900,60
- Unidade Santa Cruz	214.982,05	39.140,97	84.007,76	-	5.033,56	164.174,94	-	507.339,28	364.838,37
- Case	948.032,37	123.630,81	283.360,86	16.177,73	15.856,36	243.424,65	94,50	1.630.577,28	1.822.264,58
- Unidade Pq. São Bernai	117.430,86	33.494,75	36.917,98	3.254,00	4.163,30	79.074,74	-	274.335,63	331.127,75
- Unidade Thelma	127.720,23	28.029,25	49.226,36	-	2.976,30	114.627,24	-	322.579,38	293.505,98
Convênios								1.311.636,12	1.465.647,05
CRAMI								508.911,01	734.481,33
L.A. RECURSO ESTADUAL								503,47	-
PROJETO LANCHONETE ESCOLA								11.779,27	10.075,13
L.A. RECURSO MUNICIPAL								60,01	-
L.A. RECURSO FEDERAL								90,00	-
CONV. PETI - CONTRA PARTIDA								-	774,41
CONV. PETI - PARTIDA								-	-
PROJETO EMPREGABILIDADE								-	86,60
PROJ LANCHONETE ESCOLA FMDCA								4.943,67	39.697,53
PROJ CERAMICA E FAMILIA								2.699,40	2.047,43
J.AUGUSTO								770.805,36	651.468,43
DESPERTAR CULTURAL								64,61	23.408,28
CONVENIO LAFMAS- CONTRA PARTIDA								83,05	323,40
CONVENIO LAFMAS- PARTIDA								-	548,34
L.A. PARTIDA								-	1.149,49
PROJETO MONTADORES DE OPORTUNIDADES(DESP								-	477,58
PROJETO PROTAGONISTAS EM CENA								-	75,85
TEATRO LIT. PEQ. PRINCIPE CEF 266-6								1.852,91	187,66
PROJETO AGENCIA JOVEM COMUNIC. CEF 267-4								8.661,25	698,50
PROJ. FORTELEC DE AÇÕES CEF 268-2								526,67	31,86
PROJETO LA CASE								616,99	-
L.A. CONTRA PARTIDA								-	103,49
RECANTO DAS GARÇAS								-	11,74
CONVENIO MINIST. PUBLICO								38,45	-
Sub-total								24.733.201,05	23.821.986,41
(+)Ajustes das despesas financeiras								3.138,76	5.320,40
Total								24.730.062,29	23.816.666,01

21. Relações Trabalhistas

A Entidade terceiriza mão-de-obra, podendo sujeitar-se a contingências oriundas desta relação trabalhista. Tais contingências podem envolver reivindicações diretas contra a Entidade, como se o empregado fosse diretamente contratado por ela, ou buscando a responsabilização subsidiária da mesma. No caso de um valor significativo de tais contingências se materializar em resultados desfavoráveis à Entidade, tornar-se-á um passivo que não estava provisionado, resultando em aumento significativo de custos e sujeitando a Entidade a procedimentos administrativos das autoridades e eventuais multas e indenizações a serem pagas aos trabalhadores.

22. Trabalho Voluntário

Conforme determinado pela ITG 2002 (R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, a Entidade mensurou os trabalhos voluntários recebidos em 2017 e 2016. O valor do trabalho voluntário foi reconhecido com base em valores de mercado correspondentes a cada um dos serviços recebidos, conforme abaixo:

	2017	2016
Conselho Fiscal	04	04
	4,25 p/h	4,00 p/h
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO ANO	4:00hs	4:20hs
Total	R\$ 17,00	R\$ 16,80

23. Cobertura de Seguros

A Administração da Entidade entende que as coberturas de seguros contratados para os bens do ativo imobilizado são suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus bens.

Aos Administradores da

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
São Bernardo do Campo - SP

Prezados Senhores:

Estivemos nas dependências da **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, realizando trabalhos de auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de Auditoria, conseqüentemente, incluíram as provas dos registros contábeis e evidências que suportam os valores e as informações divulgados nas demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A seguir apresentamos nosso relatório em forma longa sobre as referidas Demonstrações Contábeis e que compreendem:

Relatório dos Auditores Independentes;
Balanço Patrimonial;
Demonstração do Resultado;
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
Demonstração do Fluxo de Caixa; Notas Explicativas da Administração; e
Relatório Circunstanciado da Auditoria.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

Roberto Araújo de Souza

Sócio Responsável

CTCRC 1SP242826/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

São Bernardo do Campo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 17 de março de 2017, com modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da fundação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

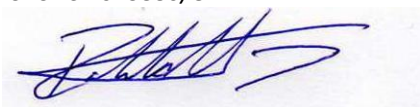
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2018.

CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

CRC 2SP 023880/O-7



ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA

CTCRC1SP242826/O-3

Sócio Responsável

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA

Concluídos nossos exames das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício de 2017, apresentamos este relatório, com os principais pontos observados, com as devidas recomendações e sugestões para fortalecimento dos controles internos.

1. SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

Revisamos o sistema de controles internos nos seus aspectos contábeis, na extensão e forma necessárias para avaliá-lo, de acordo com a extensão que os trabalhos de auditoria de revisão intermediária requerem, de acordo com as normas de auditoria, cujos aspectos abordados estão devidamente considerados neste relatório circunstanciado. Observamos ainda os procedimentos no tocante ao cumprimento da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidades, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Ressaltamos que os trabalhos executados por meio de provas seletivas, testes e amostragens não têm a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema de controles internos, portanto, o presente relatório não constitui garantia da inexistência de erros ou imperfeições.

O controle interno compreende o plano de organização e todos os seus métodos, medidas e coordenadas adotadas numa entidade para proteger seu patrimônio. Isso tudo envolve imagem e pessoas; exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis; incremento na eficiência operacional; e promoção à obediência às diretrizes administrativas estabelecidas e às normas legais impostas por autoridades competentes.

As atividades de controle devem ser parte integrante das atividades diárias de uma entidade, e um sistema efetivo de controle interno requer que uma estrutura apropriada seja estabelecida, com as atividades de controles definidas para cada nível do negócio.

Esses controles devem incluir revisões de alto nível, atividades de controle apropriadas para diferentes departamentos ou divisões, controles físicos, verificação de conformidade com os limites de exposição, sistema de aprovações e autorizações e de verificação e reconciliação.

2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição do caixa e equivalente de caixa foi a seguinte:

a) BANCOS CONTA MOVIMENTO-RECURSOS PROPRIOS

DESCRIÇÃO	Dez/17
FCSBC (CUSTEIO) - CEF - 18-3	25.124,36

b) BANCOS CONTA MOVIMENTO-RECURSOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	Dez/17
ROTATIVO CIDADAO-CUSTEIO - CEF - 22-1	854,72
C/C TEATRO LIT. PEQ. PRINCIPE CEF 266-6	40,00

C/C ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS CEF 282-8	103.946,41
C/C PROJETO LA CASE - CEF 71013-0	10,87
C/C CONTANDO HITÓRIA 2017 - 71045-8	16.295,65
TOTAL	121.147,65

c) APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	Dez/17
ROTATIVO - SUPERAVIT II - CEF 7224-1	9,20
CONTANDO HIST. SEDESC CEF 9176-9	89,48
C/P TEATRO LIT. PEQ. PRINCIPE CEF9570-5	41.736,68
C/P PROJETO AG JOVEM COMUNIC. CEF9571-3	253.766,49
C/P PROJ. FORTELEC DE AÇÕES CEF 9572-1	23.566,09
C/P PROJETO LA CASE CEF 9877-1	99.883,46
C/P CONTANDO HITÓRIA 2017 - 10015-6	49.729,10
C/P MINISTERIO TRABALHO 2017 -10169-1	80.132,47
ROTATIVO CIDADAO-CUSTEIO - CEF - 22-1	215.579,94
TOTAL	764.492,91

d) APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS PRÓPRIOS

DESCRIÇÃO	Dez/17
C.D.B. - RDB - RECURSOS TERCEIROS	215.579,94

Os valores conferem com os saldos dos extratos bancários do mês de dezembro de 2017.

Efetuamos o confronto do saldo contábil com os extratos, e também analisamos as conciliações bancárias relativas ao quarto trimestre de 2017, não constatamos irregularidades.

Os valores estão aplicados em cadernetas de poupança e Certificados de Depósitos Bancários, em instituições oficiais, considerados de baixo risco.

3. ESTOQUES

Verificamos o inventário analítico dos estoques de mercadores e produtos e confrontamos com a contabilidade, não foram observadas diferenças.

Os estoques de almoxarifados estavam assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017 (R\$)
GENEROS ALIMENTICIOS	23.306,49
MATERIAL COPA E COZINHA	498,76
MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.035,52

MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	14.738,28
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.025,77
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	426,80
TOTAIS	54.031,62

4. IMOBILIZADO

Verificamos a movimentação dos bens imobilizado e intangível no exercício de 2017, conforme se verifica abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2017
RELATÓRIO ANALÍTICO	58.540.002,29
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(2.509.269,72)
TOTAL LÍQUIDO GERAL	56.030.732,57
BENS IMÓVEIS	55.317.808,30
BENS MOVEIS	705.282,60
INTANGÍVEL	7.641,66
SALDO CONTÁBIL	56.030.732,56

Não encontramos divergências em relação aos valores contabilizados.

5. PROVISÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Revisamos os cálculos de provisão de férias e décimo terceiro salário e confrontamos com os registros contábeis, o qual não apresentou divergências.

6. CONCLUSÃO

Com base, nos procedimentos de auditoria de revisões limitadas e nas verificações, exames e revisões junto aos registros e controles internos da **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, e com base nos documentos por nós inspecionados, somos de opinião que, as informações estão subsidiadas em documentos, informações, procedimentos e registros considerados satisfatórios, exceto pelos pontos descritos neste relatório.



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA
Sócio Responsável CRC1SP242826/O-3

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIRO DE GRAFITI E DESENHO - EDITALNº004/2018-DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, considerando o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS vinculado à SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, complementado com recursos próprios da Fundação Criança, divulga que, durante o período de **09/04/2018 a 13/04/2018** estarão abertas as inscrições para a seleção de interessados em desenvolver Oficinas de Grafiti e desenho, junto ao **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)**, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital.

1.DO OBJETO

1.1. O presente edital visa o credenciamento de profissionais interessados em desenvolver Oficinas de Grafiti e desenho, por intermédio do Programa CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

1.2. O credenciamento previsto neste edital destina-se ao cumprimento dos seguintes Programas:

a) “Programa Estadual de Proteção Social Especial Medida Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade Assistida” (cofinanciamento estadual);

b) “Programa de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” (cofinanciamento federal).

1.3. O presente credenciamento não interfere na contratação de outros profissionais que a Fundação Criança julgar necessários.

2. DO (A) OFICINEIRO (A) DE GRAFITI E DESENHO E OBJETIVO DA ATIVIDADE

2.1. Perfil profissional: Com formação mínima em nível médio ou equivalente; artista-orientador (a) e/ou arte-educador (a), com experiência em realizar oficinas artístico-pedagógicas utilizando-se do segmento Grafiti, e com experiência mínima comprovada de 18 (dezoito) meses de atividades realizadas junto à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

2.2. Objetivos da atividade:

- Propiciar condições para que os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto desenvolvam intervenções artísticas, por meio da utilização intencional da linguagem do grafiti em espaços cedidos pelas instituições parceiras, revitalizando-os, transformando-os em obras de arte coletivas e estimulando a crítica sobre as questões sociais;

- Estimular o senso crítico, estético e a criatividade dos socioeducandos, contribuindo para que encontrem soluções para os problemas locais de sua comunidade, o redirecionamento de sua participação junto à sociedade, utilizando a arte-educação como instrumento facilitador da ação socioeducativa, onde a abordagem metodológica desenvolva aspectos acerca da cidadania, da valorização da dignidade humana, da solidariedade e do cuidado com os bens coletivos.

3. DA VAGA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO,

3.1. Vagas: Será disponibilizada 1 (uma) vaga para oficinairo(a) de Grafiti e desenho, a ser distribuída de acordo com o interesse da Fundação, podendo haver novas contratações durante a vigência do credenciamento, para preenchimento de novas vagas ou substituição.

3.2. Período previsto para a contratação inicial: abril de 2018 até março de 2019, prorrogável por até 12 (doze) meses.

3.3. Valor da remuneração: O oficinairo (a) contratado (a) receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora, estando previstas de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais;

3.4. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

3.5. Os valores devidos ao oficinairo (a) serão apurados mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante atestação pela unidade responsável pela fiscalização.

3.6. A Fundação Criança não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo (a) oficinairo (a) contratado (a) para fins do cumprimento do contrato.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. A prestação de serviços do (a) oficinairo (a) será realizada no seguinte formato:

- 4.1.1. Promoção de atividades socioeducativas que possibilitem ao socioeducando e, ou, seus familiares o desenvolvimento do conteúdo básico do Grafiti e suas variadas técnicas, o conhecimento sobre composição de cores, traçados e desenhos, conceitos de arte e comunicação visual por meio das seguintes ações:

a) atividades interativas, abordando temas básicos de grafiti como estratégia de intervenção socioeducativa, visando o cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade;

b) Abordagem sobre a intervenção social, urbana, de comportamento e cidadania;

c) Acompanhamento das atividades internas preparatórias e de identificação de habilidades, desenvolvidas pelos (as) socioeducandos(as), que assegurem o aspecto pedagógico na execução da Prestação de Serviços à Comunidade.

d) Monitoramento do manuseio do material utilizado para os trabalhos, visando o controle de sua utilização e, os cuidados com a saúde dos(as) socioeducandos(as)

4.2. As atividades terão carga horária estimada de 08 (oito) a 12 (doze) horas

semanais, para execução em horário comercial, podendo, porém, de acordo com a necessidade do serviço, haver cumprimento de 04 (quatro) horas nos finais de semana, em local a ser estabelecido pela Fundação Criança, dentro do Município de São Bernardo do Campo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas no período de **09/04/2018 a 13/04/2018**, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo - Rua Francisco Visentainer nº 804 – Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/ SP- Prédio Administrativo.

5.3. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.

5.4. Os (as) candidatos (as) deverão entregar a documentação exigida na Cláusula Sexta, em envelope lacrado, constando os seguintes dados:

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2018
CREDENCIAMENTO DE OFICINEIRO DE GRAFITI E DESENHO
NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição, o (a) candidato à vaga deverá entregar os seguintes documentos:

a) Currículo;

b) Documento de identidade - RG (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);

c) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino médio ou equivalente (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);

d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços e, ou, atestado do estabelecimento;

e) declaração assinada pelo(a) candidato(a) a oficinairo(a) de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

6.2. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1. A seleção do (a) oficinairo (a) a ser contratado (a) será realizada por Comissão de Seleção designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá:

a) conferência da documentação;

b) análise do currículo e atribuição da pontuação.

7.2. Os (as) candidatos (as) serão considerados (as) inabilitados (as) quando não comprovarem a formação e experiência indicada no item 2.1 e, ou, não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos no item 6.1.

7.3. A classificação se dará por meio da análise do currículo e aplicação da pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

a) Experiência em trabalhos com grupos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;

b) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;

c) Autoria de obras de arte em grafiti que tenham alcançado destaque ou reconhecimento público comprovadas por intermédio de publicações ou outros documentos validados que confirmem a aludida autoria: 01 ponto por obra, até o máximo de 05 pontos;

7.4. Será contratado (a) o candidato (a) que obtiver a primeira maior pontuação, sendo exigida pontuação mínima de 10 (dez) pontos.

7.5. O resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município – “Notícias do Município”.

8. DO EMPATE E DOS RECURSOS

8.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

a) Maior pontuação obtida no critério “a” do item 7.3;

b) Maior pontuação obtida no critério “b” do item 7.3;

c) Maior pontuação obtida no critério “c” do item 7.3;

d) sorteio.

8.2. Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.

8.3. O (a) candidato (a) deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:

EDITALNº004/18

RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE OFICINEIRO DE GRAFITI
EDESENHO

NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX

8.4. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 8.2.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1. São requisitos:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Possuir os requisitos específicos nos termos do item 2.1 deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.

10.2. Quando convocado (a), o (a) candidato (a) deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O (a) candidato (a) que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.

10.3. O (a) candidato (a) será contratado (a) mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

a) 01 (uma) foto 3X4;

b) Cédula de Identidade (RG) - cópia autenticada;

c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – cópia autenticada ou original do documento obtido do *síte* da Receita Federal;

d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2016) - cópia autenticada, ou declaração obtida no cartório eleitoral ou extraída do *síte* oficial deste, que comprove a quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP - cópia autenticada, ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT);

f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a certidão averbada) - cópia autenticada;

g) Certificado de Reservista, se homem - cópia autenticada;

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;

i) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso nas áreas exigidas - cópias autenticadas;

j) Documentos comprobatórios de experiência profissional apresentados no ato de inscrição (item 6.1 "d") - original ou cópias autenticadas;

k) Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.

l) Prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes, relativo ao domicílio ou sede do (a) contratado (a), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

m) Certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, relativa a Tributos Municipais do domicílio ou sede do (a) contratado (a);

n) Certidão conjunta negativa de débitos ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativa, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.4. A contratação ocorrerá a título de prestador de serviço autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

10.5. O recurso orçamentário relativo à contratação que resultar do presente credenciamento onerará a seguinte dotação 31.310..3.3.90.36.00.08.243.0029.2122.04, que será objeto de reserva e empenho em cada processo de contratação.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A inexecução parcial ou total do contrato pelo (a) oficineiro (a) acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) pela inexecução parcial: multa de 10% do valor da parcela não executada do contrato;

c) pela inexecução total: multa de 20% do valor total do contrato;

d) para cada falta injustificada: desconto da(s) hora(s) não trabalhada(s). O limite é de 10% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial com incidência da multa prevista no item "b".

e) por descumprimento das orientações e diretrizes da unidade responsável pela fiscalização: 5% do valor total do contrato.

11.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

12.2. A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do (a) candidato (a) com todas as suas decorrências.

12.3. A unidade responsável da Fundação Criança, a qualquer momento, poderá propor a substituição do (a) oficineiro (a) cujo contrato for rescindido ou daquele que não atender às expectativas. Neste caso, estando vigente o credenciamento, a convocação obedecerá a ordem de classificação e a nova contratação será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

12.4. A rescisão do contrato de iniciativa do (a) oficineiro (a) contratado (a) pode ser requerida a qualquer tempo, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.5. O presente credenciamento terá o prazo de validade por 6 (seis) meses.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Diretor-Presidente desta Fundação.

12.7. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2018.

Samuel Gomes Pinto
Diretor-Presidente

TERCEIRO TERMO ADITIVO N.º 008/2018 AO CONTRATO N.º 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: FLORESTA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA.

VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2018 A 27 DE MARÇO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.459,04 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º 009/2018 AO CONTRATO N.º 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, REAJUSTE NO VALOR DO FORNECIMENTO, ALTERAÇÃO DAS MARCAS DO ITEM 6, DO LOTE I E II E DOS ITENS 13, 15, 17, 18 E 19 DO LOTE III, E DA ADEQUAÇÃO DAS QUANTIDADES ANUAIS DOS ITENS 17 E 19 DO LOTE III DO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA.

VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2018 A 27 DE MARÇO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 208.052,64 (DUZENTOS E OITO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 57, INCISO II E O ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93.

QUARTO TERMO ADITIVO N.º 010/2018 AO CONTRATO N.º 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: AHGORA SISTEMAS S.A.

OBJETO: REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA OS RELÓGIOS DE PONTO

DA MARCA AHGORA DA FUNDAÇÃO CRIANÇA, INCLUÍDO SUPORTE TÉCNICO (HELP DESK).

VIGÊNCIA: 29 DE MARÇO DE 2018 A 06 DE MARÇO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.207,08 (DEZ MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)

ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93.



FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Balanco Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Em reais)

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	notas	31/12/2017	31/12/2016		notas	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		1.648.032,58	3.886.071,21	Circulante		2.675.325,83	2.116.157,80
Caixa e equivalente de caixa	5	1.397.504,04	3.508.006,80	Fornecedores e contratos	7	295.665,99	71.776,56
Valores a receber - PMSBC		-	-	Obrigações com pessoal e trabalhista	8	2.359.826,37	2.033.534,65
Desembolso p/ Ressarcimentos		182.794,51	282.124,09	Obrigações tributárias	9	16.763,47	8.026,59
Estoques		54.031,62	81.677,25	Outras Obrigações a Pagar		3.070,00	2.820,00
Outros valores a receber		-	-	Recursos de Projetos/Convênios e Transf's	10	-	-
Despesas antecipadas		13.702,41	14.263,07				
Não Circulante		56.158.368,29	56.259.786,99	Não Circulante		1.554.979,11	1.840.421,60
Realizável a Longo prazo		127.635,73	60.966,05	Provisão para contingência	11	1.521.605,47	1.820.000,00
Valores a receber no futuro		74.188,86	7.519,18	Garantias de Valores recebidos	12	33.373,64	20.421,60
Depósitos Judiciais		53.446,87	53.446,87				
Imobilizados Líquido	6	56.023.090,90	56.190.018,28	Total do Passivo		4.230.304,94	3.956.579,40
Bens Imóveis		55.317.808,30	55.404.393,46	Patrimônio Líquido	13	53.576.095,93	56.189.278,80
Bens Moveis		705.282,60	785.624,82	Patrimônio Social		1.701.918,50	2.648.986,54
Intangível		7.641,66	8.802,66	Reserva de Capital		1.570.000,00	1.570.000,00
				Ajuste de avaliação patrimonial	14	50.304.177,43	51.970.292,26
Total do Ativo		57.806.400,87	60.145.858,20	Total do Passivo + Patrimônio Líquido		57.806.400,87	60.145.858,20

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Samuel Gomes Pinto
Diretor Presidente

Rita de Cassia Ribeiro Botelho
Diretora Administrativa

Andressa Dias Longo
Contadora
CRC 1SP 255896/0-5


FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Demonstração do Resultado dos Exercícios
Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016
(Em reais)

		<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receita de Prestação de Serviços	notas		
Repasso Financeiro - PMSBC		13.935.000,00	12.000.000,00
Receita dos Convênios/Projetos		7.641.360,24	7.820.512,80
Total das Receitas	17	21.576.360,24	19.820.512,80
Custo dos Serviços Prestados			
Dir. Técnica		(14.182.640,96)	(13.367.917,70)
Convênios		(1.311.636,12)	(1.465.647,05)
Total Custo	21	(15.494.277,08)	(14.833.564,75)
(=) Superávit Bruto		6.082.083,16	4.986.948,05
(+/-) Despesas Operacionais			
Presidência		(4.140.779,60)	(3.850.141,01)
Dir. Administrativa		(4.823.635,97)	(3.997.199,72)
Despesas com Processos Trabalhistas		(100.000,00)	(870.000,00)
Despesas com Depreciação		(157.697,95)	(229.776,43)
Perdas Diversas		(16.810,45)	(41.304,50)
	20	(9.238.923,97)	(8.988.421,66)
(+/-) Outras Receitas e Despesas			
Outras Receitas Operacionais		56.236,63	62.230,29
Reversão de Provisão de Contingência		398.394,53	50.000,00
Receita não operacional		3.516,00	
	19	458.147,16	112.230,29
(=) Resultado Antes das Receitas Financeiras		(2.698.693,65)	(3.889.243,32)
(+/-) Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas			
Receitas Financeiras	18	126.832,46	666.086,47
		126.832,46	666.086,47
(=) Superávit / (Déficit) do Exercício		(2.571.861,19)	(3.223.156,85)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

 Samuel Gomes Pinto
Diretor Presidente

 Rita C. Ribeiro Botelho
Diretora Administrativa

 Andressa Dias Longo
Contadora
CRC 1SP 255896/0-5



FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016
(Em reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2016	5.943.523,20	1.570.000,00	51.795.851,98	59.309.375,18
Ajustes de exercícios anteriores	(71.379,81)	-	-	(71.379,81)
Ajustes avaliação do bens móveis		-	174.440,28	174.440,28
Resultado do período	(3.223.156,85)	-	-	(3.223.156,85)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.648.986,54	1.570.000,00	51.970.292,26	56.189.278,80
Déficit do exercício - 31/12/2016	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores (nota 15)	45.263,48	-	-	45.263,48
Ajustes avaliação do bens móveis (nota 6.1)	1.579.529,67	-	(1.666.114,83)	(86.585,16)
Resultado do período	(2.571.861,19)	-	-	(2.571.861,19)
Saldos em 30 de setembro de 2017	1.701.918,50	1.570.000,00	50.304.177,43	53.576.095,93
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis				

Samuel Gomes Pinto
Diretor Presidente

Rita C. Ribeiro Botelho
Diretora Administrativa

Andressa Dias Longo
Contadora
CRC 1SP 255896/0-5



FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Demonstrações do Fluxo de Caixa

(Em reais)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Atividades Operacionais		
Déficit do exercício	(2.571.861,19)	(3.223.156,85)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	45.263,48	(71.379,81)
Depreciação e amortização	157.697,95	229.776,43
	(2.368.899,76)	(1.922.467,83)
Desembolso para Ressarcimento	99.329,58	(171.597,64)
Estoques	27.645,63	(3.402,74)
Outros valores a receber	-	165.482,56
Despesas antecipadas	560,66	1.096,20
Valores a receber - PMSBC	-	-
Depósitos Judiciais	-	(8.959,63)
Valores a receber no futuro	(66.669,68)	-
Fornecedores	223.889,43	(2.251,54)
Obrigações com pessoal e trabalhistas	326.291,72	26.569,55
Obrigações Tributárias	8.736,88	(4.357,18)
Outras obrigações a pagar	250,00	(74,00)
Recursos de Projetos/Convênios e Transf's	-	-
Provisões para contingências	(298.394,53)	820.000,00
Garantias de Valores recebidos	12.952,04	171,60
<u>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</u>	(2.034.308,03)	(1.099.790,65)
Atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(89.495,18)	(143.241,41)
Baixas do Imobilizado/Ajustes	13.300,45	278.003,49
<u>Caixa líquido das Atividades de Investimentos</u>	(76.194,73)	134.762,08
Total dos efeitos no caixa	(2.110.502,76)	(965.028,57)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3.508.006,80	6.504.803,64
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	1.397.504,04	5.749.638,57
Varição no caixa	2.110.502,76	755.165,07

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

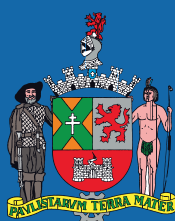
Samuel Gomes Pinto
Diretor Presidente

Rita C. Ribeiro Botelho
Diretora Administrativa

Andressa Dias Longo
Contadora
CRC 1SP 255896/0-5

OBRAS RETOMADAS POR TODA A CIDADE

GERANDO MAIS EMPREGOS



PREFEITURA DE

**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**

CIDADE DO TRABALHO